



Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

18 DE NOVEMBRO DE 2016

EDIÇÃO 4220

### PODER EXECUTIVO

#### PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão .....	3 a 5
Iprejun .....	5
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....	6 a 14
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	15
Secretaria de Serviços Públicos .....	15 e 16
Fumas.....	16 e 17
Dae.....	17 e 18
Faculdade de Medicina.....	18 e 19
Fundação TV Educativa.....	19
Secretaria de Cultura .....	19 a 22
Escola de Governo e Gestão .....	22
Cijun.....	22

Cias .....	22
Secretaria de Educação.....	23 a 29
Decretos .....	29 a 31
Portarias .....	31
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	31 e 32

#### INEDITORIAL

Ineditorial .....	32
-------------------	----

#### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	32 a 35
------------------------	---------

# Poder Executivo

## Pedro Bigardi

Prefeito

## Durval Orlato

Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração e Gestão

Denis André José Crupe

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

*Secretária adjunto*

Tel.: 4589 - 8622

### Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Giany Aparecida Povoá

*Secretária*

Tel.: 4522 - 0333

### CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4589 - 8824

### Comunicação Social

André Barros

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8402

### Cultura

Jean Marcel Caum Camoleze

*Secretário*

Tel.: 4521 - 6922

### DAE S/A

Jamil Yatim

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4589 - 1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8545

### Educação

José Renato Polli

*Secretário*

Tel.: 4588 - 5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4583 - 1177

### Esportes e Lazer

João Guilherme Brocchi Mafia

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8916

### Finanças

Pedro Galindo

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8676

### Fumas

Waldemar Foelkel

*Superintendente*

Tel.: 4583 - 1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

*Presidente*

Tel.: 4522 - 7860

### Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

*Comandante*

Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

*Presidente*

Tel.: 4589 - 8754

### Negócios Jurídicos

Adilson Messias

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8500

### Obras

Rose Regina Novaes Mingotti

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8556

### Relações Institucionais

Liracício Tarini Junior

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8434

### Saúde

Luís Carlos Casarin

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

### Serviços Públicos

Lucas Aparecido Rodrigues

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

### Transportes

Wilson Folgozi de Brito

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8765

### TV Educativa

Thiago Godinho

*Superintendente*

Tel.: 4587-5151

## Expediente

Imprensa Oficial  
do Município de Jundiaí

### Secretário Responsável

André Barros

### Diretor de Comunicação e Jornalista Responsável

Anelso Paixão - MTB 22.148

### Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

### Contato: Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico  
CEP 13214-900 | Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVII, que se faz ao Contrato Nº 205/00 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELAINE MARISA DE S.L FRANZINI E OUTRO PROCESSO: nº 20.088-9/00. ASSINATURA: 11/11/16. VALOR MENSAL: R\$ 3.796,34. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SANTO ANTONIO, 191 - PONTE SAO JOAO, PARA FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO. FUND.LEGAL ART.24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 170/13 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP PROCESSO: nº 18.754-3/13. ASSINATURA: 10/11/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 80.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 12/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE QUITAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 082/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: POMONET TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME PROCESSO: nº 27.760-9/13. ASSINATURA: 11/11/16. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS / LINKS PARA ACESSO INTERNET, DESTINADO À SMAG. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 448/13. ASSUNTO: Desvinculado o Município e a Contratada de quaisquer obrigações decorrente do Contrato n. 82/15 .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 140/15 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP PROCESSO: nº 12.537-3/15. ASSINATURA: 16/11/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 14.625,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS MÉDIOS MERCEDES BENZ PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 5/15. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 222/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: J.V.ARTTI COM. E RECUPERAD.PNEUS LTDA-ME PROCESSO: nº 21.619-8/15. ASSINATURA: 16/11/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 10.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM 26 (VINTÉ E SEIS) VEÍCULOS PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: CONVITE nº 193/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 112/16 celebrado com fundamento nos artigos 78, III e V, c/c 79, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI PROCESSO: nº 04.993-6/16. ASSINATURA: 11/11/16. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO

JUNDIAI NOS TRECHOS EM FRENTE AO ATACADISTA ROLDÃO, NA FOZ DO CÔRREGO DA COLÔNIA, EM FRENTE AO CEC - CASA E CONSTRUÇÃO E NA FOZ DO CÔRREGO DO MATO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 1/16. ASSUNTO: Rescindida a contratação com base no que consta dos autos do Processo Administrativo n. 04.993-6/16 .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 134/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP PROCESSO: nº 12.568-6/16. ASSINATURA: 16/11/16. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 8/16. ASSUNTO: Retificadas as cláusulas 1.1, 3.1, 3.4, 4.5, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.10.1, 4.10.2, 4.11, 5.1, 6.1, 6.1.1, 6.1.2 e 9.1 (Dot. orçamentária), alterando o órgão gestor e resp.para SMSP .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 134/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP PROCESSO: nº 12.568-6/16. ASSINATURA: 16/11/16. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 8/16. ASSUNTO: Retificadas as cláusulas 1.1, 3.1, 3.4, 4.5, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.10.1, 4.10.2, 4.11, 5.1, 6.1, 6.1.1, 6.1.2 e 9.1 (Dot. orçamentária), alterando o órgão gestor e resp.para SMSP .

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 226/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA EDUC.INTANTIL CASINHA KIDS SANTA GIOVANA LT PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 10/11/16 VALOR TOTAL: R\$ 42.560,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. Proponentes: 01.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 227/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E.E.I. LIGNUM LTDA ME PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 16/11/16 VALOR TOTAL: R\$ 31.920,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. Proponentes: 01.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 228/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CASINHA KIDS LTDA ME PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 10/11/16 VALOR TOTAL: R\$ 14.630,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. Proponentes: 01.

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 30.019-8/16  
Inexigibilidade de Licitação nº 40/16**

**I - Objeto:** aquisição de acessórios para bomba de infusão de insulina Paradigma 722, para continuidade de tratamento e cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Contratada:** Medtronic Comercial Ltda.

**III - Fundamento Legal:** artigo 25, “caput” e inciso I, c/c 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 27.758,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais)

**V - Justificativa:**

A aquisição de acessórios para bomba de infusão de insulina Paradigma 722 é imperativa, face à continuidade de tratamento e cumprimento de Mandado Judicial.

Os acessórios para bomba de infusão de insulina devem ser, obrigatoriamente, da marca Medtronic, pois apenas esses são compatíveis com a bomba de infusão utilizada pelos pacientes. A escolha do fornecedor ocorreu por deter exclusividade na comercialização e distribuição dos acessórios para a bomba Medtronic utilizada pelos pacientes, atendendo, assim, o fim a que se destina, conforme documentos às fl.95/96 constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

Quanto ao preço a ser pago, conforme pesquisa, está de acordo com a média praticada pela empresa em fornecimentos junto a diversos órgãos públicos.

**Edivaldo Alves Trindade**  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 17 de novembro de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**Luís Carlos Casarin**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 29.877-2/16 (apenso nº 25.983-2/16)  
Dispensa de Licitação nº 77/16**

**I - Objeto:** Aquisição, pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de Sistema de Gestão das Marcações e manutenção preventiva e corretiva em relógios de ponto de todas as secretarias.

**II - Contratada:** Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN

**III - Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, ambos, da Lei Federal 8.666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 318.000,00 ( trezentos e dezoito mil reais).

**V - Prazo de Execução:** 12 (doze) meses

**VI - Justificativa:** A presente contratação objetiva a aquisição de Sistema de Gestão das Marcações e manutenção preventiva e corretiva em relógios de ponto, objetivando otimizar a gestão de ponto e frequência, proporcionando, assim, o recebimento automático e “online” de eventos dos coletores e o conserto imediato dos equipamentos (relógios) que, eventualmente, apresentem problemas.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN foi baseada no fato de ser órgão integrante da Administração Pública Municipal, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em atendimento às necessidades da própria Administração, em data anterior à vigência da Lei nº 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

**Rosana Pedrosa Meluzzi**  
Diretora de Administração de Pessoal

SMGP, em 17 de novembro de 2016

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Diretora de Administração de Pessoal constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**Mary C.Fornari Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº. 030.479-4/16  
Dispensa de Licitação nº. 078/16**

**I - Objeto:** Aquisição de medicamento nintedanibe 150mg, em cumprimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Contratada:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**III - Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 73.382,40 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

**V - Prazo:** imediato

**VI - Justificativa:**

A aquisição do medicamento nintedanibe 150mg, em caráter emergencial, se justifica face à imposição de ordem judicial, consubstanciada no processo judicial nº 1017344-64.2016.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá, que determina o fornecimento do medicamento no prazo e na forma prescrita, sendo que o medicamento em questão não é padronizado pelo Município.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento, sob pena de dano irreparável à saúde da paciente que necessita do medicamento na forma prescrita. Quanto à escolha da empresa fornecedora, deu-se em razão de disponibilidade de fornecimento e o preço estar de acordo com a tabela da CMED.

**Edivaldo Alves Trindade**  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 17 de novembro de 2016.  
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**Luís Carlos Casarin**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34169/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAX MEDICAL COM. PRODS. MEDICOS E HOSPIT. LTDA. VALOR TOTAL R\$ 96.000,00 OBJETO:ISOSSORBIDA DINITRATO 10 MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34427/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ITAMBÉ ALIMENTOS S/A VALOR TOTAL R\$ 92.500,00 OBJETO:LEITE EM PÓ INTEGRAL E DESNATADO - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2 0 6 / 2 0 1 6 .

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34428/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ITAMBÉ ALIMENTOS S/A VALOR TOTAL R\$ 92.500,00 OBJETO:LEITE EM PÓ INTEGRAL E DESNATADO - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2 0 6 / 2 0 1 6 .

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34432/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1.400,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE CONCORRENCIA Nº 1 6 / 2 0 1 5 .

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35394/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 62.215,00 OBJETO:TINTA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO E OUTROS - RP - SMT DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1 9 7 / 2 0 1 6 .

## EXTATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº. 36812/16 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KIMENEZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. VALOR TOTAL R\$ 2.368,20. OBJETO: MATERIAIS PARA ACUPUNTURA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVÊNIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4320/64 (ART.2 INC.1) RES. INAMPS 273/91 L.M. 4230/93 (BANCO DO BRASIL C/C 58.014-4 COMPRA DIRETA Nº 2132/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36813/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO EPP VALOR TOTAL R\$ 507,60 OBJETO:MATERIAIS PARA ACUPUNTURA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES.

INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2123/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36814/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA FARRAH FERNANDEZ HERNANDEZ VALOR TOTAL R\$ 162,60 OBJETO:MATERIAIS PARA ACUPUNTURA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2123/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36818/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.656,00 OBJETO:AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36820/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 690,00 OBJETO:AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36821/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 414,00 OBJETO:AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36822/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.380,00 OBJETO:AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36823/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.380,00 OBJETO:AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36825/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SHARLIANE SERRÃO RAMOS ME VALOR TOTAL R\$ 14.850,00 OBJETO:PS LIMPEZA POS OBRA UPA NOVO HORIZONTE - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 CONVITE Nº 215/2016.

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 204 / 2016  
PROCESSO nº 25.019-5 / 2016  
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
OBJETO: PS MINISTRAR CURSO MODALIDADE KARATE - SMEL  
**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):  
**ANDERSON LUIS BOGNIOTTI ME** Itens: 1

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 210 / 2016

PROCESSO nº 26.450-1 / 2016  
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
OBJETO: PS EXAMES AUDIOMETRIA OCUPACIONAL E AVALICAO VOZ SMGP  
**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):  
**ATEAL-ASSOC.TERAP.DE ESTIM.AUDIT.E LING.** Itens: 1,2

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 11 de novembro de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 282/16 – Fornecimento de lixeira dupla para vias públicas, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 026.766-0/16  
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:  
I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
- METALFLEX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA - ME (item 01)

(Luciana Ap. Lemes)  
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
De 17 de novembro de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 292/16 – Aquisição de medicamentos (paroxetina cloridrato 10mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 27.502-8/16  
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da solicitação de redução de preços e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:  
I – REVOGAR os itens 03, 04, 05, 08, 10, 18 e 19 por ausência de propostas.  
II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação:  
- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. (item 01)  
- CM HOSPITALAR S/A. (itens 02, 06, 07 e 09);  
- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (itens 11, 20 e 21);  
- HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (itens 12, 13 e 14) e  
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (itens 15, 16 e 17).

(Raquel Perez Oliva)  
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 16 de novembro de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 293/16 – Aquisição de medicamentos (valaciclovir 500 mg e outros) para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 027.505-1/2016  
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:  
I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
- CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA: itens 04 e 11.  
II – REVOGAR os itens 02,03, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 por ausência de proposta e item 01 por preço superior ao estimado pelo órgão requisitante.

(Ana Cláudia Gaino Ligieri)  
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
De 16 de novembro de 2016

Pregão Eletrônico nº. 299/16 – Fornecimento de material odontológico (hidróxido de cálcio e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.  
Processo Administrativo nº. 27.853-5/2016  
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:  
I – INABILITAR a empresa SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA EPP, por deixar de atender as exigências do edital nos requisitos de habilitação;

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

II – REVOGAR os itens 12, 13, 14, 24, 25 e 26 para melhor especificação do material; e item 22 por ter sido apresentado valor inexequível;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- A.M. MOLITERNO-EPP: Itens 10, 11, 17, 18, 19, 22, 29 e 30;  
- DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 20, 21, 23, 27 e 28;  
- MOSAICO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA: itens 09 e 16.  
(Márcia de Oliveira Baptistella)  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 17 novembro de 2016.**

Pregão Eletrônico nº 304/16 – Fornecimento de punção venosa periférica, sob Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o relatório Descrição Detalhada dos Itens e o presente Anexo, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 28.259-4/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, a concessão de descontos e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores valores e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (Itens 01, 02 e 03);

Maria Helena Fonseca Baialuna  
Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SRA.  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

Convite nº 215/16.

Órgão gestor: Secretaria Municipal Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pós obra da UPA Novo Horizonte.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EMPRESA	VALOR R\$
SHARLIANE SERRÃO RAMOS - ME	14.850,00

Processo n.º28.085-3/16

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA.  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

Pregão Eletrônico nº 246/16 – Prestação de serviços para a execução de exames de espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador, destinados aos usuários dos SUS do Município de Jundiá, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 23.658-2/2016

- CEMTRA CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO EIRELI-EPP

-item 01

. R\$ 66,50/exame

. quantidade: 1344

. valor estimado anual R\$89.376,00

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 277/16 – aquisição de 13(treze) refrigeradores com capacidade de 300(trezentos) litros e 36(trinta e seis) televisores de 43 polegadas (smart tv) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa VRRL Informática Ltda EPP, no valor total de R\$ 103.230,00 (cento e três mil, duzentos e trinta reais), conforme processo administrativo nº 26.521-9/16.

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 297/16 – Fornecimento de cadeiras de rodas com adequação postural, conforme prescrição

médica, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 27.674-5/16.

- NELSON TUZINO NOLE EIRELI ME. (item 01)..R\$ 49.800,00.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico PE n.º 300/16 – Aquisição de medicamentos (calcitriol 0,25 mg e outros), destinado à atendimento de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 028.027-5/16:

- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (itens 03 e 06).....R\$ 7.162,30.  
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: (item 07).....R\$ 22.118,40.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 302/16- Aquisição de medicamentos (GINKGO BILOBA 80mg e outros), para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 28.026-7/16 Vol. I e II.

-ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (item 07).....R\$3.006,45;

-DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (itens 02 e 06).....R\$8.461,73;  
-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA (item 12).....R\$1.985,00;  
-HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (item 14) .....R\$7.002,00.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA.  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO.**

Pregão Eletrônico PE 303/16 – Fornecimento de cadeiras de rodas, conforme prescrição médica, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 28.208-1/16:

- ASSERTA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA:.....R\$ 22.500,00.

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)  
Secretária Adjunta de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/16**

OBJETO: Prestação de serviços para realização de avaliação psicológica, destinada à Diretoria de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/16**

OBJETO: Prestação de serviços para a execução de exames laboratoriais (admissionais, demissionários e periódicos), destinados à Diretoria de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 01 de dezembro de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÁRCIA O. BAPTISTELLA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/16**

OBJETO: Prestação de serviços para a execução de exames de monitoramento holter 24 (vinte e quatro) horas, 03 (três) canais, com laudo, destinados aos usuários SUS do Município de Jundiá.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 01 de dezembro de 2016.  
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LILIAN C. M. L. MANTOVANI.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**IPREJUN**

**PORTARIA Nº 913, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor MARCO ANTONIO MARESTONE BORBA, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 18/10/2016 a 16/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 927, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

Resolve conceder à servidora RENATA PIRES DE ANDRADE TEIXEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 22/08/2016 a 19/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 928, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Resolve conceder à servidora NATHALIA RAFAELA OLIVEIRA AZZONI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 05/10/2016 a 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 929, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

Resolve conceder à servidora EULALIA FERRAZ FRANCA, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 31/08/2016 a 28/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 930, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

Resolve conceder à servidora ELAINE DE PAULA PIMENTEL, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 12/10/2016 a 10/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos  
Diretor Presidente

**EDITAL Nº 003, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 1º, §3º da Instrução Normativa nº 003, de 20 de outubro de 2016, faz publicar a relação dos candidatos para eleição de 50% dos cargos de membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN a realizar-se em 30 de novembro de 2016, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Relação dos candidatos à eleição para renovação de 50% dos membros do Conselho Deliberativo.

**Poder Executivo**

Alessandra Bezerra Brito (SMS)  
Armando Piccolo (SMT)  
Claudeir Pereira (DAE)  
Cristina da Fonseca (SMF)  
Germano Helio Sgarioni (SMAG)  
Guilherme Debroy de Campos (SMAG)  
José Luiz Ribeiro da Silva (SMS)  
José Ruy Curio de Carvalho (SMF)  
Leandro Thomazini (SME)  
Lourival Porto Justa (GM)  
Lucia Maria Siniscalchi Faria (SMS)  
Luiz Henrique Ferreira (SMS)  
Marilda Monteiro Zavatta (SMGP)  
Regina Celia Moreira de Amorim (EGGMJ)  
Rodnei dos Santos (DAE)  
Rosemary Aparecida Ghiradi Simonato (SMGP)  
Solange Cristina de Oliveira Longui (SME)  
Tiago Texera (SMS)

**Poder Legislativo**

Alessandro Aparecido Pavani  
Thiago Moreira de Almeida Giolo

**Inativos**

Anita Carolina Lunardi Petrin  
Marina Aparecida Bifani

EUDIS URBANO DOS SANTOS  
Diretor Presidente do IPREJUN

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA-REUNIÃO Nº 13  
Quinta-feira 20/10/2016

**Ata da 13ª reunião ordinária do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiá, instituído pela Lei número oito mil, cento e treze - de nove de dezembro de dois mil e treze.**

**Data, horário, local e secretário (a):** aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2016, às 14h00, no SINCOMERCIO - Sindicato do Comércio Varejista de Jundiá e Região – localizado à rua Prudente de Moraes, nº 584 - Centro - Jundiá/SP; secretariado por Tatiane Souza da Silva Rego.

**Horário do início dos trabalhos:** 14h06min.

**Presenças:**

Antônio Gilberto de Freitas Filho – representante suplente de Instituição de Ensino Superior; Devanildo Damiano – representante titular da Sociedade Organizada do Comércio; Edison Severo Maltoni – representante suplente do Gabinete do Prefeito; José Dimas Gonçalves – representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; José Roberto Pellizzer – representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Marcelo Cereser – representante titular do Gabinete do Prefeito; Marcelo Schneck de Paula Pessoa – representante titular de Instituição de Ensino Superior; Maria Helena Flávio de Souza Tiraboschi – representante suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Vitor Cesar Martins – representante titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

**Ausências:**

Aarão Ruben de Oliveira – representante titular de Instituição de Ensino Superior; Adauto Roberto Ribeiro – representante suplente de Instituição de Ensino Superior; Alexandre de Freitas Zavarize – representante titular de Empresa de Base Tecnológica; Antônio Claudio Montiani Palma – representante suplente da Sociedade Organizada das Indústrias; Celso Luiz Colletti – representante suplente da Secretaria Municipal de Finanças; Edilson Carvalho – representante suplente de Sindicato dos Trabalhadores sediado no Município de Jundiá; Eliseu Silva Costa – representante titular de Sindicato dos Trabalhadores sediado no Município de Jundiá; Fábio Bagnara – representante suplente de Empresa de Base Tecnológica; Gilberto Marcus Pauliello de Novaes – representante titular da Sociedade Organizada do Serviço; José Renato Polli - representante titular da Secretaria Municipal de Educação; José Ronaldo Pereira – representante suplente da Secretaria Municipal de Educação; José Verdugo Diaz – representante suplente da Sociedade Organizada do Comércio; Maurícius F. R. Von Dubnitz – representante titular da Sociedade Organizada das Indústrias; Pedro Reis Galindo – representante titular da Secretaria Municipal de Finanças; Ricardo Simões de Abreu – representante titular de Empresa de Base Tecnológica e Vito D'Aléssio Neto – representante suplente da Sociedade Organizada do Serviço.

**Ausências justificadas:**

Anderson Wilker Sanfins – representante suplente de Instituição de Ensino Técnico; Ismar Augusto Procópio de Oliveira – representante titular de Instituição de Ensino Técnico; Oswaldo Massambani – representante titular de Instituição de Ensino Superior e Sandro Carlos Leonhardt – representante suplente de Empresa de Base Tecnológica.

**Convidados:**

Ana Carla de Almeida Santos; Anderson L. P. Conceição; Cibele Cardoso Cecatti; Erick Nakano; Gessika da Silva; Ian Bernardes Bastos; João Batista da Conceição; Juliano Silva Marçal; Luiz Roberto de Oliveira; Maria Teresa de Germano Nakano; Octaviano Cancian Neto; Patrícia Cristina Telles Cândia; Sandra Ap. P. Conceição; Sandra Mara da Cunha e Thiago Fernando Secco.

**Pauta:**

- 1- Formalização da recondução do mandato dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil;
- 2- Formalização da recondução dos Conselheiros ou indicação de novos membros representantes do Poder Público;
- 3- Formalização do processo documental, referente o desligamento do membro Eduardo José Silveira e candidatura já aprovada na última reunião, realizada em 20 de agosto p.p., do membro Anderson Wilker Sanfins;
- 4- Pedido de desligamento do membro Cristiano Monteiro da Silva;
- 5- Sugestão de alteração do Regimento Interno;
- 6- Eleição/indicação de novos 1º e 2º secretários do Conselho;
- 7- Aprovação da criação da Comissão de Comunicação e Captação de Recursos;
- 8- Comissões de Implantação e Fiscalização:
  - a) alteração de membros;
  - b) status da terraplenagem;
  - c) status do acompanhamento ambiental;
  - d) status das concessionárias: DAE, CPFL, Comgas, Cijun, Fumas e Telecom;
  - e) status do cronograma geral do Tecnovale Jundiá.
- 9- Implantação do condomínio Tecnovale:
  - a) status Cetesb;
  - b) status exame e cálculo das custas e emolumentos;
  - c) revisão da Lei 8.113;
  - d) nova proposta de concessão de uso oneroso aos condôminos.
- 10- Incubadora:
  - a) nova logomarca da Incubadora e Regimento Interno (enviado em 16/08/2016);
  - b) status do registro da Incubadora junto ao Governo do Estado de São Paulo;
  - c) apresentação da nova comunicação visual dos boxes dos incubados;
  - d) apresentação da *landing page* individual proposta a cada incubado;
  - e) aprovação dos *business plan* dos candidatos pré aprovados à incubação.
- 11- Assuntos diversos.

**Anexos:**

- 1- Resposta manuscrita da SMF ao comunicado SMDECT 092/2016-GS;

- 2- Comunicado SME/GS nº 105/2016, em resposta ao comunicado SMDECT 093/2016-GS;
- 3- Comunicação Interna SMAG/Exp. GP nº 213/2016, em resposta ao comunicado SMDECT 091/2016-GS;
- 4- Memorando SMPMA/GS nº 301/2016, em resposta ao comunicado SMDECT 090/2016-GS;
- 5- Comunicado SMDECT 107/2016, de indicação de novo membro suplente;
- 6- Lista atualizada de Conselheiros titulares e suplentes;
- 7- Pedido de exclusão de Eduardo José da Silveira Alvarez;
- 8- Pedido de inclusão de Anderson Wilker Sanfins;
- 9- Comunicação de renúncia de Cristiano Monteiro da Silva;
- 10- Proposta de alteração no Regimento Interno;
- 11- Portarias nº 208 e 209, publicadas na Imprensa Oficial do Município em 02/09/2016;
- 12- Fotos aéreas da área do futuro Parque Tecnológico, denominado "Tecnovale Jundiá";
- 13- Ata da reunião da Comissão de Implantação, realizada em 19/10/2016;
- 14- Ofício SMDECT nº 077/2016, sobre o 2º edital CITJun.

**Assuntos:**

- 01- Formalização da recondução do mandato dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil.
  - a) Informado que, será realizada mediante emissão de Portaria convalidando os atos praticados pelos Conselheiros a partir de 25/08/2016 (J. Dimas).
- 02- Formalização da recondução de parte dos Conselheiros e indicação de novos membros representantes do Poder Público.
  - a) Compartilhado que as Secretarias de Finanças e Educação, assim como o Gabinete do Prefeito, através da Secretaria de Administração e Gestão, mantiveram os nomes indicados (anexos 1, 2 e 3). A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente realizou novas indicações a saber: como titular em substituição à Daniela da Câmara Sutti, Vitor Cesar Martins; como suplente em substituição à Telma Bernardes Pinto, Maria Helena Flávio de Souza Tiraboschi (anexo 4). A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia indicou como suplente em substituição a Hildemar Antônio Baldan, José Roberto Pellizzer (anexo 5/J. Dimas);
  - b) Efetuada a leitura dos nomes dos representantes do Poder Público e Sociedade Civil, conforme listagem anexa (anexo 6/ J. Dimas).
- 03- Formalização do processo documental, referente o desligamento do membro Eduardo José Silveira e candidatura já aprovada na última reunião, realizada em 20 de agosto p.p., do membro Anderson Wilker Sanfins.
  - a) Apresentados formalmente o pedido de exclusão de Eduardo José da Silveira Alvarez (anexo 7) e o pedido de inclusão de Anderson Wilker Sanfins (anexo 8), ambos os documentos datados de 11/08/2016, formalizando desta forma a saída de Eduardo e a posse de Anderson como membro suplente representante de Instituição de Ensino Técnico (J. Dimas).
- 04- Pedido de desligamento do membro Cristiano Monteiro da Silva.
  - a) Apresentado o documento de comunicação de renúncia do referenciado membro e 2º Secretário do Conselho, datado de 05/09/2016 (anexo 9).
- 05- Sugestão de alteração do Regimento Interno.
  - a) Apresentada ao Conselho a proposta de alteração no Regimento Interno, de forma que haja amparo legal quando da apresentação de pedido de desligamento de membro (anexo 10). O Conselho aprova por unanimidade a sugestão.
- 06- Eleição/indicação de novos 1º e 2º secretários do Conselho.
  - a) Pontuado que, visto o pedido de desligamento dos membros Hildemar Antônio Baldan e Cristiano Monteiro da Silva, respectivamente 1º e 2º Secretários, faz-se necessária a indicação de novos nomes a ocuparem as funções em aberto junto ao Conselho. Para tanto, abre-se a oportunidade para que os membros interessados se manifestem. Devido a ausência de manifestação, são sugeridos os seguintes nomes a ocuparem as funções: Celso Luiz Colletti para 1º secretário e Gilberto Marcus Pauliello de Novaes como 2º secretário. Ressaltado que, em consulta informal prévia, os mesmos se dispuseram a assumir os cargos caso não houvessem demais candidaturas (J. Dimas). O Conselho aprova por unanimidade a sugestão.
- 07- Aprovação da criação da Comissão de Comunicação e Captação de Recursos.
  - a) Apresentada a proposta de criação da referenciada Comissão, uma vez que a captação de recurso precisa ter mais foco e a comunicação é necessária para mostrar o que está sendo feito, contribuindo assim com a busca de recurso. Para comporem a Comissão são sugeridos os seguintes nomes: Vito D'Aléssio Neto como coordenador, Ricardo Simões de Abreu como coordenador adjunto, Octaviano Cancian Neto, Edison Severo Maltoni e José Dimas Gonçalves como membros. Pontuado que, o conselheiro Ricardo será consultado posteriormente, visto que o mesmo não encontra-se presente. Ressaltado que os trabalhos de divulgação e arrecadação precisam ser previamente autorizados pelo Conselho (J. Dimas). O Conselho aprova por unanimidade a sugestão.
- 08- Comissões de Implantação e Fiscalização:
  - a) alteração de membros - apresentadas as portarias nº 208 e 209, publicadas na Imprensa Oficial do Município em 02/09/2016, onde constam as alterações de membros das Comissões de Implantação e Fiscalização da Implantação do Parque Tecnológico (anexo 11/J. Dimas);
  - b) status da terraplenagem – informado que a CCR Autoban continua mandando solo para área do Parque e a FAACG – Fundação Antônio-Antonieta Cintra Gordinho, está promovendo através de doação a terraplenagem do local. Ainda este ano, deverá ser feito um pequeno canteiro de obras, a ser disponibilizado às concessionárias de infraestrutura, para que estas possam se instalar (Antônio Gilberto). Disponibilizadas ao Conselho, fotos aéreas da área do Tecnovale (anexo 12/ Marcelo Cereser);
  - c) status do acompanhamento ambiental – informado que estão sendo aplicados todos os procedimentos, das melhores práticas utilizadas em terraplenagem e compactação de solo, para tanto, está havendo o acompanhamento da consultora ambiental, Dorothea Pereira (Antônio Gilberto);

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- d) status das concessionárias: DAE, CPFL, Comgas, Cijun, Fumas e Telecom – informado que houve reunião com as concessionárias em 19/10/2016, cujas deliberações constam em ata anexa (anexo 13/ J. Dimas);
- e) status do cronograma geral do Tecnovale Jundiá – informado que os termos de obras estão sendo desenvolvidos pela Comissão de Implantação e a infraestrutura do Parque deverá estar totalmente projetada com custo básico até o final do ano, de forma a facilitar o trabalho da Comissão (Antônio Gilberto).
- 09- Implantação do condomínio Tecnovale:**
- a) status Cetesb – informado que, o pedido de licença prévia e licença de instalação, já publicados na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Jundiá, encontram-se em fase final (J. Dimas);
- b) status exame e cálculo das custas e emolumentos – compartilhado que o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá, devolveu em 19/10/2016, a documentação protocolada, solicitando carimbo de “aprovado”, que será providenciado para a devolutiva da documentação (J. Dimas);
- c) revisão da Lei 8.113 – compartilhado que, até 15/11/2016, deverá ser enviada ao Gabinete do Chefe do Executivo para os trâmites administrativos e legais cabíveis (J. Dimas);
- d) nova proposta de concessão de uso oneroso e doação com encargos aos condôminos – conforme proposta de complemento à Lei 8.113 de 2013 (J. Dimas).
- 10- Incubadora de empresas:**
- a) nova logomarca da Incubadora e Regimento Interno (enviado em 16/08/2016) – reapresentada ao Conselho a nova logomarca da Incubadora, em atendimento a exigência do Governo Estadual para registro, assim como o Regimento Interno, disponível no site do CITJun, que foi redigido de forma mais rígida e séria, devendo ser cumprido integralmente pelos incubados (Edison Maltoni);
- b) status do registro da Incubadora junto ao Governo do Estado de São Paulo – informado que, em visita do representante do Governo Estadual, Fernando Batolla Júnior, ao Sincomercio, gestor do CITJun, para realização de sabatina que resultou na exigência da logomarca da Incubadora, foi informado verbalmente que a documentação está aprovada e deverá ser publicado ato normativo do Governador até novembro de 2016, sendo a 12ª aprovada sob nova legislação (Edison Maltoni);
- c) apresentação da nova comunicação visual dos boxes dos incubados – compartilhadas as fotos dos boxes devidamente adesivados com as logomarcas criadas ou previamente existentes (Edison Maltoni);
- d) apresentação da *landing page* individual proposta a cada incubado – apresentada de forma *online* a criação das páginas desenvolvidas sem custo aos incubados e com a finalidade de auxiliar na venda dos produtos e/ou serviços. Pontuado que, dos 13 incubados apenas 4 já fizeram os procedimentos necessários para a criação da página, tendo os demais não comparecido quando combinado para tal finalidade (Edison Maltoni);
- e) aprovação do *business plan* dos candidatos pré aprovados à incubação – recaptulado que, em julho foi publicado o edital permanente de chamamento, em agosto solicitado o *business plan* dos pré-aprovados e, já em outubro houve a validação dos mesmos pela Comissão de Análise formada por: Devanildo Damião, Edison Severo Maltoni e José Dimas Gonçalves (anexo 14). Submetidos ao Conselho, os candidatos são aprovados em caráter unânime, devendo tal deliberação ser publicada na Imprensa Oficial do Município (J. Dimas). Após a devida aprovação, os novos incubados recebem do Sincomercio as chaves dos boxes, sendo que cada um retira um envelope contendo a chave identificada com o número do seu box. Registrado que a candidata Verdilene comunicou ao Sincomercio na presente data sua desistência de incubação (Edison Maltoni).

**11- Assuntos diversos.**

- a) Informado que, a edificação móvel que fica ao lado do terminal de ônibus da Vila Arens, atualmente sob responsabilidade da SEMADS, foi solicitada para que possa ser utilizado pelo Parque Tecnológico como ferramenta de divulgação (Antônio Gilberto). Após explanação, é apresentada a proposta que o Sincomercio assumira a responsabilidade da reforma da edificação móvel, use-a durante o mês de dezembro para o Natal e a devolva ao Parque após este período (Edison Maltoni). O Conselho aprova unanimemente a proposta apresentada;
- b) Compartilhado com o Conselho que, em novembro próximo, será realizada pelo Sindicato dos Engenheiros de Jundiá, na Câmara Municipal, uma apresentação do Parque para mostrar para a sociedade o que está sendo feito (Antônio Gilberto);
- c) Pontuado que, em 31/12/2016, terminará a verba destinada ao convênio firmado entre a Prefeitura e o Sincomercio, entretanto o mesmo é válido até maio de 2017, por esse motivo é registrada a preocupação do gestor em deixar de fazer o tratado no convênio, a partir de 01/01/2017 (Edison Maltoni).

**Agradecimentos gerais:**

- 1- Registro do especial agradecimento ao membro Edison Severo Maltoni, que disponibilizou o espaço do Sincomercio - Sindicato do Comércio Varejista de Jundiá e Região, para a realização da 13ª reunião ordinária do Conselho (J. Dimas);
- 2- Ao ITIE – Instituto de Tecnologias de Industrialização das Edificações, na pessoa de Antônio Gilberto de Freitas Filho, pelo apoio e dedicação (J. Dimas);
- 3- À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, nas pessoas de Marcelo Cereser e José Dimas Gonçalves, pelo suporte oferecido (Antônio Gilberto).

**Definições:**

- 1- Tomar as providências necessárias para a formalização da nova composição do Conselho, conforme tratado nos itens 1, 2 e 3 das discussões (SMDECT);
- 2- Proceder com a tramitação necessária para a alteração do Regimento Interno, conforme aprovação do Conselho mencionada no item 5 das discussões e de acordo com o texto constante no anexo 10 (SMDECT);

- 3- Proceder com os trâmites necessários para a criação da Comissão de Comunicação e Captação de Recursos, conforme aprovação do Conselho mencionada no item 7 das discussões (SMDECT);
- 4- Enviar proposta de revisão da Lei 8.113, até 15/11/2016, ao Gabinete do Chefe do Executivo para os trâmites administrativos e legais cabíveis, conforme tratado no item 9 “d” das discussões (SMDECT);
- 5- Tornar público, através da Imprensa Oficial do Município, os nomes dos candidatos aprovados à incubação, conforme tratado no item 10 “e” das discussões e anexo 14 (SMDECT).

**Horário do término dos trabalhos:** 15h52min.

**Assinatura da secretária e membros presentes:**

Antônio Gilberto de Freitas Filho

Devanildo Damião
Edison Severo Maltoni
José Dimas Gonçalves
José Roberto Pellizzer
Marcelo Cereser
Marcelo Schneck de Paula Pessôa
Maria Helena Flávio de Souza Tiraboschi
Tatiane Souza da Silva Rego
Vitor Cesar Martins

à SMDECT  
 Mantenho as indicações anteriores.  
 P. Reis Galindo  
 Secretário Municipal de Finanças  
 P. J. J. J.  
 C. Collette

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE JUNDIAÍ
CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO
Art. 1º - O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, criado pela Lei nº 8.113, de 09 de dezembro de 2013, reger-se-á pelo presente Regimento Interno.
Art. 2º - O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiá é um órgão colegiado, de natureza consultiva, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.
CAPÍTULO II DA FINALIDADE
Art. 3º - O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiá tem por finalidade promover a discussão, a proposição e o acompanhamento das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação, bem como apoiar e incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico no Município.
CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 4º - São atribuições do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiá:
I - analisar e opinar sobre projetos relacionados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no município de Jundiá;
II - propor medidas para implementação das diretrizes da Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
III - contribuir com as políticas públicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia por meio de programas e instrumentos que promovam a transferência de tecnologias inovadoras e incrementais ao setor produtivo, com ênfase em médias, pequenas e microempresas e no empreendedorismo social, para a geração de postos de trabalho e renda;
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP
g) (um) representante de sindicato dos trabalhadores sediado no município de Jundiá.
§ 1º - Os representantes do Poder Executivo Municipal serão indicados pelos titulares das respectivas Pastas para designação pelo Prefeito.
§ 2º - As entidades referidas no inciso II deste artigo interessadas em participar do Conselho deverão se inscrever previamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.
§ 3º - Cada entidade poderá candidatar-se apenas em um dos segmentos que compõem o Conselho.
§ 4º - Havendo pluralidade de interessados em determinado segmento, será realizada eleição para escolha do representante (titular e suplente), cujas regras serão previstas em edital próprio, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.
§ 5º - Os indicados deverão ser portadores de experiência comprovada na administração, implantação ou execução de projetos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico.
§ 6º - A perda de vínculo do representante com a respectiva entidade representada implicará na extinção concomitante de seu mandato, sendo substituído pelo seu respectivo suplente.
Art. 6º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma reeleição por igual período.
Art. 7º - A participação no Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação é considerada como serviço público relevante, não sendo remunerada.
CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO
Art. 8º - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia fornecer suporte administrativo, técnico e financeiro para a constituição e manutenção do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Art. 9º - O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação reunir-se-á, ordinariamente, nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro de cada

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SMDECT/GS
16/09/16
às 12h20
Nº 272



Prefeitura de Jundiaí  
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Ciência e Tecnologia

REGISTRO  
15/09/16  
Rokata

Comunicado nº 092/2016-GS

Em 13 de setembro de 2016.

À

Secretaria Municipal de Finanças - GS  
Sr. Pedro Galindo

Assunto: **Manutenção ou indicação de novos membros para o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.**

Considerando o art. 5º Decreto nº 25.351, de 05 de novembro de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, onde se lê:

*"O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação será composto por 15 (quinze) integrantes titulares e respectivos suplentes, designados pelo Prefeito, observada a seguinte representação:*

*1 – Poder Executivo Municipal*

- a) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;*
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;*
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;*
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;*
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente."*

Também, de acordo com o art. 6º do mesmo Decreto, onde se lê:

*"O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período."*

Considerando, ainda, que o primeiro mandato dos atuais Conselheiros expirou em 25/08/2016, solicitamos a manifestação desta Pasta até 30/09/2016, em relação a manutenção dos nomes ou indicação de novos.

*[Handwritten signatures]*



Prefeitura de Jundiaí  
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Ciência e Tecnologia

Atualmente, os indicados da SMF são:

- ✓ PEDRO REIS GALINDO – titular
- ✓ CELSO LUIZ COLLETTI - suplente

No aguardo, agradecemos antecipadamente a atenção costumeiramente dispensada.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
José Dimas Gonçalves

- Diretor de Ciência e Tecnologia  
- Vice-Presidente Executivo do Conselho Municipal  
de Ciência, Tecnologia e Inovação

*[Handwritten signature]*  
Marcelo Cereser  
Secretário

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



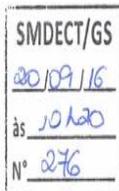
Com: SME/GS nº 105/2016.

Data: 19/09/2016.

Da: SME/ Gabinete do Secretário

Para: **SMDECT/Gabinete do Secretário**

Ref.: Comunicado nº 093/2016 – SMDECT/GS.

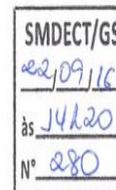


Em atenção ao documento mencionado, informamos que a Secretaria Municipal de Educação mantém os membros indicados para comporem o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

- ✓ JOSÉ RENATO POLLI – titular
- ✓ JOSÉ RONALDO PEREIRA – suplente

Atenciosamente.

**Prof. Dr. JOSÉ RENATO POLLI**  
Secretário Municipal de Educação



Data: 20.09.2016

CI SMAG/Exp. GP nº 213/2016

DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/Exp. do GP

PARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Em atendimento ao Comunicado SMDECT nº 091/2016-GS, de 13 de setembro de 2016, vimos informar que os atuais indicados serão mantidos, sendo, **MARCELO CERESER**, titular, e **EDISON SEVERO MALTONI**, suplente, para compor o *Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação*.

Atenciosamente,

**DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão  
Expediente do Gabinete do Prefeito

Acs

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretaria de  
Planejamento  
e Meio AmbientePrefeitura  
de Jundiaí

SMDECT/GS
03/10/16
às 16h
Nº 287

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico, Ciência  
e TecnologiaPrefeitura  
de JundiaíMEMORANDO SMPMA/GS Nº. 301/2016

Em 29 de setembro de 2016.

Da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia/GS.

Ref... Comunicado nº 090/2016-GS - indicação de novos membros para o Conselho  
Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Em atendimento ao expediente em epígrafe, vimos por meio deste, indicar o servidor  
engenheiro Vitor Cesar Martins como titular e a servidora engenheira Maria Helena Flávio de  
Souza Tiraboschi como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e  
Meio Ambiente para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Atenciosamente.

Daniela da Camara Sutti  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Comunicado 107/2016

Jundiaí, 10 de outubro de 2016.

Ao

Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiaí

Assunto: **Indicação CCTIJ**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, indica  
para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiaí o Sr.  
José Roberto Pellizzer em substituição ao Sr. Hildemar Antônio Baldan, que solicitou  
desligamento em 28/06/2016.

Atenciosamente,

J. Dimas  
Diretor de Ciência e Tecnologia

Marcelo Cereser  
Secretário

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE JUNDIAÍ  
MEMBROS TITULARES E SUPLENTE

1	PEDRO REIS GALINDO ✓	TITULAR	SMF
	CELSO LUIZ COLLETTI ✓	SUPLENTE	SMF
2	AARÃO RUBEN DE OLIVEIRA ✓	TITULAR	INST. ENSINO SUPERIOR
		SUPLENTE	
3	VITOR CESAR MARTINS ✓	TITULAR	SMPMA
	MARIA HELENA FLÁVIO DE SOUZA TIRABOSCHI ✓	SUPLENTE	SMPMA
4	ALEXANDRO DE FREITAS ZAVARIZI ✓	TITULAR	EMPRESA DE BASE TECNOLÓGICA
	SANDRO CARLOS LEONHARDT ✓	SUPLENTE	EMPRESA DE BASE TECNOLÓGICA
5	JOSÉ RENATO POLLI ✓	TITULAR	SME
	JOSÉ RONALDO PEREIRA ✓	SUPLENTE	SME
6	JOSÉ DIMAS GONÇALVES ✓	TITULAR	SMDECT
	JOSÉ ROBERTO PELLIZZER ✓	SUPLENTE	SMDECT
7	MAURÍTIUS F. R. VON DUBNITZ ✓	TITULAR	SOCIED. ORGANIZADA INDÚSTRIAS
	ANTÔNIO CLAUDIO MONTIANI PALMA ✓	SUPLENTE	SOCIED. ORGANIZADA INDÚSTRIAS
8	RICARDO ABREU ✓	TITULAR	EMPRESA DE BASE TECNOLÓGICA
	FÁBIO BAGNARA ✓	SUPLENTE	EMPRESA DE BASE TECNOLÓGICA
9	GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES ✓	TITULAR	SOCIED. ORGANIZADA SERVIÇO
	VITO D'ALÉSSIO NETO ✓	SUPLENTE	SOCIED. ORGANIZADA SERVIÇO
10	MARCELO SCHNECK DE PAULA PESSÔA ✓	TITULAR	INST. ENSINO SUPERIOR
	ANTÔNIO GILBERTO DE FREITAS FILHO ✓	SUPLENTE	INST. ENSINO SUPERIOR
11	DEVANILDO DAMIÃO ✓	TITULAR	SOCIED. ORGANIZADA COMÉRCIO
	JOSÉ VERDUGO DIAS ✓	SUPLENTE	SOCIED. ORGANIZADA COMÉRCIO
12	ELISEU SILVA COSTA ✓	TITULAR	SINDICATO TRAB. SEDIADO JUNDIAÍ
	EDILSON CARVALHO ✓	SUPLENTE	SINDICATO TRAB. SEDIADO JUNDIAÍ
13	OSWALDO MASSAMBANI ✓	TITULAR	INST. ENSINO SUPERIOR
	ADAUTO ROBERTO RIBEIRO ✓	SUPLENTE	INST. ENSINO SUPERIOR
14	MARCELO CERESER ✓	TITULAR	GABINETE DO PREFEITO
	EDISON SEVERO MALTONI ✓	SUPLENTE	GABINETE DO PREFEITO
15	ISMAR AUGUSTO PROCÓPIO DE OLIVEIRA ✓	TITULAR	INST. ENSINO TÉCNICO
	ANDERSON WILKER SANFINS ✓	SUPLENTE	INST. ENSINO TÉCNICO

Etec BeSt

CPS  
Centro Paula SouzaGOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Etec Benedito Storani

Jundiaí, 11 de agosto de 2016

**Assunto: Inclusão no Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**

Prezado Senhor

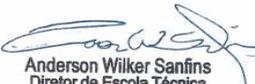
Considerando que a Direção das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza acontece na forma de mandatos de quatro anos, no qual, os componentes da escola (alunos, professores e funcionários) elegem o Diretor da ETEC.

Considerando que em 15 de julho de 2016, aconteceu a posse de todos os diretores de ETECs no Estado de São Paulo, de acordo com Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 09 de julho de 2016, Poder Executivo, página 56, no qual, assumi a direção da ETEC Benedito Storani, em Jundiaí.

Dessa forma, solicito a V.S.ª a inclusão de meu nome como membro do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação da cidade de Jundiaí.

- Anderson Wilker Sanfins - CPF 178.807.478-50 - RG 23.785.306-1  
email: e042dir@cps.sp.gov.br

Atenciosamente,

  
Anderson Wilker Sanfins  
Diretor de Escola Técnica  
RG: 23.785.306-1

**Ilustríssimo Senhor**  
**Presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**

www.etcbest.com.br  
Av. Antonio Pincinato, 4355 • Recanto IV Centenário • 13211-771 • Jundiaí • SP

Jundiaí, 05 de setembro de 2016

Etec BeSt

CPS  
Centro Paula SouzaGOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Etec Benedito Storani

Jundiaí, 11 de agosto de 2016

**Assunto: Troca do Representante da Etec Benedito Storani no Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**

Prezado Senhor

Considerando que a Direção das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza acontece na forma de mandatos de quatro anos, no qual, os componentes da escola (alunos, professores e funcionários) elegem o Diretor da ETEC.

Considerando que em 15 de julho de 2016, aconteceu a posse de todos os diretores de ETECs no Estado de São Paulo, de acordo com Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 09 de julho de 2016, Poder Executivo, página 56.

Dessa forma, solicito a V.S.ª a exclusão de meu nome como membro do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação da cidade de Jundiaí, fazendo a troca pelo novo Gestor da Etec, o Prof. Anderson Wilker Sanfins.

Atenciosamente,



Prof. Eduardo José da Silveira Alvarez

**Ilustríssimo Senhor**  
**Marcelo Cereser**  
**Presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**

www.etcbest.com.br  
Av. Antonio Pincinato, 4355 • Recanto IV Centenário • 13211-771 • Jundiaí • SP

Senhor Devanildo Damiano  
Presidente do CCTIJ

Senhor José Dimas Gonçalves  
1º Vice-Presidente Executivo do CCTIJ

Sirvo-me deste documento para comunicar a minha renúncia do cargo de 2º Secretário do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiaí, pelo motivo único de ter assumido novas designações profissionais, o que por sua vez impossibilita por completo a minha assiduidade e efetividade neste órgão de controle social.

Agradeço a todos os que compartilham comigo de forma direta as atividades deste Conselho, inclusive ao público que mesmo distante soube acompanhar as minhas providências, em um período de longa data, desde a minha inscrição neste cargo. Sem dúvida, foi uma atuação de grande aprendizado.

Certo da compreensão, deixo os meus votos de estima e peço as providências cabíveis para o pedido em pauta.

  
Dr. Cristiano Monteiro da Silva

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico, Ciência  
e Tecnologia



Prefeitura  
de Jundiá

### SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Com o intuito de facilitar a substituição de membros em seu pleno mandato, o Conselho delibera a inclusão do item abaixo:

“Quando da apresentação de pedido de desligamento, caberá o Presidente do Conselho e/ou o Vice-Presidente Executivo seguir o cronograma de atos e passos conforme descrito:

- publicar edital em até 30 (trinta) dias do pedido de demissão homologado em reunião, dando 05 (cinco) dias úteis para candidaturas da sociedade civil, conforme Art. 11 da Lei 8.113;
- Recebidas as candidaturas, deverá enviar e apresentar na reunião subsequente as inscrições para análise, votação e aprovação dos senhores membros quites com as obrigações contidas na Lei 8.113 e seus regulamentos.
- os demais itens de nomeação, posse e atuação como membro deverá seguir as legislações pertinentes.”

Av. da Liberdade, s/nº - 6º andar - Ala Norte - Jardim Botânico  
Jundiá - São Paulo - CEP 13214-900

PÁGINA 18

Imprensa Oficial do Município de Jundiá

02 DE SETEMBRO DE 2016

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 204, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.545-8/1990, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-COMUS, nos moldes do art. 8º, inc. III, alínea “b” da Lei nº 5.322, 11 de novembro de 1999, LIGIA MARIA MACHADO PEREIRA DOS SANTOS, titular, representante dos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em substituição a EDICARLOS VIEIRA, designado pela Portaria nº 183, de 07 de outubro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

##### PORTARIA Nº 208, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos Processos Administrativos nº 22.632-3/2014 e nº 30.820-4/2014, -----

Art. 1º - D E S I G N A, como membro, WILSON JOSÉ VIOTTI, representante da Secretaria Municipal de Obras, para substituir HILDEMAR ANTÔNIO BALDAN, designado pela Portaria nº 308, de 15 de dezembro de 2014, junto à COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE JUNDIÁ, criada pelo Decreto nº 25.454, de 15 de dezembro de 2014, em observância à Lei Municipal nº 8.113, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 29 de junho de 2016.

Art. 3º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 308, de 15 de dezembro de 2014.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

MARCELO CERESER  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Ciência e Tecnologia

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

##### PORTARIA Nº 209, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos Processos Administrativos nº 22.632-3/2014 e 30.820-4/2014, -----

Art. 1º - D E S I G N A -LUIZ ANTÔNIO PELLEGRINI-BANDINI, indicado pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em substituição a JOSÉ LUIZ DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Obras, designado pela Portaria nº 307, de 15 de dezembro de 2014, para atuar na qualidade de Coordenador; EDUARDO JORGE VILHENA, representante da Secretaria Municipal de Obras,

para atuar na qualidade de Coordenador Adjunto e JOSÉ LUIZ DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Obras, em substituição a DOROTHEA PEREIRA, indicada pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, designada pela Portaria nº 307, de 15 de dezembro de 2014, para atuar como membro, todos para compor a COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE JUNDIÁ, criada pelo Decreto nº 25.454, de 15 de dezembro de 2014, em observância à Lei Municipal nº 8.113, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 2º - R E S O L V E, ainda, designar ANTÔNIO GILBERTO FREITAS FILHO, indicado pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, já designado pela Portaria nº 307, de 15 de dezembro de 2014, para atuar na qualidade de Coordenador Adjunto da COMISSÃO referida no art. 1º.

Art. 3º - R E S O L V E, por fim, excluir da COMISSÃO referida no art. 1º os membros SIMONE PINCINATO TOLEDO e RODRIGO FONSECA COUTINHO, ambos representantes da Secretaria Municipal de Obras, designados através da Portaria nº 307, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 04 de agosto de 2016.

Art. 5º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 307, de 15 de dezembro de 2014.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

MARCELO CERESER  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Ciência e Tecnologia

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

##### PORTARIA Nº 211, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.261-6/2016, -----

R E S O L V E autorizar à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da área pública localizada na Rua Inocência Mazzuia, nº 185, Jardim Guanabara, para realização do evento denominado MUSICAL EVANGÉLICO, no dia 04 de setembro de 2016, das 11h00 às 12h30min.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### EDITORIAL

\*A empresa **IMAGEM E AÇÃO SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida em Jundiá-SP, na Rua Prof. Hiran Ferraz dos Santos, 942 – Jardim Paulista II – CNPJ 05.547.646/0001-07 e inscrição municipal 79.561-5, vem expor ao público o extrato de 01 folha de nota fiscal de serviço, série A do nº 000.101 ao 000.150 (usados e em branco).\*

##### Colégio Paulo Freire Infantil – Fundamental – Médio – Tempo Integral ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Cooperativa Educacional de Jundiá, usando das atribuições que lhe confere o Capítulo 4 artigo 32, item 5º do Estatuto Social, convoca os 344 Cooperados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede à Av. Navarro de Andrade, 3.401 - Parque Centenário - Jundiá - São Paulo, no próximo dia 17 de setembro de 2016, às 8 h em primeira convocação, com a presença de dois terços do número total de cooperados. Caso não haja número legal para as deliberações, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação, às 8h30, com a metade mais um do número total de cooperados. Persistindo a falta de "quorum" legal, a Assembleia será realizada no mesmo dia, em terceira e última convocação, às 9h, com a presença mínima de 20 (vinte) cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) apresentação da situação financeira;
- 2) aumento do rateio para 2017;
- 3) definição dos valores para matrícula de novos alunos e rateios para 2017;
- 4) outros itens de interesse dos cooperados.

Jundiá, 20 de agosto de 2016.

Rosa Cristina Gonçalves Solsi  
Presidente do Conselho de Administração  
Cooperativa Educacional de Jundiá  
(Assinatura na original)

##### Colégio Paulo Freire Infantil – Fundamental – Médio – Tempo Integral ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Cooperativa Educacional de Jundiá, usando das atribuições que lhe confere o Capítulo 4 artigo 32, item 5º do Estatuto Social, convoca para ratificar o edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23/03/2013 às 10h, no qual no Edital de Convocação do Jornal Imprensa Oficial de Jundiá, publicado no dia 15/03/2013, o mesmo com data equivocada (23/03/2012), sendo o correto 23/03/2013, São convocados os 344 Cooperados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede à Av. Navarro de Andrade, 3.401 - Parque Centenário - Jundiá - São Paulo, no próximo dia 17 de setembro de 2016, às 7h30 em primeira convocação, com a presença de dois terços do número total de cooperados. Caso não haja número legal para as deliberações, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação, às 8h, com a metade mais um do número total de cooperados. Persistindo a falta de "quorum" legal, a Assembleia será realizada no mesmo dia, em terceira e última convocação, às 8h30, com a presença mínima de 20 (vinte) cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º ratificar assembleia geral ordinária, ocorrida em 23/03/2013 às 10h na dependência do Colégio a Av. Navarro de Andrade nº 3401 - Pq. Centenário - Jundiá/SP, onde foi convocado os cooperados para tratar da seguinte ordem:
  - a) relatório de gestão;
  - b) balanço;
  - c) demonstrativo de sobras ou rateio;
  2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições;
  3. Revisão do valor da cota;
  4. Aumento salarial dos professores/funcionários;
  5. Eleição para membros dos conselhos;
  6. Plano de trabalho para o exercício 2013.
- 1º Prestação de contas do conselho de administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo:
  - a) relatório de gestão;
  - b) balanço;
  - c) demonstrativo de sobras ou rateio;
  2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições;
  3. Revisão do valor da cota;
  4. Aumento salarial dos professores/funcionários;
  5. Eleição para membros dos conselhos;
  6. Plano de trabalho para o exercício 2013.

Jundiá, 20 de agosto de 2016.

Rosa Cristina Gonçalves Solsi  
Presidente do Conselho de Administração  
Cooperativa Educacional de Jundiá  
(Assinatura na original)

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico, Ciência  
e Tecnologia



Prefeitura  
de Jundiaí

19/10/2016  
Página 1/2

#### Ata da reunião da Comissão de Implantação do futuro Parque Tecnológico de Jundiaí, denominado "TECNOVALE JUNDIAÍ".

**Data, horário e local:** aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2016, às 15h00, no gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

**Horário de início dos trabalhos:** 15h00min.

#### Presenças:

Antônio Gilberto de Freitas Filho – ITIE; Eduardo Jorge Vilhena – SMO; Eduardo Ramos Junior – SMO e José Antônio Carturan – SMO.

#### Ausências:

Aline Giovanelli Ramos Cecon – SMO; Antônio Garcia Neto – SMO; Denise Fernanda Torres – SMO; Fábio Aurélio Teixeira Lusvarghi – SMO; Décio Luiz Pinheiro Pradella – SMPMA; José Luiz da Silva – SMO; Luiz Antônio Pellegrini Bandini – SEESP; Laércio Baradel – SMO; Marcelo Stropp Zavatta – SMO; Renan Contarin da Silva – SMO e Valéria Cristina Rocha Ferreira – SMO.

#### Convidados:

Alexandre Forti – CIJUn; Antônio A. de Proença Junior – CPFL; Carlos H. C. Junqueira – Implantar; Cássio de Andrade – CECA; Gilberto Angelo Begiato – FUMAS; Marcelo Cereser – SMDECT; Oswaldo Luis Boldrini – Implantar e Valter Maia – DAE.

#### Pauta:

Infraestrutura do Parque Tecnológico, denominado "Tecnovale Jundiaí".

#### Anexos:

- 1) Lista de presenças;
- 2) Anotações manuscritas dos assuntos tratados durante a reunião.

#### Discussões:

- 1) A empresa Implantar propõe que, em conjunto, a Secretaria de Obras e a CPFL montem um mapa com a macro região do entorno do Tecnovale, para que também em conjunto seja estabelecida a mais viável solução para uma subestação, se necessário. A empresa Implantar indicará neste mapa as áreas públicas existentes e um estudo em loteamentos para que seja elaborada uma visão estratégica para o futuro do Parque;
- 2) A DAE informa que, nas questões de água e esgoto, não vê problemas para atender o Tecnovale;
- 3) O Eng. Ramos da SMO e o Eng. Junior da CPFL, irão agendar uma reunião em caráter urgente, para que sejam definidas as diretrizes do Tecnovale;
- 4) Registrado que a empresa Congás, concessionárias de telefonia e Fundação Antônio-Antonieta Cintra Gordinho não compareceram;

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico, Ciência  
e Tecnologia



Prefeitura  
de Jundiaí

19/10/2016  
Página 2/2

- 5) Os anteprojatos já elaborados pela Prefeitura serão disponibilizados aos presentes;
- 6) Indicado por José Antônio Carturan, que o projeto arquitetônico foi ratificado, portanto seguirá sem alterações;
- 7) A comissão reitera a necessidade do projeto de drenagem.

**Horário de término da reunião:** 16h00min.

**Assinatura dos membros presentes ao encontro:**

Antônio Gilberto de Freitas Filho \_\_\_\_\_

Eduardo Jorge Vilhena \_\_\_\_\_

Eduardo Ramos Junior \_\_\_\_\_

José Antônio Carturan \_\_\_\_\_

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico, Ciência  
e Tecnologia



Prefeitura  
de Jundiaí

Ofício nº 077/2016

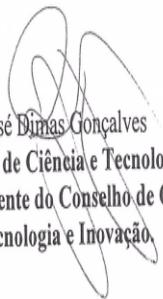
Em 10 de outubro de 2016.

À  
Sincomércio Jundiaí  
A/C: Presidente Edison Maltoni.

Ref. 2º Edital CitJun.

Seguem em anexo os documentos necessários para providências quanto ao edital permanente de chamamento do CitJun.

Atenciosamente,

  
José Dimas Gonçalves  
Diretor de Ciência e Tecnologia  
Vice-Presidente do Conselho de Ciência,  
Tecnologia e Inovação.

*Recebido  
19/10/16*

Av. da Liberdade, s/nº - 6º andar - Ala Norte - Jardim Botânico  
Jundiaí - São Paulo - CEP 13214-900

## ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO INCUBADOS

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiaí, avenida da liberdade s/nº, reuniu os seguintes membros de análise do busines Plan dos candidatos aprovados na primeira fase.

Após análise técnica, deliberam pela aprovação dos seguintes incubados, para o CITjun Centro de Inovação Tecnológica de Jundiaí, como segue:

- Antares Eletrônica Ltda.;
- Juliano Silva Marçal;
- Verdiline; (Dantus)
- Karioka Cosméticos.

• Cibele Cardoso Cacotts.

Desta forma, sugerimos que a empresas acima mencionadas, sejam classificadas e que o procedimento seja publicado no site da CITJUN, além do envio ao CONSELHO MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, para os trâmites legais a serem executados na próxima reunião.

Para registro a reunião acima foi realizada das 14h30 às 15h30, na presença dos membros abaixo assinados e anexamos a presente o ofício 2309-2/2016 e parecer técnico do Senhor Hildemar Antônio Baldan.

Recomendamos ao gestor SINCOMERCIO – Sindicato dos Comercio Varejista de Jundiaí e Região, a dar ciência aos candidatos sobre as aprovações.

Jundiaí, 10 de outubro de 2016.

  
DEVANILDO DAMIÃO

  
EDISON SEVERO MALTONI

  
JOSE DIMAS GONÇALVES

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL SMPMA Nº XX de 20/10/2016  
SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, que o processo nº **28.841-9/2016**, cujo interessado é a CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES - CNPJ: 02.451.848/0001-62 para tratar da supressão de árvores nativas na faixa de domínio da Rodovia Anhanguera SP-330 KM 59+330 - Pista Sul, foi deferido à supressão de **05 árvores**, por meio da **AUORIZAÇÃO 48** emitida pelo Biologista Erich de Castro Dias, com justificativa de IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES, baseando-se no Decreto Municipal 21.112 de 14 de fevereiro de 2008 e Decisão de Diretoria 287/2013/V/C/I - CETESB, de 11 de setembro de 2013.

FAZ SABER AINDA QUE, as árvores exóticas independem de autorização da Prefeitura de Jundiá; Caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma; O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado; As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada; As árvores não devem ser cortadas durante o período de florescimento e/ou frutificação; Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário; Não serão cortadas árvores dentro de Áreas de Preservação Permanente.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela PMJ e da guia de recolhimento da compensação ambiental.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos treze de janeiro de dois mil e dezesseis.

**Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti**  
**Secretária de Planejamento e Meio Ambiente**

EDITAL SMPMA Nº XX de 25/10/2016  
SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, que o processo nº **27.813-1/2015-1**, cujo interessado é a HENKEL LTDA. - CNPJ: 02.777.131/0029-06 para tratar da supressão de árvores nativas dentro da empresa localizada na Avenida José Alves de Oliveira, 1000 - FazGran, foi deferido à supressão de **76 árvores**, por meio da **AUORIZAÇÃO 49** emitida pelo Biologista Erich de Castro Dias, baseando-se no Decreto Municipal 21.112 de 14 de fevereiro de 2008 e Decisão de Diretoria 287/2013/V/C/I - CETESB, de 11 de setembro de 2013, com justificativa de AMPLIAÇÃO DA INDÚSTRIA, tendo o seu Projeto de Terraplenagem devidamente aprovado pelo Engenheiro Fernando Baradel da DAP/SMO em 06.10.2016 por meio do processo 20.134-7/2016.

FAZ SABER AINDA QUE, as árvores exóticas independem de autorização da Prefeitura de Jundiá; Caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma; O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado; As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada; As árvores não devem ser cortadas durante o período de florescimento e/ou frutificação; Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário; Não serão cortadas árvores dentro de Áreas de Preservação Permanente.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela PMJ e da guia de recolhimento da compensação ambiental.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos treze de janeiro de dois mil e dezesseis.

**Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti**  
**Secretária de Planejamento e Meio Ambiente**

## NOTIFICAÇÃO Nº 231/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

## Interessado – Processo

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PORTAL DO PARAISO II	23.745-4/2013-1
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM IPANEMA	32.618-7/2015-1
FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA	21.944-8/2016-1
MORADORES DAS RUAS HACIB KALAF E OUTRAS	28.718-4/2014-1
REINALDO PACANARO	20.716-1/2016-1

18 de Novembro de 2016

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## NOTIFICAÇÃO Nº 232/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

## Interessado – Processo

FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA	13.353-2/2016-1
FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA	13.352-4/2016-1
JEFERSON APARECIDO COIMBRA E JOSE AUGUSTO LOURO	26.819-7/2016-1

18 de Novembro de 2016

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## NOTIFICAÇÃO Nº 233/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontas, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

## Interessado – Processo

HENKEL LTDA	27.813-1/2015-1
JOAQUIM ALVES PEREIRA	27.188-6/2016-1
LOURDES DE FATIMA VASQUES MALDONADO	30.487-7/2016-1

18 de Novembro de 2016

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 148/ 2016

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 28.277-6/2016 foi deferido e a árvore à Rua Yolanda Seraphine Page, 238 será removida.

FAZ SABER AINDA os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 149/ 2016

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 26.537- 5/2016 foi deferido e a árvore à Rua José Doval Filha, 53 será removida.

FAZ SABER AINDA os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 150/ 2016

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 23.447- 0/2016 foi deferido e a árvore à Rua Dr. Oswaldo de Almeida Leite, 144 será removida.

FAZ SABER AINDA que ao lado será plantada outra árvore e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 151/ 2016

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 17.826- 3/2016 foi deferido e a árvore à Rua Antonio Bizarro, 93 será removida.

FAZ SABER AINDA que no local será plantada outra árvore e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei

3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 152/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 22.894-3/2016 foi deferido e a árvore à Rua Apiaí, 165 será removida..

FAZ SABER AINDA que no local será plantada outra árvore e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 153/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 28.553- 0/2016 foi deferido e a árvore à Rua José de Jesus, 207 será removida.

FAZ SABER AINDA que no local será plantada outra árvore e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 154/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 19.352-8/2016 foi deferido e a árvore à Rua Mtro José Correa da Silva, 507 será removida.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 155/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 30.1514- 8/2016 foi deferido e a árvore à Rua Cde Monsanto, 480 será removida.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 156/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 30.513- 0/2016 foi deferido e a árvore à Rua Apiaí, 77 será removida.

FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 157/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 30.512- 2/2016 foi deferido e a árvore à Avenida Profa. Leonita Faber Ladeira, 1748 será removida.

FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## FUMAS

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 11/15 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: WORKS CORPORATION SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI OBJETO: Prestação de Serviços de vigilância nas dependências do prédio do Velório Municipal, Cemitério Nossa Senhora do Desterro, Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro e na sede da FUMAS, - ASSINATURA: 27 de outubro de 2016 – PROCESSO Nº 02.001-2/15 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2015 - ASSUNTO: Fica prorrogado ate o dia 30 de novembro de 2016 com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

**ATO NORMATIVO Nº 103, de 16 de NOVEMBRO de 2016.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo FUMAS nº 2770-0/2016 desta Fundação; Artigo 1º - RESOLVE PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 20/11/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pelo Ato Normativo nº 86, de 16 de setembro de 2016, publicado na Imprensa Oficial do Município em 21 de setembro de 2016, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.. Artigo 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**ATO NORMATIVO nº 104, de 17 de NOVEMBRO de 2016.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo FUMAS nº 3352-6/2016: Art. 1º - NOMEIA o Sr. JOSUÉ RIBEIRO, portador do RG nº 9.135.671-4 SSP/SP, para exercer, a partir de 18 de novembro de 2016, o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV – símbolo “CC-06”, de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 7.828, de 29 de março de 2012, alterado pelas Leis Municipais nºs 8.261, de 16 de julho de 2014 e 8.571, de 28 de Dezembro de 2015. Art. 2º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**ATO NORMATIVO nº 105, de 17 de NOVEMBRO de 2016.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo FUMAS nº 3351-8/2016: Art. 1º - NOMEIA a Sra. MARCIA REGINA ALVES GONÇALVES, portadora do RG nº 60.512.878-9 SSP/SP, para exercer, a partir de 18 de novembro de 2016, o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV – símbolo “CC-06”, de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 7.828, de 29 de março de 2012, alterado pelas Leis Municipais nºs 8.261, de 16 de julho de 2014 e 8.571, de 28 de Dezembro de 2015. Art. 2º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**ATO NORMATIVO nº 106, de 17 de NOVEMBRO de 2016.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo FUMAS nº 3354-2/2016: Art. 1º - NOMEIA a Sra. ANA PAULA FREITAS ALVES, portadora do RG nº 43.258.834-6 SSP/SP, para exercer, a partir de 18 de novembro de 2016, o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV – símbolo “CC-06”, de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 7.828, de 29 de março de 2012, alterado pelas Leis Municipais nºs 8.261, de 16 de julho de 2014 e 8.571, de 28 de Dezembro de 2015.

## FUMAS

Art. 2º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**ATO NORMATIVO nº 107, de 17 de NOVEMBRO de 2016.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo FUMAS nº 3350-0/2016:

Art. 1º - NOMEIA a Sra. PAMELA NATACHA DE SOUZA, portadora do RG nº 44.590.136-6 SSP/SP, para exercer, a partir de 18 de novembro de 2016, o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V – símbolo “CC-05”, de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 7.828, de 29 de março de 2012, alterado pelas Leis Municipais nºs 8.261, de 16 de julho de 2014 e 8.571, de 28 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**ATO NORMATIVO nº 108, de 17 de NOVEMBRO de 2016.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo FUMAS nº 3349-2/2016:

Art. 1º - NOMEIA a Sra. VANIA APARECIDA GOMES ROVERI, portadora do RG nº 9.943.444 SSP/SP, para exercer, a partir de 18 de novembro de 2016, o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V – símbolo “CC-05”, de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 7.828, de 29 de março de 2012, alterado pelas Leis Municipais nºs 8.261, de 16 de julho de 2014 e 8.571, de 28 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**ATO NORMATIVO nº 109, de 17 de NOVEMBRO de 2016.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo FUMAS nº 3353-4/2016:

Art. 1º - NOMEIA o Sr. EDILSON GOMES, portador do RG nº 18.132.288-2 SSP/SP, para exercer, a partir de 18 de novembro de 2016, o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI – símbolo “CC-04”, de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 7.828, de 29 de março de 2012, alterado pelas Leis Municipais nºs 8.261, de 16 de julho de 2014 e 8.571, de 28 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/15**

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
OBJETO: Fornecimento, Plantio e Manutenção de Mudras de Espécies Arbóreas – Vários Locais de Jundiaí - SP - LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Complexo FEPASA/Centro Jundiaí/SP de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 - VALOR DO EDITAL: R\$ 15,00 (quinze reais) - OBSERVAÇÕES As empresas deverão ser cadastradas no Município de Jundiaí ou no SICAF(Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal) - ABERTURA: às 09h30 do dia 08/12/2016 – INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1708 ou disponível grátis no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) entrar no link “compra aberta” acessar Editais Presenciais .

Jundiaí, 17 de novembro de 2016.  
MARCOS VALENTIM REYNALDO  
Presidente da Comissão de Habilitação  
e Julgamento de Licitação

**EDITAL Nº 217, de 11 de NOVEMBRO de 2016.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

## JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
TABATA CRISTINA PAULIS	Rua João Pinheiro dos Santos, nº 27	2.313-1/2015-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 218, de 11 de NOVEMBRO de 2016.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

## JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARILIA DA CONCEIÇÃO AVES	Rua Idalina Gonçalves Dias, nº 48	2.703-3/2015-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL nº 221, de 17 de NOVEMBRO de 2016.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos processos administrativos PMJ nº. 30.971-2/2015 e FUMAS nº 1509-3/2016:

FAZ SABER que a FUMAS PRORROGARÁ AS INSCRIÇÕES para a seleção de interessados, com renda familiar mensal líquida de até 06 (seis) salários mínimos nacionais, equivalente a R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), para os empreendimentos habitacionais de interesse social, a serem viabilizados no âmbito do PROGRAMA VIVER AQUI, conforme Lei nº. 8.605, de 16 de março de 2016;

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorrerão no período das 17h30m do dia 21 de novembro de 2016 (segunda-feira) até às 17h30m do dia 28 de novembro de 2016 (segunda-feira). A inscrição para os empreendimentos deverá ser efetuada através do site [fumas.jundiai.sp.gov.br](http://fumas.jundiai.sp.gov.br) ou [www.fumas.com.br](http://www.fumas.com.br). A distribuição de senhas para o atendimento da FUMAS no dia 28 de novembro de 2016 (segunda-feira) se encerrará às 16h30m.

Os interessados deverão atualizar o cadastro no Sistema Municipal de Informações Habitacionais – SIMIH através do site [fumas.jundiai.sp.gov.br](http://fumas.jundiai.sp.gov.br) ou [www.fumas.com.br](http://www.fumas.com.br), antes de efetuar a inscrição.

Para que não se alegue ignorância, fazem baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

## DAE

**Extrato de Aditamento  
Carta-Convite nº 0019/2016**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: LUSCHI OBRAS, SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELLI ME.

Termo de Aditamento nº 062/2016 assinado em 03/11/16, Processo DAE nº 1.076/2016.

Objeto: Serviço de retirada de plantas aquáticas da represa de acumulação da Rod. João Cereser.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 042/2016 para prorrogação contratual por mais 60 dias.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
Diretor Administrativo

**Extrato de Aditamento  
Tomada de Preço nº 0010/2014**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: LUCY'S JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA ME  
Termo de Aditamento nº 063/2016 assinado em 09/11/16, Processo DAE nº 1.504/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para restauração ecológica de áreas no entorno da represa de acumulação para formação de faixa de proteção.

2º aditamento que se faz ao contrato nº 026/2015 concedido reajuste de 9,8307%, presumindo-se o valor de R\$ 6.392,90.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
Diretor Administrativo

**Extrato de Aditamento  
Inexigibilidade nº 0001/2014**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: BIOALGAS – ANÁLISE E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Termo de Aditamento nº 061/2016 assinado em 03/11/16, Processo DAE nº 1.698/2014.

Objeto: Contratação de laboratório para serviços de coleta e análise de algas Fitoplancônicas para atendimento à Portaria MS 2914.

3º aditamento que se faz ao contrato nº 072/2014 para prorrogação por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 32.427,00.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
Diretor Administrativo

**Extrato de Contrato  
Inexigibilidade nº 0005/2016**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.  
Contrato nº 052/2016, assinado em 27/10/2016, Processo DAE nº 1.518/2016.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva para os elevadores da sede da DAE

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 33.600,00/ano.

Classificação dos recursos: 8.6.1.11 – Gerência de Operações e Eletromecânica (GOE).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
Diretor Administrativo

**Extrato de Contrato  
Convite Obra nº 0004/2016**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: VÉRTICE TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Contrato nº 055/2016, assinado em 08/11/2016, Processo DAE nº 901/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GEOMAPA – INTEGRAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO COM O CADASTRO COMERCIAL

Prazo: 12 meses.

Valor: R\$ 143.463,00

Classificação dos recursos: 8.6.1.08 – Seção de Geoprocessamento - GEO.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
Diretor Administrativo  
Extrato da Justificativa

## DAE

I - Dispensa nº 706/2016 – Processo nº 1777/2016  
 II - Contratada: M C ENGENHARIA BRASIL LTDA – EPP.  
 III - Objeto: Serviço emergencial de reparo em registro de adutora  
 IV - Fundamento Legal: Art. 24, inciso VI da Lei 8.666/93  
 V - Justificativa: Otimização ao reparo em menor prazo, disponibilização de equipe de profissionais de caldeira e solda qualificada e especializada em trabalhos de porte e natureza similares aos necessários para reparo do sistema danificado, no menor intervalo possível, em conformidade com o art. 24, VI do mesmo diploma legal.  
 VI - Valor Global: R\$ 47.395,00  
 VII – Classificação dos recursos: 8.6.1.11 – Gerência de Operações Eletromecânicas (GOE)  
 VIII – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 11/11/16, termo constante dos autos.

Jundiá, 11 de novembro de 2016  
 Jamil Yatim  
 Diretor Presidente

**Extrato da Justificativa  
 - RETIFICADO-**

**Inexigibilidade nº 004/2016 – Processo nº 1.387-4/2016**

I - Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA  
 II - Objeto: RENOVAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE ORACLE DATABASE STANDARD EDITION ONE E SOFTWARE UPDATES  
 III - Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93  
 IV - Justificativa: inviabilidade de competição visto que o objeto (software) só pode ser fornecido pela ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA que o desenvolveu.  
 V - Valor Global: R\$ 25.752,87  
 VI – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 21/10/16, termo constante dos autos.

Jundiá, 21 de outubro de 2016  
 Jamil Yatim  
 Diretor Presidente

**Convite 029/16  
 Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0029/2016, para Contratação de empresa de consultoria técnica para a revisão de estrutura tarifária dos serviços de água e esgoto, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 09/11/2016: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA E GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS – CEAGEN LTDA pelo valor total de R\$ 27.000,00”.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
 Diretor Administrativo

**Convite 028/16  
 Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0028/2016, para Serviço de implantação do ambiente Oracle VM, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 04/11/2016: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa TEOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A pelo valor total de R\$ 24.800,00”.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
 Diretor Administrativo

**Pregão Presencial 027/16  
 Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0027/2016, para Aquisição de gás liquefeito de petróleo a granel, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 07/11/2016: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor total de R\$ 108.000,00”.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
 Diretor Administrativo

**EDITAL Nº 005, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016  
 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 218-7/2014,

torna público que, fica revogado o Edital nº 040 de 18/11/2014, publicado na Imprensa Oficial do Município de 21/11/2014, referente a reserva de uma vaga no emprego público de Oficial de Obras e Manutenção Categoria I ao candidato Eduardo de Campos, em razão do arquivamento do processo nº 1016299-93.2014.8.26.0309 que tramitou na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá.  
 Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br) e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

JAMIL YATIM  
 Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 029, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE Nº 172-8/2013,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE Nº 059 de 30/01/2013, que designou o servidor CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES INTERNOS, retroagindo efeitos a 01 de novembro de 2016.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 030, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE Nº 1816-2/2016,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA para responder pela função de confiança de GERENTE DE TRANSPORTES, retroagindo efeitos a 01 de novembro de 2016.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 031, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE Nº 1820-4/2016,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - DESIGNAR o servidor HELIO PICIN para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo efeitos a 01 de novembro de 2016.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Concorrência Pública nº 003/2016. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL” por item Edital de 17/11/2016. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de extensões e remanejamento de rede de esgoto em diversos locais do município de Jundiá.  
 ABERTURA: às 09:30 hs do dia 22/12/2016.  
 LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Newton Nery Feodrippe de Souza Neto  
 Diretor Administrativo

## FACULDADE DE MEDICINA

**PORTARIA FMJ- 179/2016, de 11/11/2016**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnico na Licitação Modalidade PREGÃO, bem como o teor do Edital FMJ- 27/2016, de 07/11/2016, Processo nº 55/2016;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JULIANO AJAMIL**, para as funções de PREGOEIRO para conduzir o PREGÃO nº 04/2016, referente a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva nos equipamentos de ar condicionado da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo auxiliado pela Equipe composta dos seguintes membros: **JOSÉ CARLOS TRESMONDI, MARCELO GOZZO e RÉGIS MARCELO BRESCANSIN RIBEIRO**. Dará suporte técnico **CASSIANO GAINO**.  
 Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
 Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (11/11/2016).-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
 Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (11/11/2016).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
 Secretário Executivo

**ATO NORMATIVO FMJ- 020/2016, de 11/11/2016**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.563 de 16 de dezembro de 2015 e pelo artigo 20, do Decreto Municipal nº 26.244 de 18 de janeiro de 2016,

**RESOLVE,**

Artigo 1º - FICA ABERTO na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.325.000,00 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

CÓDIGO	VALOR
51.01.12.364.0160.8.511 – Gestão do Setor Administrativo	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ . . . .	R\$ 1.200.000,00
51.01.12.364.0160.8.511 – Gestão do Setor Administrativo	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intraorçamentário
Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ . . . .	R\$ 50.000,00
51.01.12.364.0160.8.511 – Gestão do Setor Administrativo	3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte
Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ . . . .	R\$ 50.000,00
51.01.12.364.0160.8.512 – Gestão do Setor Ensino	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ . . . .	R\$ 1.900.000,00
51.01.12.364.0160.8.513 – Gestão do Setor Ambulatório de Especialidades	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ . . . .	R\$ 110.000,00
51.01.12.364.0160.8.513 – Gestão do Setor Ambulatório de Especialidades	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ . . . .	R\$ 5.000,00
51.01.12.364.0160.8.513 – Gestão do Setor Ambulatório de Especialidades	3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte
Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ . . . .	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL . .</b>	<b><u>R\$ 3.325.000,00</u></b>

## FACULDADE DE MEDICINA

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (11/11/2016)-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (11/11/2016)-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

### ATO NORMATIVO FMJ- 021/2016, de 17/11/2016

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.563 de 16 de dezembro de 2015 e pelo artigo 20, do Decreto Municipal nº 26.244 de 18 de janeiro de 2016,

### RESOLVE,

Artigo 1º - FICA ABERTO na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

#### CÓDIGO VALOR

51.01.12.364.0160.8.512 – Gestão do Setor Ensino  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes  
Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ . . . . R\$ 1.100.000,00

51.01.12.364.0160.8.512 – Gestão do Setor Ensino  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ . . . R\$ 100.000,00  
**TOTAL . . . R\$ 1.200.000,00**

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (17/11/2016)-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (17/11/2016)-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

## FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA

### PORTARIA Nº 028/2016 11 DE NOVEMBRO DE 2016

NOMEANDO o SR. FELIPE ANGELO BRUNELLI CARLOS, portador do RG 43.696.516-19 para o cargo de Assessor Municipal III símbolo CC-7 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o " Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 09/11/16.

## SECRETARIA DE CULTURA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC de JUNDIAÍ / SP

Ao 8º (oitavo) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e 08 minutos, na **Solar do Barão (Rua Barão de Jundiaí, nº 762)**, realizou-se, nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (*Decreto Municipal 21.326/2008*), a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí**, sob a Presidência de Antonio Carlos C. Bezerra. Assim, organizada:

➤ **Mesa dos Trabalhos:** Presidida pelo Presidente em exercício, Conselheiro Antonio Carlos C. Bezerra, do Vice-Presidente, Conselheiro Ivan Franco de Oliveira, e deste Secretário, Conselheiro Erazê Sutti.

➤ Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao final, seguem certificados pela assinatura.

➤ Pela ordem, justificaram ausência os conselheiros que encaminharam comunicado à Presidente, cuja certificação de "ausência justificada" consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta "ausente" acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade.

Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Conselheiro Secretário, que, no uso de suas atribuições (*art. 18, "I", do Reg. Interno*), certificou a existência de quórum mínimo (*7 ou mais*) necessário para a instalação da reunião ordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pelo **Presidente**, que, no uso de suas atribuições (*art. 16, "I", do Reg. Interno*), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

**I- Expediente** (comunicações da Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior).

➤ pelo presidente, foi proposta a inversão da pauta, o que foi aceito pelos conselheiros;  
➤ também foi ressaltada a ocorrência da audiência pública sobre os processos de tombamento do Bolão

**II- Palavra aos conselheiros:**

➤ Com a palavra o Conselheiro João Valentin, que informou que a PM da região trouxe para Jundiaí o MMDC, do qual faz parte como o único civil; esse trabalho está se iniciando em Jundiaí e tem importância para resgatar a história da Revolução de 32, cujos fatos são muito presentes na região;

**III- Ordem do dia:** Cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros e os itens discutidos na reunião, pelo Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

**1) Processo 1.493-2/2015-1** – Processo de tombamento Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Lucca – Bolão – R. Rodrigo Soares de Oliveira, 200;

➤ após a aprovação do início do processo de tombamento e todos os trâmites legais, incluindo a realização da audiência pública, segue a análise do plenário do Conselho para apreciação final do

TOMBAMENTO;

**2) Processo 13.192-4/2016-2** – Processo de tombamento da Casa Rosa – Rua Barão de Jundiaí, 260;

➤ após a aprovação do início do processo de tombamento e todos os trâmites legais, incluindo a realização da audiência pública, segue a análise do plenário do Conselho para apreciação final do TOMBAMENTO;

**3) Processo 19.883-2/2016-1** – Processo de tombamento Argos Industrial – Av. Dr. Cavalcanti, 284, 304 e 396;

➤ após a aprovação do início do processo de tombamento e todos os trâmites legais, incluindo a realização da audiência pública, segue a análise do plenário do Conselho para apreciação final do TOMBAMENTO;

**4) Processo 28.556-3/2016-1** – Inclusão no IPPAC e posterior tombamento – Rua Rangel Pestana, 530;

➤ Trata-se de novo pedido de apreciação do tombamento tendo em vista o encerramento, por cautela, do processo 24034/13 pela DPHC pelo decurso do prazo de 2 anos da lei 443/2007;

➤ O proprietário ingressou com novo pedido de reconsideração contra a deliberação do Compac;

**5) Processo 18.289-3/2016-1** – Anexação de lotes – Rua do Rosário, 61 e Rua Senador Fonseca;

➤ **Parecer referente ao processo – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**

Os imóveis em questão estão situados à R. do Rosário, nº 61, e à R. Senador Fonseca, e integra o Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico, parte da Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural 2 (ZEIHC 2).



## SECRETARIA DE CULTURA



Figura 1: Imóvel à R. do Rosário, 61 / Figura 2: Imóveis à R. Senador Fonseca, s/n.

O requerente demanda anexação de lotes. Consta no processo identificação e número do RRT do profissional responsável e projeto de desdobro de lote. Considerando que a anexação não alterará os edifícios existentes, esta diretoria não se opõe ao processo e sugere que seja dado prosseguimento ao projeto.

**DONIZETTI APARECIDO PINTO**

Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural

➤ pelo conselheiro Eduardo, foi explicitada a importância do registro permanecer individual para a história da cidade; a anexação também pode representar empreendimentos de maior dimensão e que pode afetar a paisagem urbana diante do polígono histórico;

**6) Processo 1.367-6/2016-1** – Projeto para construção de Estacionamento de veículos e anexação de lotes – Rua Senador Fonseca, 970/980;

➤ **Parecer referente ao processo – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**

O imóvel em questão está situado à R. Senador Fonseca, nº 980-970 e integra o Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico, parte da Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural 2 (ZEIHC 2).



Figura 2: Imóvel à R. Senador Fonseca, 980-970

O requerente demanda regularização e ampliação de estacionamento de veículos, construção de guarita e anexação de lotes. Consta no processo identificação e número do ART do profissional responsável, memorial descritivo e projeto de desdobro de lote. Considerando que o estacionamento já ocupa os dois lotes que serão anexados, e que se trata de regularizar algo já consolidado, esta diretoria não se opõe à regularização e sugere que seja dado prosseguimento ao projeto.

**DONIZETTI APARECIDO PINTO**

Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural

**7) Processo 26.428-7/2016-1** – Reforma/Reparos – Rua Barão de Jundiáí, 730, Apt 31;

➤ **Parecer referente ao processo – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**

O imóvel em questão está situado à R. Barão de Jundiáí, nº 730, e integra o Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico, parte da Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural 2 (ZEIHC 2).

O requerente demanda a execução de reparos no interior do apartamento, como troca de pisos, pintura, troca de esquadrias (mantendo as dimensões originais), instalações elétricas e hidráulicas e troca de portas. Consta no processo identificação e número do ART do profissional responsável e memorial descritivo do imóvel.

Considerando que não será realizada qualquer intervenção na parte estrutural e nenhuma alteração na fachada, esta diretoria não se opõe à regularização e sugere que seja dado prosseguimento ao projeto.

**DONIZETTI APARECIDO PINTO**

Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural

**8) Processo 26.820-5/2016-1** – Processo de Registro como Patrimônio Cultural Imaterial - Fusca Clube Jundiáí;

➤ **Parecer referente ao processo 26.820-5-7/2016-1 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**

Por meio do ofício nº 171/2016 do Gabinete do Vereador Professor Rafael Turrini Purgato, nos foram solicitados os estudos acerca do possível registro do bem “Fusca Clube Jundiáí” - **Associação Jundiáense de Motores a ar e Derivados**, assim, orientamos a referida entidade a fazer um levantamento que pudesse comprovar sua relevância cultural.

Destarte, recebemos documentos oficiais da entidade, como atas de reuniões e da fundação e um clipping que comprovou a sua organicidade. Pudemos observar a participação dos membros em diversos momentos na cidade ao longo dos anos e sua relevância nacional.

Contamos com um grande envolvimento dos membros da direção da **Associação Jundiáense de Motores a ar e Derivados**, pois foram inúmeras as conversas que foram feitas a fim de entender as relações sociais que se constroem a partir da reunião dos membros desta. Assim, pudemos observar que são muitos os ícones que formam o imaginário de um povo, os mais diversos símbolos que criam o arcabouço cultural de determinada identidade. Na vida moderna do século XX, principalmente nos meios urbanos, a partir da década de 1950, parte do povo brasileiro construiu uma forte relação com o automóvel.

A velocidade, o privilégio, o contato com a tecnologia que antes só era acessada via notícias de outros países e o adorno causado pelo melhor aproveitando do tempo na maior fluidez do espaço fizeram com que essa máquina transcendesse a simples função utilitária e ganhasse outras dimensões.

Deve-se ao perfil econômico de nosso país e de nosso continente, a gigante difusão do veículo fusca, por ser um carro popular da montadora alemã Volkswagen, voltado às classes mais populares e ganhou grande adesão na América Latina.

Considerando que a **Associação Jundiáense de Motores a Ar e Derivados** (Fusca Clube Jundiáí) realiza encontros periódicos desde 2009, percorrendo diversos locais de nossa cidade, expondo veículos e viajando pelo interior e outros estados em uma caravana cultural;

Considerando que a referida entidade é vinculada a outras da mesma espécie em todo território nacional e mantém relações com tais;

Considerando que os encontros organizados fazem com que famílias e amigos se reúnam em prol de um objetivo em comum;

Considerando que os chamados “fusqueiros” estão em diversos momentos da cidade durante o calendário de eventos oficial;

Considerando que tais eventos trazem sentimento, geram memória e socializam experiências;

Esta Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural (DPHC) sugere o registro da **Associação Jundiáense de Motores a Ar e Derivados** no Livro dos Saberes e das Celebrações que registra conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades e rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social, pois é uma legítima manifestação e merece salvaguarda.

**DONIZETTI APARECIDO PINTO**

Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural

➤ pelo representante do Fusca Clube, Sr. Eduardo, foi explanada parte da história do movimento, ressaltando que há muita documentação e histórias nos autos do processo; o movimento valoriza as famílias, simbolizando o carro como meio dessa valorização; em encontro recente no Parque da Cidade, foram reunidos mais de 500 veículos e isso serviu para uma ação beneficente para diversas entidades carentes da região; o último encontro foi no Parque da Uva com mais de 2300 veículo e 5 mil pessoas, com grande cobertura pelos meios de comunicação, incluindo televisão, e isso atrai muitas pessoas de outras cidades, não só da região, mas de todo o Brasil; o espírito principal é a confraternização das pessoas e levar o nome de Jundiáí; o movimento faz parte de entidade nacional de veículo antigo; e que faz parte de entidade internacional;

➤ pelo conselheiro Elizeu, foi perguntado se o movimento tem sócios cadastrados;

➤ foi esclarecido que há mais de 60 associados e há reuniões periódicas na av. 9 de Julho; tem calendário nacional;

**9) Processo 16.778-7/2016-1** – Processo de Registro como Patrimônio Cultural Imaterial – Produção do Vinho Artesanal em Jundiáí.

➤ **Parecer referente ao processo 16.778-7/2016-1 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**

O processo em questão trata do registro da produção do vinho artesanal de Jundiáí como bem imaterial, requisitado por discentes da FATEC e pela socióloga Danielle Tega junto ao vereador Paulo Malerba.

De acordo com Marcela Moro, Diretora Municipal de Turismo de Jundiáí, a cidade possui atualmente 16 adegas produtoras de vinho – muitos deles produzidos de maneira tradicional há mais de 100 anos. A produção artesanal, que antes era voltada para consumo próprio, foi ampliada e passou a ser comercializada, tornando-se parte da rota turística do município, já que muitas dessas adegas recebem mais de mil visitantes por final de semana.

A produção artesanal é descrita, tanto por alguns produtores como pela química e técnica responsável pela Cooperativa AVA, Jacira Tosin, como um processo que envolve o respeito ao tempo da uva e do vinho, às estações do ano e à separação e preparação manuais do produto. Essas características singulares, além de

## SECRETARIA DE CULTURA

denotarem maior cuidado e carinho por parte dos produtores, diferenciam a produção artesanal do vinho da produção industrial, que acelera o choque térmico através de uma câmara fria.

Relatos de produtores reunidos pela socióloga Danielle Tega, anexados ao processo, contribuem para o entendimento de que a produção artesanal carrega, além de muita qualidade, tradições, histórias e trajetórias familiares. Os produtores se envolvem financeira e emocionalmente nas etapas da produção, e se tornam, nas palavras da produtora Isaltina Fava, “contempladores do processo”. Muitos afirmam, também, que todo o trabalho manual empregado na produção do vinho atua também como um diferencial que atrai novos consumidores e amigos.

Os produtores afirmam que o apoio da AVA e a inserção de suas produções na rota turística colaborou para maior qualidade na produção e para um crescimento nas vendas. Todos veem como positivo o registro como patrimônio cultural imaterial de Jundiáí, já que essa medida vai garantir que o processo seja preservado, que o produtor rural seja favorecido e que a imagem de Jundiáí se torne referência na produção de vinho artesanal. Marcela Moro também defende o registro, afirmando que essa tradição centenária precisa ser conservada. Para ela, o registro do saber-fazer herdado dos primeiros imigrantes por gerações e que se mantém até hoje é de imensa importância para a cultura local e para a identidade da cidade, cuja história não pode ser separada da produção da uva e do vinho.

Considerando a importância da produção de vinho artesanal para a cidade de Jundiáí, que está intrínseca à sua história e hoje se consolida como uma fonte geradora de lucro, renda, turismo e emprego;

Considerando a beleza, a qualidade e o diferencial do trabalho artesanal empregado por esses produtores na plantação da uva e na produção do vinho;

Considerando a bagagem emocional e as tradições familiares que foram passadas de geração em geração para que a produção do vinho fosse bem-sucedida na cidade;

Considerando a projeção internacional que se deu após vinhos jundiáíenses terem sido servidos aos Papas Bento XVI e Francisco em visitas ao Brasil;

Considerando a quantidade de visitantes de todo o país e estrangeiros que visitam semanalmente as adegas buscando um vinho artesanal de qualidade e movimentam a economia e o turismo da cidade;

Considerando que a produção artesanal do vinho não se restringe a um só local ou a um só produtor, mas sim a vários bairros, como Roseira, Traviú, Caxambu e Toca, por exemplo, e a vários produtores de famílias oriundas de países diferentes;

Esta diretoria sugere o registro da produção artesanal do vinho no Livro de Registro dos Saberes e das Celebrações, no qual são registrados conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades e os rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas de vida social.

**DONIZETTI APARECIDO PINTO**

Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural

➤ pelo conselheiro Donizetti, foi ressaltada a relevância da pesquisa feita pela Danielle Tega, presente;

➤ também presente, Juliana Mingoti, que igualmente contribui para a pesquisa e é neta de produtor;

➤ pelo conselheiro Elizeu, foi questionado sobre o teor a ser preservado da produção artesanal às pesquisadoras presentes;

➤ pela pesquisadora Juliana Mingoti foi esclarecido um conjunto de características e que todos os principais processos constam nos autos; como exemplo, citou o processo artesanal do avô dela que tem produção menor;

➤ pela pesquisadora Danielle, foi esclarecida a diferença entre os processos artesanais e industriais, e da importância disso, principalmente acerca do choque térmico, para servir de objeto de preservação da cultura enquanto patrimônio imaterial **em** Jundiáí;

➤ pelo conselheiro Nereu, foi destacada a importância da produção de uva de mesa em Jundiáí, que já foi o maior produtor do país e que muito sofre a pressão imobiliária sobre as zonas rurais;

**10) Processo 29.223-9/2016-1** – Processo de revisão do regimento interno do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – Compac Decreto 21.326 de 13/08/2008.

➤ pelo horário, foi suspensa a discussão desse item;

**11) Processo 8.680-8/2005-4** – Estabelece a Política Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural;

➤ São os processos onde tramitam as eleições;

➤ A diretoria de conselhos questionou a nomeação do conselheiro Marcos Elizeu, já que foi conselheiro por mais de 2 vezes;

➤ O conselho deve apreciar a questão de que as entidades com vagas fixas pela lei não sejam submetidas à restrição de recondução constante na lei, devendo essa restrição ser utilizada apenas e tão somente para as vagas com eleição;

**12) Processo 20.590/2016** – Inclusão no IPPAC e posterior Tombamento – Rua Senador Fonseca, 766.

➤ a advogada do proprietário, Dra. Daniela, solicitou a palavra para esclarecer sobre a existência de Mandado de Segurança; informou que o proprietário solicita a demolição além da parte inicial da edificação, após 7 metros da rua;

➤ pelo conselheiro Elizeu, foi perguntado se há projeto para o local;

➤ pela Advogada, foi esclarecido que não há projeto atual para o espaço;

➤ pelo conselheiro Donizetti, foi esclarecido que o proprietário solicita o mesmo tratamento dado ao imóvel interligado que tem acesso pela rua Rosário, acerca da preservação da edificação apenas na parte frontal, autorizando a demolição após a linha de 7 metros do portão; o que dariam 3 metros de recuo e mais 4 metros da edificação;

➤ pelo conselheiro Elizeu, foi ressaltada a sua posição vencida de que não entende haver valor para ser preservado ou incluído no IPPAC; adiantando seu voto favoravelmente ao recurso;

➤ pelo conselheiro Adilson, foi sugerida a suspensão da avaliação em razão da notícia do Mandado de Segurança;

➤ pelo conselheiro Pedro, foi externada a sua preocupação sobre o que estaria incluída nesta linha de 7 metros a ser preservada e do restante a ser demolido;

➤ pelo conselheiro Elizeu, que faz parte da Câmara Técnica, foi informado que o imóvel está em condições ruins de preservação e apresenta muitas descaracterizações do projeto original e que nem apresentava valor à época e nos anos posteriores;

➤ pelo conselheiro Donizetti, foi explicado que está em pauta um recurso do proprietário contra o tombamento;

➤ pelo conselheiro Eduardo Carlos Pereira, foi informado que é necessário ter um projeto para o imóvel e ter um profissional responsável, principalmente porque o imóvel está em área de proteção e isso influenciará no entorno e deverá ser avaliado pelo Conselho;

**I- DELIBERAÇÕES:** nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (*13 ou mais*) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus conselheiros, deliberar, seguem as análises **sobre os processos:**

**1) Processo 1.493-2/2015-1** – Processo de tombamento Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Lucca – Bolão – R. Rodrigo Soares de Oliveira, 200;

Pelo conselho, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 443/2007, após realizada Audiência Pública, foi deliberado o TOMBAMENTO com APROVAÇÃO da maioria qualificada (mais de 2/3 – art. 18): com 13 votos favoráveis dos conselheiros presentes; com a presente deliberação pelo TOMBAMENTO, a Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural deve proceder aos trâmites do Registro no Livro de Tombo conforme o artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 443/2007;

**2) Processo 13.192-4/2016-2** – Processo de tombamento da Casa Rosa – Rua Barão de Jundiáí, 260;

Pelo conselho, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 443/2007, após realizada Audiência Pública, foi deliberado o TOMBAMENTO com APROVAÇÃO da maioria qualificada (mais de 2/3 – art. 18): com 13 votos favoráveis dos conselheiros presentes; com a presente deliberação pelo TOMBAMENTO, a Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural deve proceder aos trâmites do Registro no Livro de Tombo conforme o artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 443/2007;

**3) Processo 19.883-2/2016-1** – Processo de tombamento Argos Industrial – Av. Dr. Cavalcanti, 284, 304 e 396;

Pelo conselho, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 443/2007, após realizada Audiência Pública, foi deliberado o TOMBAMENTO com APROVAÇÃO da maioria qualificada (mais de 2/3 – art. 18): com 13 votos favoráveis dos conselheiros presentes; com a presente deliberação pelo TOMBAMENTO, a Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural deve proceder aos trâmites do Registro no Livro de Tombo conforme o artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 443/2007;

**4) Processo 28.556-3/2016-1** – Inclusão no IPPAC e posterior tombamento – Rua Rangel Pestana, 530; pedido de reconsideração;

Pelo conselho, foi deliberada sobre a suspensão da análise do recurso para avaliação do teor do pedido de reconsideração por uma Câmara Técnica. O resultado foi de aprovação da suspensão da análise por 13 votos;

**5) Processo 18.289-3/2016-1** – Anexação de

## SECRETARIA DE CULTURA

lotes – Rua do Rosário, 61 e Rua Senador Fonseca;

Pelo conselho, foi deliberado a APROVAÇÃO de forma unânime: com 13 votos favoráveis dos conselheiros presentes;

**6) Processo 1.367-6/2016-1** – Projeto para construção de Estacionamento de veículos e anexação de lotes – Rua Senador Fonseca, 970/980;

Pelo conselho, foi deliberado a APROVAÇÃO de forma unânime: com 13 votos favoráveis dos conselheiros presentes;

**7) Processo 26.428-7/2016-1** – Reforma/Reparos – Rua Barão de Jundiá, 730, Apt 31;

Pelo conselho, foi deliberada a APROVAÇÃO por aclamação favorável dos conselheiros presentes;

**8) Processo 26.820-5/2016-1** – Processo de Registro como Patrimônio Cultural Imaterial - Fusca Clube Jundiá;

Pelo conselho, foi deliberada a APROVAÇÃO por unanimidade pelo REGISTRO: com 13 votos favoráveis dos conselheiros presentes;

**9) Processo 24.735-7/2016-1** – Processo de Registro como Patrimônio Cultural Imaterial – Produção do Vinho Artesanal em Jundiá.

Pelo conselho, foi deliberada a APROVAÇÃO por unanimidade pelo REGISTRO: com 13 votos favoráveis dos conselheiros presentes;

**10) Processo 29.223-9/2016-1** – Processo de revisão do regimento interno do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – Compac Decreto 21.326 de 13/08/2008.

Pelo conselho, foi deliberada a suspensão da apreciação;

**11) Processo 8.680-8/2005-4** – Estabelece a Política Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural;

Pelo conselho, foram deliberados, de forma unânime, para fixar os seguintes termos para interpretar a LC 443/07:

a restrição de recondução (art. 8º, §1º, da LC 443/07), apenas pode ser interpretada como vedação de reeleição por mais de uma vez, e somente para as vagas eletivas (artigo 8º, inc. II, “d”, e III); as vagas das entidades e da Diretoria de Ensino pertencem às mesmas, podendo o seu representante ser substituído pela entidade a qualquer tempo; as vagas do Poder Público podem ter livre indicação pelo chefe do Executivo;

**12) Processo 20.590/2016** – Inclusão no IPPAC e posterior Tombamento – Rua Senador Fonseca, 766.

Pelo conselho, foi deliberada sobre a suspensão da análise do recurso para avaliação do teor do pedido de reconsideração por uma Câmara Técnica. O resultado foi de aprovação da suspensão da análise por 11 votos, com 2 votos contrários;

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, o **Presidente eleito** encerrou a reunião às 21 horas, onde eu, **Erazê Sutti**, cumprindo com as atribuições de Secretário (art. 18, “III”, do Reg. Interno), lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

**Conselheiros participantes conforme comprovação pela assinatura:**

**Mesa:**  
Antonio Carlos C. Bezerra  
**Presidente**

Erazê Sutti  
**Secretário**

**pelo Poder Público (art. 8º, “I”, da Lei Compl. 443/2007):**

Donizetti Aparecido Pinto  
Adilson Messias  
Sebastião Nereu da Veiga  
Wilson José Viotti

**pelas Associações (art. 8º, “II”, da Lei Compl. 443/2007):**

Pedro Renato Ruas Mendes  
Elizeu Marcos Franco  
João Carlos Valentin  
Valéria de P. Ignácio

**pela Comunidade (art. 8º, “III”, da Lei Compl. 443/2007):**

Juliana Corrêa Gonçalves  
Roseli Joanna Silva  
Ezequiel Antônio Pedro

## SECRETARIA DE SAÚDE

## EDITAL Nº 24/2016

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 19/12/2016, às 16 horas, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde do Jardim Esplanada - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:  
USUÁRIOS:  
02 Titulares  
02 Suplentes  
TRABALHADORES:  
01 Titular  
01 Suplente  
ADMINISTRAÇÃO:  
01 Titular  
01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 16 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 10 de novembro de 2016.

**DR. LUIS CARLOS CASARIN**  
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

## Edital Nº 42 Outubro de 2016

O Gerente da Vigilância Sanitária em produtos, Serviços e ambientes relacionados à saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jundiá- Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 122, inciso V, da lei nº 10.083 de 23/09/1998 – código Sanitário do Estado de São Paulo lavrou-se, para o estabelecimento abaixo identificado, o auto de imposição de penalidade de advertência Nº 18/16, pelo motivo, a saber: por manter criação de galinhas em perímetro urbano, infringindo o disposto nos artigos 331 e 333 do decreto estadual Nº 12.342 de 27/09/78 e artigo 1º da lei municipal Nº 2814 de 27/03/85, conforme auto de infração Nº 1913, lavrado em 04/03/2016.

Paulo Oliveira Jerônimo  
Rua Antônio Francisco Lisboa, 139, Recanto IV Centenário,  
Jundiá/SP  
Processo Nº 23.534-5/2016-1

Leila C. Serpa  
Diretora de Vigilância em Saúde  
Gerente – Vigilância Sanitária  
SMS/PMJ

## ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

## EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

Processo nº 137/2013

Termo de Prorrogação III

Contratante: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ

Contratado: BIQ Benefícios Ltda.

Objeto: Prestação de serviços relativos à administração, gerenciamento e fornecimento de “Cartão Alimentação” a servidores da Autarquia.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor estimado: R\$ 19.419,99 (dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

Assinatura: 11/11/2016

Assunto: Prorrogação ao contrato nº 05/2013.

Marcelo F. Lo Monaco  
Diretor Presidente

## CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

PORTARIA Nº. 005 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, em 18 de Novembro de 2016, o Sr. EDISON SEVERO MALTONI – portador do RG Nº. 20.217.532-1, do cargo de Assessor Executivo III C, nomeado em comissão pela portaria Nº. 008 de 03 de Setembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN  
PORTARIA Nº 6 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a comissão de colaboradores abaixo relacionadas, sob a Presidência do primeiro, para realizarem o INVENTÁRIO e AVALIAÇÃO dos bens móveis de compõem o patrimônio da Companhia.

Nomeados:

- 1 - Alexandre Chaves Fonseca - Diretor Técnico
- 2 - João Carlos Vilela de Matos - Analista Administrativo Pleno
- 3 - Rogério de Matos Pinto - Analista Administrativo Júnior
- 4 - Alexandre Forti - Analista de TI pleno
- 5 - Grover Barbosa Bascopé - Técnico de TI Sênior

A Comissão deverá iniciar os trabalhos a partir desta data e concluí-lo, com a entrega do respectivo relatório, no prazo de 3 (três) meses. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá, 11 de Novembro de 2016.  
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes  
Diretor-Presidente

## CIAS

## EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II e de Reajuste Contratual que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 002/14 PROCESSO CIAS Nº 027/14 CONTRATANTE: CIAS - Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário. CONTRATADA: J. D. TOPOGRAFIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. ASSINATURA: 10.11.16. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 25.152,96. OBJETO: Monitoramento da Rede de Marcos Superficiais do Aterro Sanitário/Várzea Paulista/SP.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EDITAL SME/DAA Nº 43, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos professores de Educação Básica II (**Educação Física, Inglês e Arte**), a classificação dos inscritos no processo de remoção, conforme relação anexa. Da classificação caberá recurso ao Secretário Municipal de Educação no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação deste edital.

Faz saber, também, que as sessões de escolha de vagas para os candidatos classificados, conforme anexo, serão realizadas no Complexo Argos, 2º andar, Centro de Capacitação, nos dias e horários determinados na tabela abaixo:

Prof. Ed. Básica II	Data	Horário
Ed. Física	28/11/2016	19h
Inglês	30/11/2016	19h
Arte	1º/12/2016	19h

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

**Profa. ROSA CRISTINA GONÇALVES SOLSI**  
Diretora de Apoio Administrativo

**Prof. Dr. JOSÉ RENATO POLLI**  
Secretário Municipal de Educação

ANEXO DO EDITAL SME/DAA Nº 43, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016  
PROCESSO DE REMOÇÃO PEB II  
(Ed. Física, Inglês e Arte)

## ED. FÍSICA - Inscrição compulsória - Excedente/adido

ADRIANO MASTROROSA

## EDUCAÇÃO FÍSICA - inscrição voluntária

class.	Nome	Pontos
1	EDUARDO BOAVENTURA	174,96
2	ALEXANDRE DE CAMPOS	166,46
3	SILVIA HELENA L DE OLIVEIRA BARTHOLOMEU	166,06
4	DANUSA DOS REIS	162,58
5	SILVANA GOIS	162,36
6	EVELIN REGINA VENDRAMIN	159,74
7	EVERTON CARARETO	153,08
8	CECILIA PESSOTTO	144,00
9	LUCIENE CRISTINA RAMAZOTTI	143,80
10	LILIAN SAFFI KOCH	135,00
11	JULIANA FAVARO POLI	125,20
12	HELDER DE LIMA	99,92
13	MILENA MARTHO SILVA	86,80
14	RUBENS CLARO DA SILVA JUNIOR	78,76
15	REGINA CELIA DA SILVA TAVARES	50,66
16	FABIO HENRIQUE MISSARI	49,70
17	ADRIANO MASTROROSA	47,60
18	CARLOS HENRIQUE GOUVEA	42,20
19	DONIZETE FRANCISCO NEVES	38,32
20	HUMBERTO DA SILVA VITAL	36,48
21	PRISCILA FATIMA DA SILVA FIEL	34,68
22	ADRIANA ALMEIDA MOTTA	32,64
23	JOICE DANIELE VIOLA CEZAR	32,24
24	FABIO CESAR BARBOSA	31,64
25	RAFAEL SALVADOR MAGALHAES	30,22
26	CLIVIA MARINA DA SILVA	29,28
27	PATRICIA LIBORIO DE ARAUJO	27,48
28	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS MORENO	24,24
29	ADRIANO ALBERTO XAVIER COSTA	24,12
30	MONICA DA SILVA CAZUQUEL	22,96
31	LUCIMARA SANTOS DA COSTA	21,60
32	JOSIANE MOREIRA DE BARROS	14,44
33	MAYARA CRISTINA CASARIN MOTTA	13,26
34	GILVAN DE ANDRADE GAIA	10,52

## ED. FÍSICA - Inscrição compulsória/voluntária para complemento da jornada

class.	Nome	Pontos
1	EDUARDO BOAVENTURA	174,96
2	ALEXANDRE DE CAMPOS	166,46
3	SILVIA HELENA L DE OLIVEIRA BARTHOLOMEU	166,06
4	LUCIANA SAMPAIO NAGASHIMA	163,12
5	FANNY HADAD TEIXEIRA	163,00
6	GISELE DOS ANJOS ROSA	162,42
7	DANUSA DOS REIS	162,58
8	SILVANA GOIS *	162,36
9	SERGIO JESUS DE ANDRADE	161,50
10	VALERIA FERREIRA	160,62
11	TIYOMI APARECIDA IWANAGA	160,50
12	EVELIN REGINA VENDRAMIN	159,74
13	JULIANA APARECIDA SEGALA	157,50
14	VINICIUS AMARAL CAMPOLONGO	156,48
15	EDILENE APARECIDA ANTONIO	155,94
16	ELIANA MOLENA	154,76
17	EVERTON CARARETO	153,08
18	CARLA FERNANDA SERTORI SILVA	152,72
19	PAULA ANDREA GOMES DA SILVA	151,66
20	JULIO SOARES SANTOS	151,32
21	JOSUE DE MATOS PINTO	150,88
22	FERNANDA MIHO WATANABE ARANHA	150,12
23	FERNANDO CESAR GOUVEA	149,52
24	FELIPE PINHEIRO DA CUNHA	148,78
25	JOAO LEANDRO DA SILVEIRA PUPO	146,80
26	FABIO ROBERTO IENNE	145,92
27	CECILIA PESSOTTO	144,00
28	LUCIENE CRISTINA RAMAZOTTI	143,80
29	CRISTIANE SILVA MACHADO	141,68
30	SERGIO PEREIRA DE MATOS	141,32
31	MARIA BETANIA FLORENCIO	139,48
32	ALINE REBUCI RODRIGUES	139,22
33	CIBELE GALVAO KRIIGNER	138,80
34	THEO SENA DE PAULA *	138,68
35	PAULA CARMONA BORELLI	137,96
36	FERNANDA ESPALETA MOSTERIO	137,00
37	RAFAEL DIAS MANCIO	136,64
38	LILIAN SAFFI KOCH	135,00
39	AIRTON PALITTI	131,88
40	WANESSA REIGOTA BANDEIRA DA SILVA	130,96
41	TALITA FERNANDA CAMARGO ANTONIO	129,44
42	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO	128,60
43	KAREN TALLYTA C. EBERT DE CARVALHO	127,40
44	SILVIA CAYRES BRAUN	127,34
45	JULIANA FAVARO POLI	125,20
46	CAMILA CORREA MOURA	119,08
47	JAQUELINE ROTILIANO BOA	117,12
48	HELDER DE LIMA	99,92
49	CAMILA NEVES CORREA MARQUES	98,76
50	ALBERTO CHIYODA	96,52
51	LUCIANA CRISTINA SERTORI	95,58
52	SILVIA SAYUMI UCHINO HOSAKI	94,64
53	FERNANDA DA CRUZ FRANCO	90,00
54	CASSIO JOSE FERREIRA	89,16
55	VILMAR GABRIEL BASSO	88,88
56	MILENA MARTHO SILVA	86,80
57	JOAO MARCIO BARBOSA VINCI LIMA	86,40
58	ANA AUGUSTA VAGIONI TEGA MANTOVANI	83,68
59	MANOEL PIRES BORGES	81,20
60	RUBENS CLARO DA SILVA JUNIOR	78,76
61	VAGNER RIZZETTO	78,02
62	PEPITA SALOTI POLIDO	76,28
63	THIAGO NIKEL LEITE MACHADO	76,00
64	FERNANDA DE AGUIRRE B.D. DE FARIA	74,56
65	JANAINA CARLA LOPES DE AVEIRO	74,44
66	RODOLFO JOSE TEIXEIRA	72,00
67	BIANCA DAS NEVES SILVA	69,40
68	LEANDRO THOMAZINI	69,24
69	DEBORA ALICE MACHADO DA SILVA	65,48
70	MARCOS MENDES CARDOSO	62,96
71	ADRIANO ROGERIO CELANTE	62,60
72	ALBERTO ANTONIO DA LUZ	62,48
73	FABIO CESARINI DA SILVA	58,60
74	TATIANE REGINA MOURA	52,92
75	REGINA CELIA DA SILVA TAVARES	50,66
76	FABIO HENRIQUE MISSARI	49,70
77	ADRIANO MASTROROSA	47,60
78	MARCELO MOREIRA DE ALMEIDA	47,04
79	RAFAEL CLEMENTE	46,64
80	FLAVIA MARTINELLI FERREIRA	44,16
81	MAURO LUIZ GATTAMORTA	42,60
82	MARIANA APARECIDA FERREIRA DE CAMARGO	42,44
83	CARLOS HENRIQUE GOUVEA	42,20
84	GUSTAVO ROSIN SPERIA	41,64
85	AGATA MARTINS FERIGATO	40,58
86	JAQUELINE GUIMARAES RESENDE	38,96

87	IVIAN LORENA MANZATO P. DOS SANTOS	38,80
88	DONIZETE FRANCISCO NEVES	38,32
89	GISELA MARIA BRUSTOLIN	38,12
90	PATRICIA VIVIANE DE LOURENCO	37,10
91	HUMBERTO DA SILVA VITAL	36,48
92	CAMILA BUSSI	35,32
93	PRISCILA FATIMA DA SILVA FIEL	34,68
94	ELISETE CRISTINA PIEDADE	32,96
95	ADRIANA ALMEIDA MOTTA	32,64
96	MARIANA GASPARELI MAZIERO	32,48
97	JOICE DANIELE VIOLA CEZAR *	32,24
98	CAROLINA SCHETTO	32,02
99	FABIO CESAR BARBOSA	31,64
100	MOIZES ANTONIO DA SILVA NETO	31,64
101	GISLAINE CRISTINA DE SÁ	31,40
102	ALAN MESSIAS DOS SANTOS	31,22
103	CLEBER VALDECI DA SILVA	31,22
104	DIEGO HENRIQUE DE LIMA	31,04
105	RAFAEL SALVADOR MAGALHAES	30,22
106	ESTER FURLAN GALDEANO	29,96
107	CLIVIA MARINA DA SILVA	29,28
108	ERASTO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA	27,60
109	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	27,60
110	TATIANE CASSIA ROSSI	27,56
111	ROBERTA DE ARAUJO	27,52
112	PATRICIA LIBORIO DE ARAUJO	27,48
113	JOSE RICARDO CABRAL SANTOS	27,36
114	DEBORA REIS GARCIA	27,28
115	SILVIO PEREIRA GRILO	26,64
116	THAIS GUERRERO MONDO	26,64
117	CARLA LETICIA PINA	26,64
118	THAYMARA APARECIDA CUNHA	26,56
119	VALTER TEIXEIRA DE ALMEIDA	26,52
120	LUIS ALFREDO MARTINS FERREIRA	26,48
121	CESAR MOREIRA ROCHA	26,44
122	PAMELA DAIANE DE OLIVEIRA MOREIRA	26,00
123	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS MORENO	24,24
124	THIAGO ERNESTO DE SOUZA SACCARDO	24,22
125	ADRIANO ALBERTO XAVIER COSTA	24,12
126	MONICA DA SILVA CAZUQUEL	22,96
127	LUCIMARA SANTOS DA COSTA	21,60
128	EDIMILSON RIBEIRO TIMOTEIO FILHO	20,68
129	JOSIANE MOREIRA DE BARROS	14,44
130	KARINA DE CAMPOS	13,32
131	MAYARA CRISTINA CASARIN MOTTA	13,26
132	GILVAN DE ANDRADE GAIA	10,52

\* Inscrição compulsória para complemento da jornada de trabalho

## ED. FÍSICA - Inscrição compulsória (ingressante)

Class.	Nome
1	ANA CRISTINA FARIA DOS SANTOS
2	KETHYLIN VIOTTO RECCO
3	DENISE CARDOSO DA SILVA
4	EDUARDO AUGUSTO REMEDIO

## ARTE - Inscrição voluntária

class.	Nome	Pontos
1	FLAVIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	156,02
2	VALDIRENE MARQUES DE SOUZA	125,24
3	LUCIANA DE SOUZA RAMOS	84,12
4	ALESSANDRA GIASSETTI MALATESTA	63,32
5	REGINALDO CRUZ	37,60
6	MARIANA BENATTI	27,20
7	ANDREA CRISTINA DE O SUGIYAMA MODA	25,04
8	VERA CRISTINA MARCELLINO	25,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9	CATIA BARBOSA	19,52
10	MARLENE MARIA BRANDAO SANTOS	18,38
11	GUILHERME HENRIQUE DE CASTRO	6,04
12	MARIANA PILOTTO REIS	5,92

## ARTE - Inscrição compulsória (ingressante)

Class.	Nome
1	RITA DE ALMEIDA AFONSO
2	ANA FLAVIA MOREIRA
3	GIOVANNA ROSSI CARDOSO
4	MARIA ELIZABETH MILIORINI ROKO
5	FABIANA CRISTOFOLLETTI GALVAO BRUNI
6	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES

## INGLÊS - Inscrição voluntária

class.	Nome	Pontos
1	AGUINALDO CIRINO DA SILVA	204,20
2	ANA PAULA SILVEIRA PUPO	192,08
3	ROSANA CRISTINA PERDIZ GIATTI	152,96
4	CRISTIE NE FRANCINE DA SILVA	34,24
5	JULIANA MARCELA RODRIGUES DE LIMA	18,24
6	KATE KELLY MARIANO	18,04

## INGLÊS - Inscrição compulsória (ingressante)

Class.	Nome
1	AUDREY LUDMILLA DO NASCIMENTO MIASSO
2	CAIO ISRAEL MACHADO SILVA
3	BENTO PEREIRA ROCHA JUNIOR
4	CLAUDIA ROSA GOTARDO

## EDITAL SME/DAA Nº 44, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER a classificação dos Professores de Educação Básica I, inscritos voluntariamente no processo de remoção, após recurso, conforme anexo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

**Profa. ROSA CRISTINA GONÇALVES SOLSI**  
Diretora de Apoio Administrativo

**Prof. Dr. JOSÉ RENATO POLLI**  
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria de Educação  
Relatório das Classificações

Remoção: 2017/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
1	308001	SANDRA LUCIMARA DOS S MACANHAN EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGREI - MANHA	507,80
2	304001	CLAUDIO ROBERTO B TRAJANO EMEB ANNA PONTES CHAGAS PROFA. - MANHA	432,40
3	628211	LILIANE DE OLIVEIRA SILVA CAPELLI EMEB JOSE ROMEIRO PEREIRA DR. - TARDE	291,72
4	886901	SANDRA MARIA DE SOUZA CURY EMEB JOAO LUIZ CAMPOS PROF. - TARDE	281,16
5	1024001	MARIA DO ROSARIO B DE O TROPARDI EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA - MANHA	273,40
6	883501	ROSANGELA DE PAULA EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - MANHA	271,82
7	952511	MARCIA REGINA INACIO FERREIRA EMEB DUILIO MAZIERO - MANHA	268,20
8	891101	JULIANA MASON EMEB ANTONIO DE PADUA GIARETTA - MANHA	268,00
9	888801	AGNES APARECIDA DO PRADO EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - TARDE	267,24
10	960011	MARISA DE SALVO MIOTTI EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS - MANHA	265,84
11	626511	MARIA RAQUEL VICENTE EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - MANHA	261,64
12	878201	SILENA GALVANI FAVRIN SIMONETTE EMEB CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA. - MANHA	259,00
13	875201	ENILDA ARAUJO OLIVEIRA EMEB ANTONINO MESSINA - TARDE	257,50
14	1158601	SONIA PEIXOTO NASTARO CORREA EMEB LUIZ BARBARO - TARDE	257,36
15	1026901	CLEUSA MARIA PAIXAO DA SILVA EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	253,54
16	955411	ELOISA FILOMENA RIBEIRO MARTINS EMEB NASSIB CURY PROF. - MANHA	249,88
17	1030701	ADRIANA CAREGATTI FRANCO ANESIO EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - MANHA	248,74
18	960511	MONICA RITA MORANDINI EMEB CARLOS FOOT GUIMARAES PROF. - MANHA	244,76
19	1031801	LUCILA AP MIQUELIN DE CARVALHO EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - MANHA	243,64
20	1347312	APARECIDA MARTINS EMEB JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF. - TARDE	239,92
21	880701	ANGELA BRIGIDA BARRETO DE A TEIXEIRA EMEB ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA. - MANHA	236,88
22	1354401	MARCELO DANTAS AGUIAR EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - MANHA	235,28
23	1315701	MARIA DA GRACA TORRES BAGNE EMEB DUILIO MAZIERO - MANHA	232,60
24	1323401	SIMONE CODARIM EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - MANHA	229,04
25	1159001	VERA LUCIA TOFANIN EMEB DUILIO MAZIERO - TARDE	227,48
26	1305501	SANDRA DE CASSIA CODARIN NASCIMENTO EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF. - MANHA	224,72
27	1325401	PAULA HELENA CORTINA ROMANI EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHA	218,24
28	1304101	CARLA DIAS MATIAS EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA. - MANHA	218,16
29	1319201	ISABEL CRISTINA ZANCHIN EMEB ODILA RICHTER PROFA. - TARDE	217,16
30	1310301	SAMIRA MOURAD ZENARDI EMEB JOAO LUIZ CAMPOS PROF. - MANHA	211,12
31	1312801	MARCIA REGINA BORGES EMEB CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA. - TARDE	210,96
32	1350601	VALQUIRIA DE CASSIA ZAMBON EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHA	208,76
33	1315601	LUCIANA BALBINO DE BARROS GOMES ITINERANTE	207,00

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria de Educação  
Relatório das Classificações

Remoção: 2017/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
34	1307901	LIGIA APARECIDA LARIOS TRINCA ITINERANTE	205,36
35	1306701	ANDREA FERNANDES GIMENES FERREIRA EMEB MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA. - MANHA	205,24
36	1315401	FERNANDA MARIA ZOCHETTI CAMPOS SORELLI EMEB LUCIRIO VALLI - MANHA	204,44
37	1314901	CRISTIANE DALBELLO VICENTINI EMEB LUCIRIO VALLI - MANHA	203,76
38	1314201	ADRIANA FALCAO RUEDA PALOMO EMEB PATRICIA PIRES PROFA. - MANHA	203,08
39	1315501	FLAVIA MARQUES DE ARAUJO EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - TARDE	201,80
40	1357301	ANA LUCIA OLIVATO EMEB CESARINA FORTAREL GONCALVES DIAS PROFA. - TARDE	201,40
41	1311801	MARIA LUCIA FERNANDES EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - MANHA	201,28
42	1353301	REGIANE PEREIRA BANDECHI EMEB ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA. - MANHA	194,92
43	1315001	DEBORA VARELLA EMEB ANTONIO DE PADUA GIARETTA - MANHA	183,12
44	1440801	ANDREA PECANHA CARDOSO EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - MANHA	178,80
45	1455301	CISLEIDE ALVES FAGUNDES EMEB JOSE SCHIAMARELLI SOBRINHO - MANHA	177,56
46	1453501	KARINA VERARDO TEODORO DE GODOI EMEB HERMENEGILDO MARTINELLI COMENDADOR - TARDE	177,44
47	1457101	SILVANA CANDIDA DOS REIS EMEB ANNA PONTES CHAGAS PROFA. - TARDE	175,60
48	1760201	FERNANDA CRISTINA TRINCA SUYAMA EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	162,08
49	1763001	SAMANTA CARNIO FERREIRA EMEB RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA. - TARDE	158,66
50	1771301	ROSA MARIA JOSE VIOTTO MORAU EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHA	158,32
51	1762501	ALINE MARIA ANSELMO MAGALHAES EMEB JOSE ROMEIRO PEREIRA DR. - TARDE	157,36
52	1768301	VERENA APARECIDA SCHIAVI PICCHI ROGGEIRO EMEB ANTONIO DE PADUA GIARETTA - MANHA	156,04
53	1853001	MARCELA FERNANDA DE SOUZA A GIARETTA EMEB GERALDO PINTO DUARTE PAES PROF. - TARDE	155,44
54	1765901	RITA DE CASSIA STELLA BUSATO EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - TARDE	153,94
55	1774201	RAQUEL NAVES FERRACINI EMEB JUDITH ARRUDA CARRETA PROFA. - TARDE	153,56
56	1752101	DANIELE GAMBINI LOSCHI EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA. - MANHA	153,46
57	1758101	ROSANA SIMONE DE GODOI EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF. - MANHA	152,16
58	1761101	JULIANA APARECIDA JAGOBUCCI EMEB ROTARY CLUB - MANHA	152,08
59	1765001	PATRICIA MIGUEL JUNQUEIRA DE CAMARGO EMEB JOSE SCHIAMARELLI SOBRINHO - TARDE	151,76
60	1767001	ELVA CRISTINA DA SILVA PIRES GONCALVES EMEB JANIO DA SILVA QUADROS PROF. - TARDE	150,18
61	1750001	SANDRA REGINA DA SILVA FREITAS EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHA	148,28
62	1747201	ANA CRISTINA CARLOS EMEB PIER ANGELA - TARDE	147,60
63	1764801	SAMANTA ARIELE DO NASCIMENTO BRUNELLI EMEB JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR - TARDE	147,36
64	1781301	ELIZABETE MARIA DE SIQUEIRA EMEB ROTARY CLUB - TARDE	147,24
65	1774301	CIBELE SILVA RIZZATO EMEB JUDITH ARRUDA CARRETA PROFA. - TARDE	147,20
66	1749301	FERNANDA DA COSTA MESQUITA SOARES EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - MANHA	146,44

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria de Educação  
Relatório das Classificações

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria de Educação  
Relatório das Classificações

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria de Educação  
Relatório das Classificações

Remoção: 2017/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Remoção: 2017/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Remoção: 2017/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
67	1760801	PAULA PRISCILA FERRACINI VANCINI EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA. - MANHA	145,64
68	1756401	TERESA RAQUEL FERRACINI ITINERANTE	144,44
69	1877001	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA EMEB ISABEL CHRISTINA MARQUES OLIVEIRA PROFA. - MANHA	144,30
70	1846201	CINTHIA RIZZATO POLONIO EMEB JANIO DA SILVA QUADROS PROF. - MANHA	144,22
71	1793001	KARINA GISELY CARVALHO MONTEIRO PAYSAN EMEB APARECIDO GARCIA - MANHA	143,96
72	1776001	ROSELI APARECIDA SILVA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHA	143,28
73	1759701	REGINA DE CASSIA MARTINS CELLA ITINERANTE	142,92
74	1749401	KAREN TATIANE PACHECO GAINO EMEB ALVARINA BARBOSA MARTINS - TARDE	142,60
75	1795201	DENISE STEFANIN VIEIRA NICOLAU EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHA	142,50
76	1779901	REGINA CELIA DE ALMEIDA SANTOS EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHA	142,32
77	1849701	MARCIA CRISTINA MAZZOLI EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - MANHA	142,20
78	1785401	ZENILDA SANTOS DOS ANJOS ITINERANTE	142,10
79	1768001	RITA DE CASSIA CASTRO SORANZ EMEB VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI PREF. - TARDE	141,80
80	1759001	INGRID DE OLIVEIRA CAMPOS BOTTARO EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	141,76
81	1745801	MARIA LUISA SACRINI MAGRO EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHA	141,52
82	1764601	JAQUELINE ELIAS DE ALMEIDA SARTORELLI EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA. - TARDE	141,52
83	1751101	ROSEMEIRE RAMOS CAODAGLIO EMEB ANTONIO LOUREIRO - MANHA	141,48
84	1748201	TIAGO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA EMEB JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR - MANHA	141,24
85	1753901	JESSICA GHIRALDELLI PAIXAO EMEB NASSIB CURY PROF. - MANHA	140,62
86	1756901	TALITA TOVAZZI DO CARMO EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - TARDE	140,22
87	1761501	ALESSANDRA CRISTINA LUCATO ITINERANTE	139,68
88	1748101	TALITHA DA SILVA CAMARGO EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - TARDE	139,22
89	1749101	PAULA PATRICIA FONSECA MAGRO EMEB ALVARINA BARBOSA MARTINS - TARDE	139,08
90	1772901	CINTIA MARCHI VENDEMIATTI EMEB JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR - TARDE	138,72
91	1767801	EMILIA APARECIDA DA SILVA DOS ANJOS EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHA	138,68
92	1751201	JOSE CARLOS CORREIA MARQUES EMEB ODILA RICHTER PROFA. - MANHA	137,60
93	1776501	CAROLINA LARRUBIA GUILLEN EMEB AMELIA LIMA LOPES - TARDE	137,54
94	1848001	KATIA FERNANDA PIAZENTIN TRESSO EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - MANHA	137,54
95	1747901	LUCIANA AGOSTINHO ROSALEM EMEB LUIZ BARBARO - TARDE	137,40
96	1746001	GISLAINE AIZZA DE CAMPOS EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - TARDE	137,40
97	1768901	ADRIANA CHAGAS ITINERANTE	137,32
98	1776901	MARIA JOSE BARBOSA RAIMUNDO EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - MANHA	137,08
99	1771701	ISABELA GARCIA POLLI EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	136,88

Classif.	Código	Nome	Pontuação
100	1770101	RENATA MARTINS DA SILVA EMEB ANTONIO ADELINO M. DA SILVA BRANDAO PROF. - MANHA	136,80
101	1778201	JOELMA SOARES DE AZEVEDO EUGENIO EMEB CARLOS FOOT GUIMARAES PROF. - TARDE	136,80
102	1768601	TALITA CRISTINA RUSSO BIGARDI EMEB APARECIDA MERINO ELIAS - MANHA	136,76
103	1760601	DENISE LEITE DOS SANTOS EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHA	136,68
104	1763201	ALBA COTRIM MARQUES EMEB CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA. - TARDE	136,36
105	1782001	ANA PAULA CELESTINO MARTIN ITINERANTE	135,72
106	1780901	ANA CLAUDIA DELL EUGENIO CORREA EMEB CARLOS FOOT GUIMARAES PROF. - TARDE	135,68
107	1857601	MARIA APARECIDA BALLARIN BECATE EMEB JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR - MANHA	135,64
108	1875701	VALERIA CUNHA CESAR EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHA	135,46
109	1904101	MANOELINA LUCIA DA SILVA PEREIRA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	134,74
110	1767701	CRISTIANE NOE BEZERRA BENEDICTO EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - MANHA	134,32
111	1769801	IRIVANIA MARTINS DE LIMA MEIRA EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHA	133,82
112	1846101	ANDREA ARAUJO DE ARRUDA SILVA EMEB LUIZ BIELA DE SOUZA PROF. - TARDE	133,74
113	1781101	ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA ITINERANTE	132,16
114	1764901	QUESIA REGINA SILVA OLIVEIRA EMEB CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA. - TARDE	129,88
115	1866401	CLAUDIA ALESSANDRA UBINHA EMEB ARMANDA SANTINA POLENTI PROFA. - TARDE	129,76
116	1903501	SUZANA JACINTO FERREIRA EMEB LUIZ BARBARO - TARDE	129,14
117	1875901	WALDEBAN CHAPARIN DE OLIVEIRA EMEB ROTARY CLUB - TARDE	128,52
118	1900001	DANIELA MARTINS CHAVES EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	127,28
119	1853501	ANA MARIA MANTOVANI PEDRO LISKE EMEB CESARINA FORTAREL GONCALVES DIAS PROFA. - TARDE	126,64
120	1749901	ANA LUCIA MARCHETTI GRADILONE EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	126,52
121	1873301	PRISCILA MARY PEDRISA AFARELLI ITINERANTE	125,44
122	1855701	FABIANA HISAO GUTIERRE EMEB ROTARY CLUB - TARDE	123,60
123	1774801	IVANA LUCIA DE OLIVEIRA AMERI EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHA	123,42
124	2112901	MARIA ANGELA PAVAN SCHROEDEN EMEB DUILIO MAZIERO - MANHA	122,92
125	1758901	TAIS FERNANDA PERES EMEB HELENA MEIRELES MAIA TORRES PROFA. - TARDE	121,24
126	1899401	JAQUELINE DOS SANTOS LIMA ITINERANTE	120,90
127	1851401	TATIANE VALINI EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	120,32
128	1907001	JANAINA DE SOUZA SOUTO EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA. - TARDE	119,80
129	1854101	SHEILA KLEINSINGER EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	119,56
130	1875601	MARIA FERNANDA GROSSI MARTINS EMEB JUDITH ARRUDA CARRETA PROFA. - TARDE	119,24
131	1771401	SANDRA REGINA SYLVESTRIN EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHA	119,12
132	1851301	SIMONE MARANHO OLIVEIRA EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA. - TARDE	118,68

Classif.	Código	Nome	Pontuação
133	1863801	LEANDRO PAULO DA SILVA ARAUJO EMEB CARLOS FOOT GUIMARAES PROF. - TARDE	116,82
134	1899701	SANDRA REGINA BORGES SANTANNA EMEB FLAVIO DANGIERI PROF. - TARDE	116,80
135	1903701	CARLIENE LOPES DE OLIVEIRA ITINERANTE	116,80
136	1901801	ELZA MARIA GONZALES EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHA	116,20
137	1899301	DANIELE CRISTINA FERREIRA LARANGEIRA EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	115,34
138	1877701	ALESSANDRA RENATA CARDOSO DE MIRANDA EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHA	113,24
139	2045901	VANIA CRISTINA SOARES JESUS MENDES ITINERANTE	112,96
140	1896701	ELAINE APARECIDA BALDIN EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA. - TARDE	112,60
141	1900501	ELIZ MARIA SANTOS EMEB CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA. - TARDE	111,36
142	1878801	SANDRA REGINA RUFATO EMEB CARLOS FOOT GUIMARAES PROF. - TARDE	111,36
143	1910701	ERICA LEITE PEREIRA GUIMARAES EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	109,40
144	2043501	LILIA MARA RESENDE TERRA EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	105,42
145	1795001	PATRICIA REZENDE ERBETTA EMEB AMERICO MENDES - TARDE	104,36
146	2052101	ANDREA RINCO FAVARON EMEB ARMANDA SANTINA POLENTI PROFA. - TARDE	104,22
147	2043901	MARIANA NASCIMENTO EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA. - TARDE	103,94
148	2060801	DAYANE KAROL FERREIRA DOS S DE MOURA EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF. - MANHA	103,26
149	2044201	VALDINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - MANHA	103,00
150	2089001	MARINA SANCHES MARQUES EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	101,40
151	2096501	MAISA MARIA CAVALCANTI ITINERANTE	101,40
152	2049801	REJANE CANALLI VALENTINI ITINERANTE	100,56
153	2307301	LUZINETE MELONE DE ALMEIDA ITINERANTE	100,56
154	2098301	MARISOL APARECIDA DE MELLO ITINERANTE	100,44
155	2043801	MARIA CAROLINA MARTIM RISSO ITINERANTE	98,76
156	2033001	ROSELI BERNARDINO DOS SANTOS ALMEIDA ITINERANTE	98,68
157	2033101	SOLANGE ROSA SENA DE MORAIS EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	98,60
158	2213801	ELAINE CRISTINA CONCEICAO DOS S DE MARIA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	98,34
159	2043201	LILIAN RASTELLI MODA EMEB ARMANDA SANTINA POLENTI PROFA. - TARDE	97,96
160	2167001	CAROLINA FERREIRA MOREIRA EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA. - MANHA	96,48
161	2335201	MARIA CRISTINA LINDO CANO ITINERANTE	96,14
162	2058901	KELLY CRISTINA FERREIRA BERGAMASCO ITINERANTE	95,92
163	2113301	MONICA REGINA SOUZA FLORINDO EMEB ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE	95,00
164	2130701	ROSANA BONARETI YAMAMOTO EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHA	94,44
165	2109301	CINDI FRANCINE TERRON CAMILO ITINERANTE	94,10

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria de Educação  
Relatório das Classificações

Remoção: 2017/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
166	2165901	ELAINE CANOVA SCAPINELLI ITINERANTE	94,00
167	2044001	PATRICIA DE LIMA LOPES SOUSA EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA. - TARDE	93,20
168	2264901	BETI MUNIZ DA SILVA EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	93,10
169	2120101	ELAINE BEATRIZ PAVAN MARQUES ITINERANTE	92,82
170	2087401	FABIANA ANTUNES DE ALMEIDA ITINERANTE	92,56
171	2048201	MARIANA FRANCISCA DE SOUZA EMEB GERALDO PINTO DUARTE PAES PROF. - TARDE	92,52
172	2049701	LUCIA HELENA FELISBERTO DE ALMEIDA ITINERANTE	92,40
173	2086501	ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO DE FARIA ITINERANTE	92,28
174	2087301	ELAINE DOS SANTOS PERIM EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA. - TARDE	91,20
175	2120301	KAREN LUIZE FILOCOMO ITINERANTE	90,32
176	2122701	MARLI PEREIRA FLAUZINO ITINERANTE	90,28
177	2106501	ELAINE CRISTINA TORREZIM CAMPOS EMEB NASSIB CURY PROF. - MANHA	89,72
178	1849101	ADRIANA NUNES GUALBERTO RAMIRES EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHA	89,60
179	2088601	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES ITINERANTE	89,42
180	2044101	SIBELE APARECIDA MORAES LOPES EMEB LUIZ BARBARO - TARDE	89,08
181	2361101	LIVIA SOUZA DE ALMEIDA TONUSSI EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA. - TARDE	89,00
182	2129801	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS ITINERANTE	88,98
183	2265301	KARLA REGINA DOLFI ALBA ITINERANTE	88,72
184	2126001	FERNANDA PINCELLI LEITE ITINERANTE	88,56
185	2133601	ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO ITINERANTE	88,32
186	2224001	THALITA MENDES PEREIRA EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	88,18
187	2125901	FERNANDA ALVES DA COSTA ITINERANTE	88,04
188	2171901	ANA CLAUDIA RAMOS COELHO EMEB JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR - TARDE	87,88
189	2230201	CARLA FERNANDA RAMOS ALVES ITINERANTE	87,64
190	2135401	RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO ITINERANTE	87,56
191	2130001	MARIANA MARIA ALMEIDA SILVA EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO - TARDE	87,52
192	2254901	GESICA REGINA PICCOLO EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	86,84
193	2089801	ROSANGELA DE SOUZA ESPINEL ITINERANTE	86,40
194	2086601	CELIA REGINA CORREIA BLANCO EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - TARDE	86,40
195	2088201	LIGIA DAIANE LUZ EMEB NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF. - TARDE	86,20
196	2139801	CAROLINA FERREIRA DA SILVA ITINERANTE	86,20
197	2089501	NILCELENE DE JESUS BRAGA ALVES EMEB NASSIB CURY PROF. - TARDE	86,00
198	2129901	MARIA ELVIRA BRAGANTINI PIOVAN EMEB ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE	85,60

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria de Educação  
Relatório das Classificações

Remoção: 2017/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
199	2099901	MARIA ZULEIDE MANGUEIRA DE LACERDA ITINERANTE	85,52
200	2152601	LUCILENE APARECIDA FONTOLAN DA SILVA EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	85,22
201	2154901	MARINES PERINI EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	84,28
202	2124801	ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO ITINERANTE	84,16
203	2159101	ELMA FERREIRA DA SILVA EMEB ODILA RICHTER PROFA. - MANHA	84,12
204	2123001	ENIK GRICELDES OBLASSER F P MARTINS ITINERANTE	83,84
205	2120201	GRACE CRISTINA BUSATO ITINERANTE	83,76
206	2133801	MARLI APARECIDA GREGO PEREIRA EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA. - TARDE	83,28
207	2164901	PATRICIA LIA SALTORI ITINERANTE	83,04
208	2216301	MARIANA NOVAES FERREIRA ITINERANTE	83,02
209	2214401	JACIARA PRATA ITINERANTE	82,64
210	2130101	MATILDE APARECIDA PEREIRA ITINERANTE	82,56
211	2215801	CAMILA MARQUES GOMES EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	82,34
212	2226901	JULIANA ASSIS ALFENAS PARREIRA EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	82,16
213	2215701	ANA CLAUDIA PEREIRA DO PRADO EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGLIO PROF. - MANHA	82,06
214	2236501	CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARAES DE TOLEDO ITINERANTE	81,98
215	2216001	ELIANA DE OLIVEIRA BARROS EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS - TARDE	81,80
216	2135301	LETICIA GONCALVES MANZATO ITINERANTE	81,72
217	2226701	MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO ITINERANTE	81,64
218	2217501	ROSANA GOMES HIGINO ITINERANTE	81,52
219	2237001	JOSIANE FERREIRA ITINERANTE	81,36
220	2214301	IDILEINE ALVES LINS LIMA EMEB ANTONIO ADELINO M. DA SILVA BRANDAO PROF. - TARDE	81,20
221	2153901	DEBORA SAVIO DOS SANTOS GODOI EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA. - MANHA	80,90
222	2172001	LETICIA BIANO DE MORAIS MARTINS ITINERANTE	80,88
223	2242201	FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO ITINERANTE	80,44
224	2226501	MARIA JOSE NEVES VASQUES ITINERANTE	80,26
225	2236901	GABRIELA GONCALVES RAMOS ITINERANTE	80,08
226	2233601	GLAUCYA TAKETA SPADA BUCZMIEJUK EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	79,64
227	2153501	CARLA BOM KURY E TRINDADE ITINERANTE	79,48
228	2267501	MICHELE MAZZOLA COSTA ITINERANTE	79,46
229	2217201	LUCIMARA BELLEZE MAINI EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA. - TARDE	79,40
230	2159401	SAMANTA FAGUNDES DAMASIO ITINERANTE	79,12
231	2231201	DENIZE ANDRADE BINELI ITINERANTE	79,08

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria de Educação  
Relatório das Classificações

Remoção: 2017/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
232	2156401	GISLAINE DA SILVA ITINERANTE	78,84
233	2159201	MARIANGELA BALONI ITINERANTE	78,84
234	2349201	SUELY FIGUEIREDO ITINERANTE	78,56
235	2217001	VIVIAN SOUSA DE PAULA ITINERANTE	78,02
236	2216501	RAQUEL RODRIGUES DE LARA ITINERANTE	77,72
237	2210701	ANA CLAUDIA SILVA DAVINI EMEB ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE	77,72
238	2154101	CRISTIANE CANDIDO TAVARES EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - TARDE	77,56
239	2227001	CHAIENE CAMARGO SAVIETTO EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	77,32
240	2230101	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS AVEIRO EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - MANHA	77,30
241	2336501	ANA CRISTINA QUEIROZ PERES ITINERANTE	77,12
242	2359601	MARCIA REGINA FERREIRA ESCROVI ITINERANTE	76,98
243	2215601	VANESSA AMADI OLIVEIRA GOTTARDI ITINERANTE	76,80
244	2210201	ADRIANA CRISTINA MORAES ITINERANTE	76,76
245	2214501	JULIANA ALVES DA SILVA CARRASCO EMEB FLAVIO DANGIERI PROF. - TARDE	76,76
246	2214601	JULIANA VIDOTTI SANCHES ITINERANTE	76,56
247	2267301	ANDRESSA DE SOUZA MORAES ITINERANTE	76,40
248	2227601	JANAINA GONCALVES DE SIQUEIRA MOTA EMEB FATIMA APARECIDA DAMASIO DOS SANTOS - MANHA	76,38
249	2217101	VIVIANE CAMPOS DE OLIVEIRA EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	76,24
250	2236001	BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO ITINERANTE	75,68
251	2233801	MELISSA FERREIRA MELO EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHA	75,68
252	2230401	FABIA LUCIENE CARDOSO EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA. - MANHA	75,64
253	2227501	DEBORA NUNES DOS SANTOS ITINERANTE	75,48
254	2276301	KAREN RAQUEL TEDESCO DA SILVA VIVEIROS ITINERANTE	75,20
255	2236201	CAROLINA ZOMIGNAN MANZATTO ITINERANTE	75,16
256	2279101	LUCIMARA MANACERA REIS EMEB NASSIB CURY PROF. - TARDE	74,56
257	2265101	EMERSON DE MIRANDA CARDOSO ITINERANTE	74,48
258	2367301	VILMA MARQUES DA SILVA FISCHER ITINERANTE	74,46
259	2362001	ANDREA CRISTIANE BERNAQUE ITINERANTE	74,26
260	2241901	PATRICIA ACCORSI ASTOLFI MAZZONI ITINERANTE	74,00
261	2320001	MARIANA MIRANDA ZANNI EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	73,90
262	2255301	ETIENE MACHADO BISSOLI SANTOS ITINERANTE	73,24
263	2254801	DENISE DESTRI GALAFASSE ITINERANTE	72,96
264	2374801	SANDRA REGINA PRADO CEZAR ITINERANTE	72,70

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria de Educação  
Relatório das Classificações

Remoção: 2017/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
265	2214901	KARINA TOMAZ ZANI ITINERANTE	72,64
266	2298401	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS ITINERANTE	72,24
267	2337501	ELEAZAR DE SOUZA SILVA ITINERANTE	72,20
268	2483301	EDITE PEREIRA ITINERANTE	72,02
269	2211101	DENISE APARECIDA MASOTTI PERIOTTO EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	71,80
270	2219601	IOLANDA SALUSTIANO DA SILVA ITINERANTE	71,72
271	2217701	LEILA CARMO ALVES DA SILVA EMEB GERALDA BERTHOLA FACCA PROFA. - MANHA	71,68
272	2260701	VANESSA ALINE FERREIRA MARTINS ITINERANTE	71,60
273	2230801	VANIA NOGUEIRA DE LIMA VIEIRA EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	71,56
274	2231501	CLAUDINEIA VENTURA PEREIRA ITINERANTE	71,24
275	2232301	GABRIELA CRISTINA FERREIRA EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	71,24
276	2263101	CRISTINA SANTANA GOMES EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	71,24
277	2265401	VIVIAN CRISTINA COLODO EMEB IVO DE BONA - MANHA	71,12
278	2263001	ERICA CRISTIANE DA CRUZ SILVA ZANOTI EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	71,06
279	2264201	ROSEMEIRI JACYNTHO FARIAS ITINERANTE	70,92
280	2216701	ROSANA FIGUEIRA DE BARROS POCCIOTTI EMEB NASSIB CURY PROF. - TARDE	70,76
281	2219801	MARIANA ANGELITA RODRIGUES EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - MANHA	70,76
282	2236801	FRANCISLAINE ALONSO DE FREITAS EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHA	70,68
283	2265201	IVANI RIBEIRO DE PAULA EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	70,64
284	2272301	MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS ITINERANTE	70,44
285	2242401	SARA FERREIRA DA SILVA REIS EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF. - MANHA	70,36
286	2306301	ANACLAUDIA CHRISPIM GOUVEA ITINERANTE	69,96
287	2242301	LUCIANA APARECIDA DA ROSA ITINERANTE	69,88
288	2307101	LETICIA VIVIANE SIMEAO GODOI EMEB IVO DE BONA - MANHA	69,50
289	2493301	DARCI DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO ITINERANTE	69,46
290	2267601	NATALIA RACHEL MANZATO BARONI ITINERANTE	69,44
291	2231001	CAROLINE DANIELA DA SILVA MARAVILHA ITINERANTE	69,16
292	2298201	VANESSA MARTIN DA SILVA ITINERANTE	68,92
293	2310501	LIGIA SOUZA GARCIA EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF. - TARDE	68,22
294	2257701	VERA LUCIA DA CRUZ PEREIRA ITINERANTE	67,88
295	2566301	EDILAINE RODRIGUES DE AGUIAR MARTINS ITINERANTE	67,88
296	2306501	ALEXANDRA SEVERINA DA COSTA KNUPP EMEB IVO DE BONA - MANHA	67,84
297	2360501	SANDRA MARIA DE CARVALHO PIOVESAN ITINERANTE	67,36

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria de Educação  
Relatório das Classificações

Remoção: 2017/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
298	2336401	KETYLLIN LIMA ALBINO ITINERANTE	67,22
299	2655201	ALESSANDRA MARA TOMIM ITINERANTE	67,22
300	2339501	GEORGEA APARECIDA MACHADO BUENO ITINERANTE	67,16
301	2335601	VANILDA GARBO FLORINDO ITINERANTE	67,08
302	2338101	ELIZA REGINA FERREIRA DOMICIANO EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	67,08
303	2510201	CLAUDIA MARIA BARBOSA DE ALENCAR EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	67,04
304	2310001	DRIELY GOMES ITINERANTE	66,96
305	2215101	KATIA REGINA RITONI LOPES EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - TARDE	66,72
306	2312301	TAMIRES MARIA DA SILVA EMEB IVO DE BONA - MANHA	66,72
307	2366801	MARIA CECILIA VISCAINO ITINERANTE	66,46
308	2267801	VANIA SANTANA BRITO ITINERANTE	66,40
309	2260601	TELMA DE LIMA BUENO DE OLIVEIRA EMEB FATIMA APARECIDA DAMASIO DOS SANTOS - MANHA	66,16
310	2307201	PAULA VANESSA ABREU ITINERANTE	65,94
311	2267701	TATIANE BIEGAS TREVISOLI DE CARVALHO EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHA	65,92
312	2262901	NIZANE BARBOSA VIANA LEMOS EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	65,88
313	2316401	LENITA PERES RUSSO BULGARELLI ITINERANTE	65,52
314	2474801	ISA REGIA TAVARES DE MELO BARBOSA ITINERANTE	65,16
315	2362601	ELISABETE VICENTE DOS SANTOS ITINERANTE	65,00
316	2267101	ALESSANDRA MARIA PINOTI DA SILVA ITINERANTE	64,84
317	2246601	FABIOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA ITINERANTE	64,68
318	2280201	MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI ITINERANTE	64,56
319	2276501	SILVANIA LEITE DOS SANTOS EMEB ANTONIO DE PADUA GIARETTA - TARDE	64,56
320	2279201	CAROLINE CANALLI ORTIZ FEBBO ITINERANTE	64,56
321	2278001	DEBORAH BATISTA GUTERRES ITINERANTE	64,48
322	2276401	ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO ITINERANTE	63,80
323	2226601	MARILU ALVES DE SOUZA EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	63,76
324	2362901	SAMYRA DE PAULA FAGUNDES ITINERANTE	63,74
325	2367201	FLAVIA SPIANDORIM BERNARDI ITINERANTE	63,56
326	2368801	ADRIANA CRISTINA DA SILVA DAVID ITINERANTE	63,28
327	2362401	ROSANA PERILLI ITINERANTE	63,24
328	2345301	LUCIANA DE OLIVEIRA CUNHA ITINERANTE	63,22
329	2299601	SHEILA PERCEVAL BARBOSA EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	63,16
330	2298301	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA ITINERANTE	63,16

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria de Educação  
Relatório das Classificações

Remoção: 2017/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
331	2371501	JULIANA TROMBONI ITINERANTE	63,08
332	2336901	GISELE KATRI POLOTTO DE LIMA ITINERANTE	62,80
333	2360701	DAIANA SILVERIO DOS REIS MATTOS ITINERANTE	62,80
334	2305901	CLAUDIA REGINA ROVERI ROQUE ITINERANTE	62,72
335	2338001	MARIANE CRISTINE LEITE ITINERANTE	62,40
336	2306101	ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA ITINERANTE	62,36
337	2337401	MARIA DE FATIMA DE NORONHA RABASSI ITINERANTE	62,20
338	2423101	JOSEMARY BERNARDO ITINERANTE	62,16
339	2361301	SILVIA HELENA DE FREITAS RESTINO ITINERANTE	61,92
340	2345201	ADRIANA CAMILA RODRIGUES DE SOUZA ITINERANTE	61,90
341	2345501	PRESSLEY KERLLER MENDES TARTAROTI GOMES ITINERANTE	61,72
342	2335701	ADRIANA COELHO BONETTI ITINERANTE	61,72
343	2334901	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CESAR ITINERANTE	61,60
344	2385701	ANDREA LIDIANNA LACERDA MOURA ITINERANTE	61,52
345	2172201	EVELIN TOMANIK DA SILVA ITINERANTE	61,22
346	2310601	PRISCILA DIAS DE ANDRADE RUBIO ITINERANTE	61,20
347	2310401	ROSANE GAVITI VILERA GONCALVES ITINERANTE	61,12
348	2404701	ELISABETE MARQUES DA COSTA BUENO ITINERANTE	60,70
349	2334801	ROSA CARNEIRO RODRIGUES DA SILVA ITINERANTE	60,60
350	2513101	NAIARA CUSTODIO DESTRO ITINERANTE	60,60
351	2336601	SANDROELIA SOUSA DIAS ITINERANTE	60,40
352	2602701	NILZA MARIA GOMES PEREIRA ITINERANTE	60,32
353	2271201	TATIANA ALEJANDRA FLORES SALINAS ITINERANTE	60,04
354	2360601	PAULA RAFAELA FARIAS DA SILVA ITINERANTE	59,42
355	2360101	SANDRA MARIA DA SILVA ZAQUE ITINERANTE	59,36
356	2361701	GABRIELA FONTEBASSO SCHINCARIOL ITINERANTE	59,20
357	2364701	NICERIA VIEIRA PARANHOS PEREIRA ITINERANTE	59,16
358	2338601	PATRICIA SALLES SOUZA RIBEIRO EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	58,92
359	2336301	ELISANGELA DE CASSIA GALDINO CURADO EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	57,20
360	2337701	TATIANE FERNANDES NASCIMENTO GOMES ITINERANTE	57,20
361	2335301	MICHELE PEREIRA DA SILVA SOUZA ITINERANTE	57,20
362	2337001	JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM ITINERANTE	57,20
363	2340101	LUCIMARA RAQUEL PINTO DE LIMA ITINERANTE	57,16

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria de Educação  
Relatório das Classificações

Remoção: 2017/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
364	2335501	CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS ITINERANTE	57,16
365	2338801	ADRIANE SANTOS DE LIMA ITINERANTE	57,12
366	2338901	MONICA FRANCO DA COSTA MASCARENHAS ITINERANTE	56,88
367	2374901	DEISE SPILAK THANS ITINERANTE	56,82
368	2332601	ROSANA APARECIDA DA COSTA VAZ ITINERANTE	56,80
369	2345601	RAQUEL CRISTINA PEREIRA CORREA ITINERANTE	56,72
370	2339101	BARBARA REGINA DE OLIVEIRA FUMACHI EMEB NASSIB CURY PROF. - MANHA	56,64
371	2337301	DENISE GIRCKUS ITINERANTE	56,08
372	2336101	ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA ITINERANTE	55,92
373	2348901	SANDRA APARECIDA DA ROCHA ITINERANTE	55,72
374	2337201	LUANA VANESSA MEZAVILA VIEIRA EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	55,00
375	2339601	SANDRA APARECIDA CORTEGOZO EMEB ODILA RICHTER PROFA. - TARDE	54,92
376	2358801	LUCIA CAVALHEIRO ITINERANTE	54,76
377	2487901	CARLA SILVEIRA TURELA SIQUEIRA ITINERANTE	54,76
378	2357701	ALINE PRISCILA LINS ITINERANTE	54,64
379	2358701	RAQUEL SOUZA SILVA ITINERANTE	54,60
380	2362701	FLAVIA HIPOLITO CALSA BARBOSA ITINERANTE	54,00
381	2362501	ADRIANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF. - TARDE	53,96
382	2364101	GILZETE LOPES CABRAL ITINERANTE	53,76
383	2461101	LAZARA MARIA COLCERNIANI ITINERANTE	53,76
384	2396301	LUCIANE AIZELI DE AZEVEDO B RIBEIRO EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	53,28
385	2361001	SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA ITINERANTE	53,12
386	2312501	PATRICIA DE MORAIS NOGATA ITINERANTE	53,04
387	2368901	MARIA ELISABETE TSIAPRAKAS ITINERANTE	52,76
388	2461701	GLAUCIA DE JESUS GARCIA ITINERANTE	52,36
389	2381701	ANDREZA SAFRA SIQUEIRA ITINERANTE	52,24
390	2382501	MARTA CELIA BORGES COSTA DE ASSIS ITINERANTE	52,20
391	2381601	PRISCILA LOPES MODESTO ITINERANTE	51,96
392	2385101	MARIA DO CARMO SEVERIANO GARCIA ITINERANTE	51,92
393	2383401	LIGIA CELLANI CHINARELLI ITINERANTE	51,68
394	2361601	EMILIANA CECILIA DA ROSA OLIVEIRA ITINERANTE	51,44
395	2461601	SILVANI MARIA SILVA DE CAMPOS EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	51,12
396	2366901	LIDIA MARIA DOS SANTOS VIDO ITINERANTE	51,08

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria de Educação  
Relatório das Classificações

Remoção: 2017/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
397	2384001	CIBELE REGINA DO NASCIMENTO SILVA EMEB IVO DE BONA - MANHA	50,92
398	2426301	ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE JESUS ITINERANTE	50,80
399	2362201	FERNANDA SANTANA DOS SANTOS MAQUEDA ITINERANTE	50,68
400	2271301	TATIANE DE CAMPOS BARBOSA EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - MANHA	50,36
401	2403901	GILUZIA MACEDO GOMES DE OLIVEIRA ITINERANTE	49,92
402	2396401	HELIA DURAES DE SOUSA BRAGA EMEB IVO DE BONA - TARDE	49,88
403	2609301	GISELE FERREIRA ITINERANTE	49,72
404	2352201	PRISCILA PASQUALOTTI BARBIERI ITINERANTE	49,12
405	2492701	SIMONÍ DEFANTE ALKIMIM ITINERANTE	48,96
406	2469101	CINTIA REGINA BEZERRA ITINERANTE	48,88
407	2542801	IOANA DA CUNHA PEREIRA YACALOS SPINUCCI ITINERANTE	48,32
408	2566601	ANA PAULA DE OLIVEIRA CORDEIRO ITINERANTE	47,88
409	2416701	MARCIA MENDONCA DE SOUZA ITINERANTE	46,60
410	2423201	ROSILAINE REGINA DE MORAIS EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	46,04
411	2567301	MILEANE SECCATO DE OLIVEIRA ITINERANTE	45,44
412	2492901	ANA LUCIA PERBONI KALMAR ITINERANTE	43,64
413	2511001	FABRICIA DA SILVA SANFINS ITINERANTE	43,62
414	2504101	SARA REGINA SACCHI ROVERI HIPOLITO ITINERANTE	43,56
415	2492601	SANDRELY BORBA CORTEGOZO R DE PAULA ITINERANTE	43,06
416	2513901	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA MARTINS ITINERANTE	42,64
417	2578201	SULENE APARECIDA DUARTE FERRAZ GRANIA ITINERANTE	42,60
418	2461001	ROSANGELA BERNARDINO DOS SANTOS ITINERANTE	42,44
419	2460901	ARNALDO MOUZINHO DA SILVA NETO ITINERANTE	42,44
420	2475601	EDNA BINATI DAINEZE ITINERANTE	41,32
421	2488001	MARIANE CONTEZZA ITINERANTE	40,00
422	2505001	IARA CIBELE AVELINO CHERUBIM ITINERANTE	38,64
423	2506201	ANA LUCIA DA SILVA ITINERANTE	38,52
424	2492301	ANA ALICE GRISOTTO ITINERANTE	38,20
425	2567801	CLEUSA CARDOSO DA SILVA ITINERANTE	37,88
426	2521301	TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM ITINERANTE	36,12
427	2520301	SILVIA REGINA DE O M BRANDAO GARCIA ITINERANTE	36,08
428	2520601	JESSICA FERNANDES LEME ITINERANTE	35,92
429	2535201	STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA ITINERANTE	34,88

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria de Educação  
Relatório das Classificações

Remoção: 2017/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
430	2666401	LUCIANA FORMIS UEHARA ITINERANTE	34,60
431	2543001	LUCIANA MEIRELLES ITINERANTE	33,72
432	2611101	ANGELITA FREITAS BRAGA ITINERANTE	33,08
433	2561201	MARIA INES LUZ UNGER ITINERANTE	32,88
434	2567501	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO ITINERANTE	32,88
435	2551001	KELLY CRISTINA RAVAZZI PRADO ITINERANTE	32,40
436	2604101	KATIA MARIA DE NOVAES ALBINO ITINERANTE	32,30
437	2552401	PRISCILA SILVA CARRENO ITINERANTE	31,52
438	2700401	MARLI DOS REIS RODRIGUES DE A PEDROSO ITINERANTE	31,04
439	2565901	VALERIA FLAVIO TRAJANO LOPES ITINERANTE	29,68
440	2628001	SUE ELLEN GONCALVES ITINERANTE	29,22
441	2609201	ILZA MARIA SOUSA RODRIGUES MARTINS ITINERANTE	28,88
442	2655501	ANDREA CRISTINA RODRIGUES V FIGUEIREDO ITINERANTE	28,32
443	2562701	MARISTELA MOURA DA ROCHA FAGUNDES ITINERANTE	27,88
444	2567401	ALESSANDRA CONCEICAO DESTRO MARIA ITINERANTE	27,88
445	2568801	ANGELA FREITAS DE LIMA ITINERANTE	27,88
446	2614701	LOURDES DE FATIMA CONDE ITINERANTE	27,80
447	2566101	MARINA APARECIDA COLASANTE SGARBIERO EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	27,76
448	2567101	TATIANE PEREIRA ANTUNES ITINERANTE	27,72
449	2567201	FATIMA APARECIDA BITTENCOURT ITINERANTE	27,52
450	2589101	ANDREA MELONI DE SOUZA LIMA ALVES ITINERANTE	26,64
451	2589401	VANESSA GRACIELA YAMAMOTO BOAVENTURA ITINERANTE	26,64
452	2589701	SELMA COSTA FANTINELLI ITINERANTE	26,64
453	2566001	CLEIDE LIMA SANTIAGO ITINERANTE	26,44
454	2589801	KEILA CRISTINA SILVA FARINA ITINERANTE	26,20
455	2656501	JANAINA ZANINI DA LUZ ITINERANTE	25,76
456	2609401	ANNE TELMA NIERI ITINERANTE	25,16
457	2704201	LEANDRA RECHE DE MORAES ITINERANTE	24,88
458	2602901	TELMA REGINA DAVINI ROSSINI ITINERANTE	24,24
459	2603901	MARISTELA DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA ITINERANTE	24,24
460	2603001	LUCIENE DE OLIVEIRA SILVEIRA ITINERANTE	24,24
461	2604001	THATIANA AJUDARTE BONELLI ITINERANTE	24,24
462	2603801	JOSELI NICOLINO DE ALCANTARA ITINERANTE	24,08

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria de Educação  
Relatório das Classificações

Remoção: 2017/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
463	2603701	ELAINE CRISTINA TEODORO CAMARGO ITINERANTE	24,04
464	2656601	JANSEN CHIGNOLLI ITINERANTE	23,32
465	2655401	ANA LUIZA DE BRITTO ARVIGO ITINERANTE	23,24
466	2611401	ALINE CORAIM GIMENES ITINERANTE	23,12
467	2566201	MAYARA DINIZ DOS SANTOS ITINERANTE	23,04
468	2611201	TATIANE DOS SANTOS PASCHOAL EMEB FATIMA APARECIDA DAMASIO DOS SANTOS - TARDE	23,00
469	2614801	ELIZABETE TERUYO SAKAI ITINERANTE	22,80
470	2615601	JAQUELINE TARALLO ITINERANTE	21,96
471	2655701	BEATRIZ CASEMIRO ITINERANTE	21,80
472	2616601	BRIGIDA MACIEL PIRES EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	21,60
473	2700101	MARIA CLAUDIA DA SILVA SACOMANI ITINERANTE	21,04
474	2699101	HELENA CONSTANCA FERRAZ ITINERANTE	20,92
475	2627901	EDIR MARCEL CERQUEIRA EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	20,60
476	2627501	DAIANE BESERRA SILVA ITINERANTE	20,60
477	2627701	JULIANA CAPORALI DA CUNHA GIROTO ITINERANTE	20,40
478	2658001	VANESSA APARECIDA TEOFILU ITINERANTE	18,32
479	2656201	GABRIELA DE SOUZA ITINERANTE	18,32
480	2657501	REGINA CELIA SAVINI ITINERANTE	18,20
481	2657801	SIMONE PERALLI LEITE ITINERANTE	16,76
482	2700901	TATIANE DARC BASTOS ISOMURA ITINERANTE	16,04
483	2627401	DAMARIS ROZALEN GARCIA DUARTE EMEB FATIMA APARECIDA DAMASIO DOS SANTOS - TARDE	15,52
484	2657701	SANDRA AZZONI SERRAO ITINERANTE	13,32
485	2655601	ANGELITA BARBOSA DE FREITAS QUEIROZ ITINERANTE	13,32
486	2657901	SOLANGE ADRIANA OLIVEIRA LOURENCO ITINERANTE	13,32
487	2656801	KELLY CRISTINA FALASCO ITINERANTE	13,20
488	2656901	LUCINEIA SOUZA RODRIGUES GALVAO ITINERANTE	13,20
489	2656101	GABRIELA CAMILO DA SILVA MIOLA ITINERANTE	13,16
490	2657201	MIRNA PAULA ANDION ESPINOSA BEGO ITINERANTE	13,08
491	2699301	JENIFER ANGELICA GONCALVES GATTO SANTIAG ITINERANTE	11,04
492	2657601	RONALDO FONTES JUNIOR ITINERANTE	10,48
493	2712301	MARCIA DE GODOY GONCALVES ITINERANTE	7,36
494	2699801	LIDIANE DOS SANTOS OLIVIO ITINERANTE	6,04
495	2700001	MARCELA GRACIANI ITINERANTE	6,04

Emissão: 17/11/2016

11:45:38

Página 15 de 16

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria de Educação  
Relatório das Classificações

Remoção: 2017/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
496	2705801	VANESSA CRISTINA RIBEIRO ITINERANTE	4,52

Emissão: 17/11/2016

11:45:38

Página 16 de 16

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.698, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AS REQUISIÇÃO 720.655 - MANUTENÇÃO DA CABINE PRIMARIA DO PAÇO. REF. SOLICITAÇÃO 1.116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS COM O REGISTRO DE AREA PUBLICA DESAPROPRIADA PARA IMPLANTAÇÃO DO 49º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR CONFORME DECRETO 26024/2016. PARA CELEBRAÇÃO/FORMALIZAÇÃO DO CONVENIO COM O ESTADO. REF. SOLICITAÇÃO 1.109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CITAÇÃO VIA POSTAL - F E T J S P. REF. SOLICITAÇÃO 1.117 - GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CITAÇÃO VIA POSTAL - F E T J S P. REF. SOLICITAÇÃO 1.111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 10.419,83 (DEZ MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.03.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00
07.01.04.122.0160.2030	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.856,83
07.01.04.122.0174.2027	CONTROLE DE DOCUMENTOS E PATRIMONIO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.563,00
		TOTAL....R\$	10.419,83

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

02.01.04.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00
07.01.04.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	563,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	384,83
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.000,00
07.01.04.122.0160.2025	SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.472,00

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.698/2016

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL....R\$ 10.419,83

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPALPEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.699, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA GUARDA MUNICIPAL. (SOLICITAÇÃO 3246) REF. SOLICITAÇÃO 1.110 - GUARDA MUNICIPAL

## DECRETO:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

R\$ 46.000,00

TOTAL....R\$ 46.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

## I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

## VIGENTE:

19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PRÓPRIA

R\$ 46.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASADILSON MESSIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.700, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO PELO NIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 19.540-1/05 E CONTRATO Nº 102/05 REF. SOLICITAÇÃO 1.102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 40/2014 COM A EMPRESA AFIP, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ANÁLISE DOS EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA DOS PACIENTES SUS, DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS DE DENGUE, CHICUNGUNYA E ZIKA. REF. SOLICITAÇÃO 1.112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DECRETO:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 110.242,00 (CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 50.242,00

14.01.10.305.0176.2823 GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO.FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R\$ 60.000,00

TOTAL....R\$ 110.242,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

## VIGENTE: I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

14.01.10.302.0176.1020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 11.899,73

14.01.10.302.0176.2038 GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 10.000,00

14.01.10.302.0176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 3.860,50

14.01.10.302.0180.2036 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 24.481,77

14.01.10.304.0176.2824 GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO.FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R\$ 60.000,00

**DECRETOS**

TOTAL.....RS 110.242,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 26.700/2016

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPALPEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.26.701, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS C/ ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 40/2014 COM AFIP, P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ANÁLISE DOS EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA DOS PACIENTES SUS, DEVIDO AUMENTO DE CASOS DE DENGUE, CHICUNGUNYA E ZIKA, UTILIZANDO REC. PROVENIENTES DE SUPERÁVIT. REF. SOLICITAÇÃO 1.113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**D E C R E T A:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 253.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

RS 253.000,00

TOTAL.....RS 253.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPALPEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**PORTARIAS****PORTARIA Nº 264, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24-1/2013, -----

E X O N E R A, a pedido, em 17 de novembro de 2016, PEDRO REIS GALINDO, agente político, do cargo de Secretário Municipal de Finanças, de provimento em comissão, nomeado através da Portaria nº 142, de 17 de junho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**ADILSON MESSIAS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 265, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24-1/2013, -----

N O M E I A CELSO LUIZ COLLETTI, agente político, CI/RG nº 9.536.490-0, para exercer, a partir de 18 de novembro de 2016, o cargo de Secretário Municipal de Finanças, de provimento em comissão, na forma das Leis Municipais nº 3.086, de 04 de agosto de 1987 e nº 7.405, de 18 de fevereiro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**ADILSON MESSIAS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA Nº 1704, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**Resolve tornar insubsistente a exoneração da servidora **VIVIANE CRISTINA RODRIGUES, ASSESSOR MUNICIPAL VI**, símbolo "CC-4", em comissão, no que couber, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2016.**PORTARIA N.º 1705, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora REGIANE RODEL, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 08 de novembro de 2016.

**PORTARIA N.º 1706, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora ROGERIO FRANCO DE LIMA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 28 de outubro de 2016.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA N.º 1707, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora OTAILDE DE FATIMA SOARES B DE SOUZA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de novembro de 2016.

**PORTARIA N.º 1708, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora MARIANA DE BARROS MONTEIRO FERREIRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 08 de novembro de 2016.

**PORTARIA N.º 1709, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora DANIELE SOUSA DE OLIVEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 08 de novembro de 2016.

**PORTARIA N.º 1710, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Resolve conceder o afastamento do serviço, para fins de percepção de benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor REINALDO FERNANDES, Coordenador da Pessoa com Deficiência, símbolo “CC-3”, de provimento em comissão, a partir de 22 de novembro de 2016.

**PORTARIA N.º 1711, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Resolve considerar afastado do serviço, para fins de percepção de benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o servidor GUILHERME DE SOUZA RIBEIRO, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal celetista, a partir de 12 de novembro de 2016.

**PORTARIA N.º 1712, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Resolve revogar a substituição do servidor JULIO SOARES SANTOS, no cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, publicada pela Portaria n.º 101, de 26 de janeiro de 2016, a partir de 01 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N.º 1713, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Resolve revogar a designação concedida ao servidor ANTONIO DE FREITAS, na função de Chefe de Equipe, símbolo “4”, publicada pela Portaria n.º 1163, de 04 de julho de 2016, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2016.

**PORTARIA N.º 1714, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Resolve designar a servidora ROSEMARY BATISTELLA BONILHA, para exercer a função de Chefe de Equipe, no Departamento de Serviços Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe “FC-4”, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2016, revogando especialmente a portaria n.º 1162 de 04 de julho de 2016.

**PORTARIA N.º 1715, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Resolve designar o servidor DAVID FERNANDO FONTE BASSO, para exercer a função de Chefe de Divisão, no Departamento de Obras e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe “FC-1”, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2016.

**PORTARIA N.º 1716, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Exonera, CELSO LUIZ COLLETTI, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, símbolo “CC-3”, em comissão, nomeado pela Portaria n.º 2154, de 10 de dezembro de 2013, a partir de 17 de novembro de 2016.

**PORTARIA N.º 1717, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Resolve conceder ao servidor ELIAS GUIMARÃES SANTOS, Operador de Máquinas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 1 (um) mês de férias-prêmio, no período de 21 de novembro de 2016 a 20 de dezembro de 2016, conforme consta no Processo n.º 23.206-2/2015.

**INEDITORIAL****Associação de Moradores do Jardim Danúbio**

CNPJ : 01.270.794/0001-76 – Fundada em 08/12/1990  
Declarada de Utilidade Pública – Lei Municipal n.º 4.832, de 21 de agosto de 1996  
Rua Wenceslau Brás, 215 – CEP 13.215-093 – Jundiaí/SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados os sócios da Associação de Moradores do Jardim Danúbio, devidamente regularizados conforme o estatuto da Associação e quites com a tesouraria, para participarem da realização da Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de novembro de 2016, à Rua Wenceslau Brás, 215, com primeira convocação às 19 h, em segunda convocação às 19h e 30 minutos e em terceira convocação às 20:00 h.

Aguardamos a presença de todos.

**ORDEM DO DIA**

- 1ª Eleição da nova Diretoria, biênio 2017/2018;
- 2º Outros assuntos pertinentes à Associação.

Jundiaí, 26 de outubro de 2016.  
Andréa Bonamigo dos Santos  
Presidente AMJD

**PODER LEGISLATIVO****AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.º 12.108**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO CICLISTA**” (22 de setembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de novembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º. 2.376. de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DO CICLISTA**”, a ser comemorado anualmente em 22 de setembro.

§ 1º. As comemorações alusivas à data poderão envolver entidades públicas e privadas ligadas ao ciclismo, as quais, querendo, realizarão eventos que visem estimular o hábito pelo uso da bicicleta como esporte lazer e meio de transporte.

§ 2º. As atividades poderão se estender às escolas públicas e particulares através de palestras, competições esportivas, gincanas e afins.

§ 3º. As instituições que assim o desejarem poderão incluir o “**DIA DO CICLISTA**” como parte das atividades alusivas ao início da Primavera e também ao Dia Mundial sem Carro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de novembro de dois mil e dezesseis (16/11/2016).

*Eng. MARCELO GASTALDO*  
Presidente

**170ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA**  
(Em 16 de novembro de 2016)

**1) ABERTURA**

**Horário de Início:** 18h04min

**1.a) Mesa Diretora**

**Presidência:** José Galvão Braga Campos.

**1.ª Secretária:** Rogério Ricardo da Silva.

**2.ª Secretária:** Dirlei Gonçalves.

**1.b) Presença**

**Vereadores presentes:** Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

**Vereadores ausentes:** Antonio de Padua Pacheco e Marcelo Roberto Gastaldo.

## PODER LEGISLATIVO

**2) PEQUENO EXPEDIENTE****2.a) Matérias Apresentadas**

**PROJETO DE LEI No. 12125/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, RAFAEL ANTONUCCI - Inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO" (31 de outubro).

**PROJETO DE LEI No. 12126/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Cria a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Alienação Parental.

**PROJETO DE LEI No. 12127/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Exige, das escolas privadas, notificação dos Conselhos Tutelares em casos suspeitos de alienação parental.

**PROJETO DE LEI No. 12128/2016** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Prevê publicidade dos benefícios fiscais e creditícios concedidos.

**MOÇÃO No. 429/2016** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Apoio ao Projeto de Lei 767/2016 do Deputado Estadual Gil Lancaster (DEM) que institui a "Semana de Conscientização sobre Depressão Infantil".

**MOÇÃO No. 430/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Apoio ao Projeto de Lei n.º 6.202/2016, de autoria do Deputado Federal Francisco Chapadinho (PTN-PA), apensado ao Projeto de Lei n.º 5.860/2016, que estabelece diretrizes para a instituição de programas de reciclagem de resíduos sólidos na rede pública de educação básica.

**MOÇÃO No. 431/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO ao Governador Geraldo Alckmin para que autorize a destinação de ao menos 10% (dez por cento) do valor arrecadado com multas de trânsito aplicadas nas rodovias estaduais cujos trechos estejam compreendidos no âmbito do Município de Jundiá ao Hospital São Vicente de Paulo.

**MOÇÃO No. 432/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO ao Projeto de Lei Federal n.º 6406/2016, de autoria do Deputado Deley (PTB/RJ), que veda o envio de instrumentos de cobrança (boletos bancários e outros) exclusivamente pela rede mundial de computadores sem a autorização prévia do consumidor.

**2.b) Requerimentos****- ao Plenário:**

**N.º. 476/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a execução, paralisação e suspensão das obras de reurbanização do Jardim São Camilo.

**- à Presidência:**

**N.º. 1480/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Congratulações com a Igreja do Evangelho Quadrangular do Retiro pelo seu aniversário de fundação.

**N.º. 1481/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Congratulações com a Igreja do Evangelho Quadrangular da Vila Comercial pelo seu aniversário de fundação.

**N.º. 1482/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com o Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região pelos trinta anos de sua criação, instalação e relevantes serviços prestados em defesa do direito e justiça trabalhista de Jundiá e região.

**2.c) Indicações Despachadas**

**N.º. 20792/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Implementação de projeto de arborização urbana.

**N.º. 20793/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Providências quanto ao tráfego irregular de veículos na Praça Francisco Fernandes Pessolano (Vila Vianello).

**N.º. 20794/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Verificação dos impactos da instalação de empreendimentos no possível aumento do escoamento de águas pluviais e inundações do Rio Guapeva.

**N.º. 20795/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Reinstalação do semáforo na Av. Nações Unidas, altura da Rua Mathias Mucha (Jardim do Lago).

**N.º. 20796/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Orientação à população quanto à proliferação de pombos e prevenção de doenças transmitidas pela espécie.

**N.º. 20797/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Limpeza de boca de lobo na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, próximo ao n.º 890 (Jardim Pacaembu).

**N.º. 20798/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Poda de árvore na Rua Honorato Spiandorin, próximo ao n.º 372 (Núcleo Colonial Barão de Jundiá).

**N.º. 20799/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Substituição de lâmpadas queimadas na Rua Honorato Spiandorin (Núcleo Colonial Barão de Jundiá).

**N.º. 20800/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas ostensivas da Guarda Municipal na Rua Vailan Pellicciari (Vila Galvão).

**N.º. 20801/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco na Rua Tiradentes, sentido Centro, no retorno do Maxi Shopping Jundiá.

**N.º. 20812/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Ronda Ostensiva da Guarda Municipal no entorno da Avenida Giustiniano Borim (Caxambu)

**N.º. 20813/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Manutenção de tampa de boca de lobo na Praça Francisco Lotti (Vila Agrícola)

**N.º. 20814/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente substituição das placas toponímicas na Rua Boaventura Pereira Neto (Ponte São João).

**N.º. 20815/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Limpeza e fiscalização de local onde há descarte irregular de lixo, localizado na Rua Nicola Rivelli, em frente ao n.º 12 (Vila Bela).

**N.º. 20816/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na Rua Moreira César, altura do n.º 465 (Vila Arens II).

**N.º. 20817/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Corte de mato da praça Evaporê Machado (Vila Lacerda).

**N.º. 20818/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na Rua José Pereira da Silva, atrás da Churrascaria Estância (Jardim Mercê II).

**N.º. 20819/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura da faixa de pedestres localizada no cruzamento entre as ruas 23 de Maio e Atilio Vianello (Vila Vianello).

**N.º. 20820/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de toda sinalização de solo da Rua Moreira César (Vila Arens II).

**N.º. 20821/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de sinalização de solo "pare" no cruzamento entre as ruas Francisco Teles e Moreira César (Vila Arens II).

**N.º. 20822/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de sinalização de solo "pare" no cruzamento entre as ruas Dr. Hegg e Moreira César (Vila Arens II).

**N.º. 20823/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Marcação de área de conflito (amarela) no cruzamento entre as ruas Brasil, Moreira César e Zuferey (Vila Isabel Eber).

**N.º. 20824/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de marcação de área de conflito (amarela) no cruzamento entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida União dos Ferroviários (Vila Arens).

**N.º. 20825/2016** - GUSTAVO MARTINELLI - Disponibilização de aulas fixas de zumba no CECE Francisco Dal Santo (Vila Rami).

**N.º. 20826/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua das Pitangueiras, altura do número 650 (Jardim Pitangueiras).

**N.º. 20827/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo na camada asfáltica da Rua Santo Inácio de Loiola, n.º. 62 (Jardim Tamoio).

**N.º. 20828/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Ampliação do Projeto Guri para os bairros do município.

**N.º. 20829/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Limpeza e controle de pequenos animais (calangos) em terreno ao lado na Rua Roquete Pinto, n.º. 50 (Vila Santana).

**N.º. 20830/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo na camada asfáltica da Rua Dragutin Kalman, desde a altura do n.º. 222 até a esquina com a Rua Dr. Isaac da Silva Bellini (Parque Cidade Jardim).

**N.º. 20831/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Av. Dos Expedicionários, n.º.s 75 e 275 (Vila São Paulo).

**N.º. 20832/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua Luís de Oliveira Arruda, entre os n.º.s 117, 220 e 334 (Jardim do Lago).

**N.º. 20833/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo em calha d'água pluvial (canaleta) na Rua Dr. Antônio Lopes de Oliveira, n.º. 531 (Vila de Vecchi).

**N.º. 20834/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Fiscalização e sinalização de estacionamento irregular de caminhões na Av. Eng. João Fernandes Gimenes Molina, n.º 1.745 (Distrito Industrial).

**N.º. 20835/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo na camada asfáltica da Rua Gustavo Barroso (Jardim do Lago).

**N.º. 20836/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Jardim Pacaembu, em especial na Rua José Rodrigues Branco Júnior.

**N.º. 20837/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco na Rua Prof. João Luiz de Campos, em frente ao n.º 236 (Vila Vianello).

**N.º. 20838/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco na Rua José Francisco Panzoldo, n.º 355 (Vila Nova Jundianópolis).

**N.º. 20839/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato nas calçadas da Rua São Carlos (Vila Pirapora).

**N.º. 20840/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato nas calçadas e meio-fio da Rua Dom Roberto Pinarello de Almeida (Vila Pirapora).

**N.º. 20841/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Verificação de luminárias na Rua José Schioser, esquina com a Rua Jader Ribeiro da Silva, e troca de lâmpadas na Avenida Dr. Odil Campos Sães, esquina com a Rua José Gáspari Sobrinho (Vila Ana e Vila Vianello, respectivamente).

**N.º. 20842/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Instalação de redutor de velocidade na Rua Dirceu José de Azevedo (Residencial Reserva do Japy - Bairro Gramadão).

**N.º. 20843/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Instalação de defensas na Av. Antonio Pincinato, altura da Fábrica de Transformadores Jundiá, para coibir manobras na contramão no acesso à Rua Dirceu José de Azevedo (Residencial Serra do Japy - Bairro Gramadão).

**N.º. 20844/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Instalação de sinalização vertical de trânsito na Rua José Dirceu de Azevedo (Residencial Serra do Japy - Bairro Gramadão).

**N.º. 20845/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Instalação de lombada na Av. Reserva do Japy (Bairro Gramadão).

## PODER LEGISLATIVO

Nº. 20846/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Limpeza do leito carroçável da rua Prof.ª Clélia de Barros Leite da Silva, quase esquina com Rua Congo (Jardim Bonfiglioli).

Nº. 20847/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Instalação de iluminação em viela na Rua Benedito Marinho dos Santos (Parque Residencial Jundiá).

Nº. 20848/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Varrição e limpeza das ruas do Jardim Bonfiglioli.

Nº. 20849/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Instalação de placa toponímica na Rua Dirceu José de Azevedo e Av. Reserva do Japy (Bairro Gramadão).

Nº. 20850/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Estudos para instalação de redutor de velocidade na Rua Geraldo Antonio Pereira (Quinta das Videiras).

### 3) ORDEM DO DIA

#### Matérias Apreciadas

ITEM 1 - PROJETO DE LEI No. 12108/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO CICLISTA" (22 de setembro). Aprovado(a)

ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 12116/2016 - LEANDRO PALMARINI - Institui, na rede municipal de ensino, o PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. Adiado

ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 12119/2016 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Altera a Lei 2.376/79, que instituiu o Calendário Municipal de Eventos, para redeterminá-lo "CALENDÁRIO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE JUNDIAÍ", redefinir condições de inclusão de evento, prever publicidade e dar providências correlatas. Adiado

ITEM 4 - MOÇÃO No. 426/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO ao Projeto de Lei Federal nº. 6.264/2016, de autoria Deputado Marcelo Aguiar (DEM/SP), que dispõe sobre as condições de vida e de trabalho dos profissionais da limpeza urbana e dá outras providências. Aprovado(a)

ITEM 5 - MOÇÃO No. 427/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº. 548/2016, de autoria do Deputado Marcos Damasio (PR), que dispõe sobre a presença obrigatória de profissionais de Educação Física capacitados em treinamento de Emergências Cardiovasculares Básico (TECA B) e de Desfibrilador Externo automático (DEA) em locais públicos com equipamentos de ginástica. Aprovado(a)

ITEM 6 - MOÇÃO No. 428/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei nº. 4.488/2016, de autoria do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), que altera a Lei nº. 12.318/2010, que dispõe sobre a alienação parental. Aprovado(a)

### ENG. MARCELO GASTALDO PRESIDENTE

#### PROJETO DE LEI Nº. 12.125

(José Carlos Ferreira Dias e Rafael Antonucci)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO" (31 de outubro).

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "DIA DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO", a realizar-se anualmente em 31 de outubro.

Parágrafo único. Em todo dia 31 de outubro dar-se-á ampla divulgação à proclamação do Evangelho, sem qualquer discriminação de credo dentre igrejas cristãs.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, 09/11/2016

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS      RAFAEL ANTONUCCI  
"ZÉ DIAS"

#### Justificativa

Em janeiro do corrente ano, a então Presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei 13.246, de 12 de janeiro de 2016, que institui o dia 31 de outubro como Dia Nacional da Proclamação do Evangelho, oriunda de Projeto de Lei do Deputado Federal Neucimar Ferreira Braga, proposto em 2003. Ou seja: o projeto tramitou durante 13 anos até se transformar em Lei e com uma única proposta: permitir através da Proclamação do Evangelho, a promoção da paz e da justiça, para fomentar ainda mais um mundo que reflita melhor o Reino de Deus, independente de credos e religiões.

A intenção é fazer com que, por intermédio da Proclamação do Evangelho, haja maior reflexão sobre a violência generalizada contra a sociedade e diversificação de costumes que destroem a instituição mais sagrada, que é a família.

Com o presente projeto de lei pretendemos trazer a lei federal para também ser aplicada em Jundiá e para que, por meio dos missionários, a Proclamação do Evangelho tenha também um dia especial no Calendário Municipal de Eventos, com o objetivo de expandir sua maior proclamação e reflexão, em todos os sentidos.

Por tais razões, pedimos aos nobres Colegas a aprovação do presente projeto.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS      RAFAEL ANTONUCCI  
"ZÉ DIAS"

#### PROJETO DE LEI Nº. 12.126

(Eliezer Barbosa da Silva)

Cria a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Alienação Parental.

Art. 1º. É criada a Campanha Municipal de Conscientização e Combate à Alienação Parental, a ser realizada pela iniciativa privada, preferencialmente na semana do dia 25 de abril.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, 09/11/2016

ELIEZER BARBOSA DA SILVA  
"PROFESSOR ELIEZER"

#### Justificativa

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever da família, da sociedade e do Poder Público a integral tutela e proteção à criança e ao adolescente.

A alienação parental (interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este), é prática imoral e ilegal, vedada pela Lei federal nº 12.318/2010, que deve ser combatida e, por essa mesma razão, a criação de uma campanha de conscientização e combate a este mal é de suma relevância, na medida em que o tema será divulgado e amplamente discutido pela sociedade, trazendo o necessário conhecimento para se tratar do tema.

ELIEZER BARBOSA DA SILVA  
"PROFESSOR ELIEZER"

#### PROJETO DE LEI Nº. 12.127

(Eliezer Barbosa da Silva)

Exige, das escolas privadas, notificação dos Conselhos Tutelares em casos suspeitos de alienação parental.

Art. 1º. Toda escola privada averiguará e notificará ao Conselho Tutelar da região correlata os casos suspeitos de alienação parental entre seus alunos.

Parágrafo único. A notificação de alienação parental será precedida de processo averiguador técnico, por meio de profissionais capacitados para tal mister, assegurando privacidade e sigilo ao aluno e aos familiares envolvidos.

Art. 2º. Esta lei será regulamentada, naquilo que couber, dentro do prazo legal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, Jundiá, 09/11/2016

ELIEZER BARBOSA DA SILVA  
"PROFESSOR ELIEZER"

#### Justificativa

Desde 26 de agosto de 2010 há no ordenamento jurídico pátrio diploma legal que conceitua e disciplina os casos de alienação parental (Lei federal nº 12.318/10), tutelando e protegendo nossas crianças e adolescentes, para que estes não sofram traumas psicológicos em sua formação, em decorrência de conflitos entre os pais, principalmente separados.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é claro ao determinar que nossos jovens "gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade" (art. 3º).

Logo adiante, o mesmo diploma legal trata com o igual rigor os deveres que a família, a sociedade e o Poder Público têm para com nossas crianças e adolescentes, atribuindo-lhes a responsabilidade "de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Garantindo, ainda, primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude" (art. 4º).

A relevância do tema é tamanha, que tramita na Câmara dos Deputados Federais o Projeto de Lei 4.488/16, de autoria do Nobre Deputado, Sr. Arnaldo Faria de Sá, PTB/SP, que tipifica como crime os casos constatados de alienação parental, dando nova redação ao art. 3º. da Lei 12.318/10.

Entidades internacionais de proteção aos direitos das crianças e adolescentes criaram o Dia Internacional, que é comemorado dia 25 de abril, destacando a necessidade de se lutar contra a Alienação Parental, afastando esta maldade do coração de nossos filhos e filhas, exigindo que amor e carinho sejam dados, obrigatoriamente, pelo pai e pela mãe, não os utilizando como instrumento de conflitos pessoais de forma arbitrária.

ELIEZER BARBOSA DA SILVA  
"PROFESSOR ELIEZER"

#### PROJETO DE LEI Nº. 12.128

(Marilena Perdiz Negro)

Prevê publicidade dos benefícios fiscais e creditícios concedidos.

Art. 1º. Dar-se-á publicidade, no sítio eletrônico da Prefeitura, de todo benefício creditício ou fiscal concedido pelos órgãos da administração direta ou indireta, ainda que por intermédio de concessionárias ou permissionárias, na forma de renúncia de receita tributária por inumidade, isenção ou remissão total ou parcial, ou na forma de isenção, redução ou desconto de tarifa de serviço público, anistias ou subsídios, nos termos da legislação em vigor.

§ 1º. A publicidade será apresentada por tipo de benefício, contendo:

I – sobre o contribuinte beneficiado: nome completo e nome fantasia, se for o caso; endereço; número do contribuinte; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ ou Cadastro de Pessoa Física-CPF; número de protocolo/processo;

II – sobre o benefício: códigos internos, descrição, valor, percentual representativo e justificativa da concessão, com indicação da norma e respectivos dispositivos.

§ 2º. A informação será atualizada anualmente, em até 6 (seis) meses após o encerramento do exercício em que o benefício foi concedido, com a apresentação dos totais das concessões praticadas.

Art. 2º. O acesso às informações previstas nesta lei será assegurado a todo cidadão, sem necessidade de cadastro ou identificação prévia.

Art. 3º. As informações previstas nesta lei integração o Sistema Municipal de Informações-SIM.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, 16/11/2016

MARILENA PERDIZ NEGRO

#### Justificativa

A partir da Constituição Federal de 1988, novas legislações entraram em vigor, entre elas a Lei do Processo Administrativo (Lei federal nº. 9.794 de 29 de janeiro de 1999), a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar federal nº. 101 de 4 de maio de 2000) e a Lei de Acesso à Informação (Lei federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011), prevendo que os governos das três esferas divulgassem, entre outros, os dados orçamentários e financeiros, bem como atos administrativos.

Com o advento do Portal Transparência os cidadãos tiveram a possibilidade de acompanhar as informações atualizadas diariamente sobre a execução do orçamento de forma transparente e objetiva, em linguagem fácil e acessível também para pessoas com deficiência.

A LAI – Lei de Acesso à Informação - efetiva o previsto na Constituição sobre o direito de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo.

## PODER LEGISLATIVO

A LAI trouxe novas regras referentes à classificação da informação, e como princípio geral estabelece que a **informação pública somente pode ser classificada como sigilosa quando considerada imprescindível à segurança da sociedade**, ou seja: à vida, segurança ou saúde da população, **ou do Estado**, o que a proposta desta iniciativa não fere.

Sobre o objeto do presente projeto de lei destacamos o art. 8º., inciso VI, da Lei Orgânica de Jundiaí, em que ao Município é vedado outorgar isenções e anistias fiscais ou permitir a remissão de dívidas, sem interesse público justificado, sob pena de nulidade do ato, o que nos motivou à presente proposição.

A Lei Orgânica de Jundiaí também aponta para a transparência das informações relativas às renúncias de receitas, como dispõe no § 1º do art. 129, na formulação da Lei Orçamentária: *“deverá ser instruído com demonstrativo setorializado dos efeitos sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia”*, por isso vislumbramos a possibilidade de dar publicidade àqueles que tiveram aprovada a concessão da renúncia de receita e mesmo àqueles que se utilizam do privilégio da imunidade fiscal.

Dessa forma a disponibilização das informações aos cidadãos deixou de ser uma cultura de segredo, onde a gestão pública é pautada pelo princípio de que a circulação de informações representa riscos, para transformar-se numa cultura de acesso, onde a demanda do cidadão é vista como legítima, e o fluxo de informações favorece a tomada de decisões, a boa gestão de políticas públicas e a inclusão do cidadão.

Diante do exposto contamos com os nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

### MARILENA PERDIZ NEGRO

#### MOÇÃO Nº 429

(Roberto Conde Andrade)

Apoio ao Projeto de Lei 767/2016 do Deputado Estadual Gil Lancaster (DEM) que institui a "Semana de Conscientização sobre Depressão Infantil".

Considerando que a depressão infantil é um transtorno de humor que pode causar diversos problemas para uma criança, como irritabilidade, sonolência, baixo desempenho escolar, dores de cabeça, irritabilidade, dentre outros sintomas;

Considerando que esse transtorno é ainda pouco conhecido, o que pode levar muitos pais a não procurar ajuda profissional devida ou confundir quadros de depressão com outros transtornos menos graves;

Considerando a conveniência do projeto em questão que visa a conscientizar a população sobre esse transtorno e orientar pais e professores a identificar os casos e procurar ajuda profissional,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei 767/2016, do Deputado Estadual Gil Lancaster (DEM), que institui a "Semana de Conscientização sobre Depressão Infantil", dando-se-se ciência desta deliberação ao autor do projeto, Deputado Estadual Gil Lancaster e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Fernando Capez.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2016.

### ROBERTO CONDE ANDRADE

#### MOÇÃO Nº 430

(Eliezer Barbosa Da Silva)

Apoio ao Projeto de Lei n.º 6.202/2016, de autoria do Deputado Federal Francisco Chapadilha (PTN-PA), apensado ao Projeto de Lei n.º 5.860/2016, que estabelece diretrizes para a instituição de programas de reciclagem de resíduos sólidos na rede pública de educação básica.

Considerando que somente através da educação podemos realizar de forma efetiva e conclusiva a inclusão social, o combate a ignorância, contribuindo para o desenvolvimento da população, criando um país forte e sustentável, em um ambiente ecologicamente saudável;

Considerando que o Projeto de Lei n.º 6.202/2016 visa, conforme a sua justificativa, onde deixa claro que a escola constitui para o melhor ambiente para conscientizar crianças e jovens de que o futuro da humanidade depende da relação harmoniosa entre a natureza e o uso pelo homem dos recursos naturais disponíveis;

Considerando que esta iniciativa visa educar os alunos, ensinando-lhes maneiras adequadas para o descarte de lixo, além do

processo de reciclagem, transformando-os em propagadores de conhecimento em sua comunidade;

Considerando que este projeto de lei vai ao encontro do interesse público, pois, de acordo com o entendimento de cientistas, o mundo pode entrar em colapso, podendo causar a completa extinção do planeta, sendo a reciclagem uma das melhores alternativas;

Considerando que com pequenas ações podemos mudar o mundo, beneficiando a todos,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 6.202/2016, de autoria do Deputado Federal Francisco Chapadilha (PTN-PA), apensado ao Projeto de Lei n.º 5.860/2016, que estabelece diretrizes para a instituição de programas de reciclagem de resíduos sólidos na rede pública de educação básica.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Rodrigo Maia (DEM-RJ);

2. ao autor do Projeto de Lei, Deputado Federal Francisco Chapadilha (PTN-PA), e

3. ao Deputado Federal Miguel Haddad (PSDB-SP).  
Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2016.

### ELIEZER BARBOSA DA SILVA 'PROFESSOR ELIEZER'

#### MOÇÃO Nº 431

(José Carlos Ferreira Dias)

APELO ao Governador Geraldo Alckmin para que autorize a destinação de ao menos 10% (dez por cento) do valor arrecadado com multas de trânsito aplicadas nas rodovias estaduais cujos trechos estejam compreendidos no âmbito do Município de Jundiaí ao Hospital São Vicente de Paulo.

Como se sabe, Jundiaí é cercada por algumas das mais importantes Rodovias, como: Bandeirantes, Anhanguera, Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Eng.º Constâncio Cintra; que ligam a cidade a outras grandes regiões do Estado, além de interligar com municípios vizinhos: Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Itatiba e Jarinu, com acesso para a Rodovia D. Pedro I, e por onde passam diariamente milhares de pessoas, das mais diferentes localidades do país.

Diariamente sabemos sobre a ocorrência de infrações de trânsito aplicadas aos motoristas, pelas mais diversas razões e culminando em multas, das mais leves às mais graves, o que resulta em pecúnia, ou seja: dinheiro, recursos financeiros, que somam a arrecadação de milhões de reais mensalmente.

Na outra ponta, um fato também é verdadeiro: são centenas os acidentes ocorridos mensalmente e quase sempre com vítimas que exigem socorro imediato e acabam internadas no Hospital São Vicente, que é considerado Hospital de Referência, ou de base, da Região. Que, por sua vez, vive enfrentando problemas financeiros de toda ordem, até mesmo para garantia das mais básicas necessidades, como funcionamento adequado nos ambulatórios médicos, seja no Pronto Socorro, na Ortopedia, Cardiologia, cujas equipes se queixam da falta de medicamentos, equipamentos e afins.

Desse modo nos parece medida das mais justas reivindicar ao Governo Estadual que autorize a destinação de ao menos 10% (dez por cento) do que for arrecadado com a multas de trânsito nas Rodovias Estaduais localizadas no âmbito do Município de Jundiaí para o Hospital São Vicente, visando reforçar o orçamento financeiro e garantia no custeio e manutenção dos serviços, especialmente nos ambulatórios do Pronto Socorro, Ortopedia, Cardiologia e afins. Afinal é intensa a demanda no Hospital São Vicente, sobretudo de pacientes da região e, mais ainda, vítimas de acidentes de trânsito, notadamente nas rodovias estaduais.

**Importante:** a destinação do recurso pretendido, isto é: 10% (dez por cento) sobre o que for arrecadado nas multas, conforme acima referido, não deverá interferir, nem implicar em eventual dedução sobre a verba já destinada pelo Governo do Estado, para auxiliar no custeio da Saúde Pública em Jundiaí.

**Assim, face as razões expostas;**

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governador Geraldo Alckmin para que autorize a destinação de ao menos 10% (dez por cento) do valor arrecadado com multas de trânsito aplicadas nas rodovias estaduais cujos trechos estejam compreendidos no âmbito do Município de Jundiaí ao Hospital São Vicente de Paulo.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. Ao Governador Geraldo Alckmin;  
2. ao Dr. Luiz Carlos Casarim, Secretário Municipal da Saúde;

3. ao Sr. Francisco Claro de Oliveira, Diretor-Superintendente do Hospital São Vicente de Paulo;

4. ao Coronel PM Mauro Cezar dos Santos Ricciarelli, Comandante do Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo.  
Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2016.

### JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS 'ZÉ DIAS'

#### MOÇÃO Nº 432

(Valdeci Vilar Matheus)

APOIO ao Projeto de Lei Federal n.º 6406/2016, de autoria do Deputado Deley (PTB/RJ), que veda o envio de instrumentos de cobrança (boletos bancários e outros) exclusivamente pela rede mundial de computadores sem a autorização prévia do consumidor.

Considerando que na sua justificativa do Projeto de Lei Federal n.º 6406/2016, o autor do projeto afirma que:

“Com o avanço da tecnologia, especialmente em razão do aumento do número de usuários de internet, tem se tomado prática recorrente dos fornecedores a alteração da forma de envio dos boletos de cobrança, antes feita por meio físico (papel/correspondência), passando a ser “entregue” via internet (e-mail ou acesso ao portal eletrônico da empresa) (...) em desrespeito aos consumidores, os fornecedores, quando muito, apenas “avisam” os primeiros da referida mudança, enviando mensagem de texto (...) o pior dos problemas é o ônus da alteração, esse ônus é suportado pelo consumidor (...) tal quadro se complica quando se trata de idoso, que sequer têm acesso ao mundo virtual (...) além de não poderem pagar as contas, sequer podem “desfazer” a nova modalidade de cobrança”;

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Federal n.º 6406/2016, de autoria do Deputado Deley (PTB/RJ), que veda o envio de instrumentos de cobrança (boletos bancários e outros) exclusivamente pela rede mundial de computadores sem a autorização prévia do consumidor.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Deputado Federal Deley (PTB/RJ);  
2. ao Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ), Presidente da Câmara dos Deputados;  
3. ao Senador Renan Calheiros (PMDB/AL), Presidente do Senado Federal;  
4. ao Sr. Murilo Portugal, Presidente da Febraban.  
Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2016.

### VALDECI VILAR MATHEUS

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

(PROCESSO Nº 76.246)

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3210/2014, FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016, objetivando a aquisição de produtos e utensílios para limpeza e higiene. Os interessados poderão obter o edital no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às 09h00 do dia 01 de dezembro de 2016, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara.  
Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de novembro de dois mil e dezesseis (10/11/2016).

GABRIEL MILESI  
Pregoeiro

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

(PROCESSO Nº 76.285)

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3210/2014, FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016, objetivando a aquisição de papel padrão A4 nas cores: branco, azul, amarelo e rosa, todos para utilização em copiadoras e impressoras. Os interessados poderão obter o edital no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às 09h00 do dia 02 de dezembro de 2016, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara.  
Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de novembro de dois mil e dezesseis (11/11/2016).

PEDRO H. O. FERREIRA  
Pregoeiro



# TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

**190**

Polícia Civil

**197**

Defesa Civil

**199**

Corpo de Bombeiros

**193**

Guarda Municipal

**153**

Disque Direitos Humanos

**100**

Disque Denúncia

**181**

Atendimento ao município

**156**SAMU  
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**192**

Vigilância Sanitária

**150**

Prefeitura de Jundiaí	4589-8400
Banco do Povo	4522-5938
Biblioteca Municipal	4527-2110
Câmara Municipal	4523-4500
Conselho Tutelar I	4521-4608
Conselho Tutelar II	4526-7726
Conselho Tutelar III	4522-0324
Cemitério Nossa Senhora do Desterro	4521-6092
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro	4526-1086
Cemitério dos Ipês	4582-1481
Centro Jundiense de Cultura, Pinacoteca	4586-2326
Corpo de Bombeiros	193
DAE S/A	4589-1300
Defesa Civil	199
Fiscalização de Trânsito	4521-2594
Estação Rodoviária	4521-0981
Estação Ferroviária	4816-2033
Fórum	4586-8111
GM	153
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário	4527-5700
Hospital Regional	4527-4700
Museu Histórico e Cultura de Jundiaí	4521-6259
Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário)	4522-4727
Ouvidoria do Município	0800771 11 57
PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4586-2731
Polícia Militar	190
Poupatempo	0800772 36 33
Teatro Polytheama	4586-2472
Transurb	4586-7022
Velório Municipal	4521-2499

**Centros Esportivos**

Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
Antonio Iacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
José Brenna – Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
José Marchi (Novo Horizonte)	4582-8859
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640

Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	4522-7599
Francisco Gastaldo (Morada das Vinhas)	4582-4657
Nicolino de Lucca – Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
Vanderlei Antonio Sperandio (Jd. Santa Gertrudes)	4537-2330
Romão de Souza	4533-2171

**Parques**

Jardim Botânico	4523-1012
Pq. Botânico Eloy Chaves	4582-6194
Pq. Botânico Tulipas Professor Aziz Ab'Saber	4581-6000
Pq. Comendador Antônio Carbonari (Pq. da Uva)	4521-6837
Parque da Cidade	4522-0499
Pq. do Trabalhador – Corrupira	4582-0721
Unidade de Desenvolvimento Municipal (Unidam)	4521-1713

**Terminais de Ônibus**

Terminal Cecap	4582-4000
Terminal Central	4521-2162
Terminal Colônia	4533-8034
Terminal Eloy Chaves	4581-7704
Terminal Hortolândia	4815-3506
Terminal Rami	4526-6508
Terminal Vila Arens	4587-0044

**Saúde**

UBS Eloy Chaves	4582-2017
UBS Fazenda Grande	4582-4339
UBS Guanabara	4582-1420
UBS Hortolândia	4582-7731
UBS Novo Horizonte	4815-1516
UBS Retiro	4582-1326
UBS Sarapiranga	4525-0059
UBS Tamoio	4533-0516
UBS Traviú	4582-2226
UBS Tulipas	4582-0678
UBS Agapeama	4526-1072
UBS Central	4522-7554
UBS Comercial	4526-1367
UBS Rami	4526-6578
UBS Rio Banco	4521-4649
UBS Santa Gertrudes	4537-1268
USF Jd. Santa Gertrudes	4537-3303
USF Vila Ana	4586-1155
USF Vila Esperança	4587-5554
UBS Anhangabaú	4587-1457

UBS Aparecida	4587-4337
UBS Caxambú	4584-1847
UBS Colônia	4533-6025
UBS Corrupira	4582-4056
UBS Ivturucaia	4584-0125
UBS Jundiaí Mirim	4584-3674
UBS Rio Acima	4535-1132
UBS Rui Barbosa	4533-0256
UBS Esplanada	4587-1928
UBS Jardim do Lago	4587-4339
UBS Maringá	4587-6153
UBS Morada das Vinhas	4581-5993
UBS Pitangueiras	4587-5271
UBS São Camilo	4526-2108
UBS Tarumã	4584-0372
USF Parque Centenário	4581-9666
USF Vila Marlene	4582-0396
Amb. FMJ	4587-6811
Centro de Orientação e Apoio Sorológico	4586-2402
Amb. Moléstias Infecciosas	4586-8311
Amb. Saúde da Mulher	4527-4600
Amb. Saúde Mental	4521-8859
Banco de Leite	4521-7244
Caps Infantil	4497-1172
Caps Adulto	4492-4543
Núcleo de Assistência a pessoa com Deficiência	4521-5612
Criju	4526-3316
Centro Odontológico	4817-3977
Cerest - Visat	4521-8666
Cead	4522-4277
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário	4527-5700
Nis	4588-7388
Policlínica Hostolândia	4582-6989
Policlínica Retiro	4582-4200
PA. Ponte São João	4526-2020
Serviço de Verificação de Óbito	4587-9540
Samu	4587-2030
Coordenação Urgência e Emergência	4587-6647
Vigilância Alimentos	4527-3840
Vigilância Sanitária	4527-3841
Vigilância Epidemiológica	4521-2031
Zoonoses	4521-0660